



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.401

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2013

75 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades
CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da
Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

LEIS

LEI Nº 4.327, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Denomina Escola Estadual Professor José Pereira Lins, o prédio da unidade de ensino em construção no Jardim Jôquei Clube, no Município de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Escola Estadual Professor José Pereira Lins*, o prédio da unidade de ensino em construção no Jardim Jôquei Clube, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI Nº 4.328, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Cria cargos de Analista Judiciário para atender à estrutura de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cento e cinquenta e oito cargos de Analista Judiciário, símbolo PJJU-1, de provimento efetivo, para atender à estrutura de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os cargos criados nos termos desta Lei serão providos à medida da ocorrência de nomeações ou de designações, nos seguintes casos:

I - cargo de assessor de juiz de 1ª e 2ª entrâncias;

II - função de confiança de chefe de cartório, quando da vacância do cargo de escrivão, em razão da exoneração ou da aposentadoria de seu titular.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria que, se necessário, poderá ser suplementada, observado o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.590, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dá nova redação aos arts. 4º e 8º do Decreto nº 13.572, de 1º de março de 2013, que institui o sistema Gestão de Contratos (GCONT); estabelece procedimentos para registro, acompanhamento e controle de atos de celebração de contratos e instrumentos equivalentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º; nos incisos IV e VII do art. 3º e art. 66, todos da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Os arts. 4º e 8º do Decreto nº 13.572, de 1º de março de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º Os contratos e os termos similares em vigor, sem registro no sistema GCONT, devem ser cadastrados no referido sistema até 30 de abril de 2013, e os seus saldos devem ser atualizados e inseridos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/MS) no dia 31 de dezembro de 2013.” (NR)

“Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao disposto no art. 9º, a partir de 1º de maio de 2013.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.591, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Fixa o valor das diárias para refeições nas prisões civis vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) para as diárias referentes às refeições (café da manhã, almoço e jantar) nas prisões civis vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 13.031, de 4 de agosto de 2010.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO Nº 13.592, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera a redação do caput do art. 9º do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, que estabelece a Estrutura Básica e a Competência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Regulamenta o parcelamento de férias dos servidores do quadro de pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

Campo Grande, 26 de março de 2013.

DECRETO Nº 13.593, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Art. 1º Os dispositivos, abaixo indicados, do Decreto nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

VI - Estudos Ambientais: a denominação genérica atribuída ao Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), ao Estudo Ambiental Preliminar (EAP), ao Relatório de Controle Ambiental (RCA) e ao Relatório Ambiental Simplificado (RAS), que são exigidos no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos ou de atividades, em função do seu efetivo ou do seu potencial grau de impacto;

X - Relatório de Controle Ambiental (RCA): estudo específico do setor de mineração que, equivalente a Estudo Ambiental Preliminar (EAP), exigido pela Resolução Conama nº 010, de 6 de dezembro de 1990, na hipótese da dispensa do EIA/RIMA, para obtenção de Licença Prévia (LP) de atividade de extração mineral da Classe II." (NR)

"Art. 2º São sujeitos passivos ao pagamento da Compensação Ambiental, de que trata a Lei Estadual nº 3.709, de 16 de julho de 2009, as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por empreendimentos ou por atividades enquadradas pelo órgão ambiental competente, como efetivos ou potenciais causadores de significativos, altos ou médios impactos negativos não mitigáveis, assim caracterizados a partir do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Estudo Ambiental Preliminar (EAP), do Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou do Relatório Ambiental Simplificado (RAS)."¹ (NR)

"Art. 8º A compensação ambiental com fundamento em Estudo Ambiental Preliminar (EAP), em Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou em Relatório Ambiental Simplificado (RAS), prevista no § 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 3.709, de 2009, será destinada integralmente ao custeio de atividades de gestão ambiental.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

Leis.....	01
Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	28
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	36
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Municipalidades.....	57
Publicações a Pedido.....	64

ANEXO II AO DECRETO Nº 13.594, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	REQUERIMENTO DE FÉRIAS PARCELADAS
--	---	--------------------------------------

Senhor(a): _____

Nome do Servidor:		Matrícula:
Cargo:	Função:	
Data de Admissão:		
Órgão/Entidade:		
Unidade de Exercício:		

Requer autorização para usufruir férias remuneradas parceladas, sendo a 1ª etapa de ____/____/____ a ____/____/____ e a 2ª etapa de ____/____/____ a ____/____/____, referentes ao período aquisitivo de ____/____/____ a ____/____/____, com base no Decreto nº 13.594, de 26 de março de 2013.

Nestes termos, pede deferimento.	
Campo Grande-MS, ____/____/____	
_____ Assinatura do Servidor	
De acordo: ____/____/____	Autorizo: ____/____/____
_____ Chefia Imediata Carimbo e Assinatura	_____ Dirigente do Órgão/Entidade Carimbo e Assinatura

DECRETO Nº 13.595, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretária de Estado de Habitação e das Cidades

ANEXO AO DECRETO Nº 13.595, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), é órgão deliberativo formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades e articulado com o Ministério das Cidades, por meio do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 2º O CEC/MS tem por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com a participação social, e integrado às políticas setoriais.

Parágrafo único. O CEC/MS reger-se-á pelas disposições contidas neste Regimento Interno.

Art. 3º As competências do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul são aquelas estabelecidas na Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

Art. 4º O CEC/MS é composto por:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria -Executiva;

IV - Câmaras Setoriais:

a) Câmara Setorial de Habitação;

b) Câmara Setorial de Saneamento Ambiental;

c) Câmara Setorial de Trânsito, Transporte e Mobilidade;

d) Câmara Setorial de Programas Urbanos.

Parágrafo único. O Plenário do CEC/MS indicará e aprovará os nomes dos Coordenadores das Câmaras Setoriais.

Seção I

Da Presidência do CEC/MS

Art. 5º O Secretário de Estado de Habitação e das Cidades presidirá o CEC/MS e será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Secretário-Executivo.

§ 1º A função de Secretário-Executivo do CEC/MS será exercida pelo Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).

§ 2º No caso de o Secretário de Estado de Habitação e das Cidades acumular, também, a função de Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, o Presidente do Plenário indicará outro servidor para exercer a função de Secretário-Executivo, desde que este integre os quadros da AGEHAB.

Art. 6º Ao Presidente compete:

I - encaminhar ao Governador do Estado, para nomeação, os nomes dos representantes que irão compor o CEC/MS;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho;

III - apresentar nas reuniões a pauta observando o estabelecido neste Regimento;

IV - ordenar o uso da palavra;

V - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;

VI - assinar as atas aprovadas das reuniões do CEC/MS;

VII - submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do CEC/MS;

VIII - encaminhar ao Governador e aos titulares dos órgãos do Estado, as exposições de motivos e as informações sobre as matérias de competência do CEC/MS;

IX - delegar competência à Secretaria-Executiva do CEC/MS, quando necessário;

X - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno, tomando para esse fim, as providências que se fizerem necessárias;

XI - solicitar a elaboração de estudos, informações e pareceres sobre temas de relevante interesse público;

XII - empossar os integrantes das Câmaras Setoriais, previamente aprovados pelo Plenário do Conselho;

XIII - homologar as deliberações e os atos do CEC/MS;

XIV - manter entendimentos com dirigentes dos órgãos do Poder Executivo Estadual, dos Poderes Públicos Municipais, da sociedade civil e do Ministério das Cidades, no interesse dos assuntos afins.

Seção II
Do Plenário

Subseção I
Da Composição e da Competência

Art. 7º O Plenário é o órgão superior de decisão do CEC/MS, integrado por 21 (vinte e um) membros natos e eleitos, nomeados pelo Governador do Estado, com a seguinte composição:

I - cinco representantes do Poder Público Estadual, sendo:

a) o Secretário de Estado de Habitação e das Cidades (SEHAC), na qualidade de Presidente;

b) o Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), na qualidade de Secretário-Executivo;

c) o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS), ou seu representante;

d) o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL), ou seu representante;

e) o Presidente do Poder Legislativo, ou seu representante;

II - representantes do Poder Público Federal e de entidade classista, sendo:

a) um da Caixa Econômica Federal;

b) um do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS);

III - dois representantes do Poder Público Municipal, eleitos na Conferência Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul e homologados pela entidade representativa;

IV - cinco representantes de entidades dos movimentos sociais e populares;

V - dois representantes de entidades empresariais;

VI - dois representantes de entidades de trabalhadores;

VII - dois representantes de entidades profissionais e acadêmicas e de pesquisa;

VIII - um representante de organizações não governamentais.

§ 1º Os suplentes dos membros natos, de que trata o inciso I do *caput*, serão eleitos na Conferência Estadual das Cidades do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º As entidades a que se refere a alínea “b” do inciso II do *caput*, devem atuar no âmbito estadual.

§ 3º As vagas dos componentes do Conselho devem ser preenchidas por membros titulares e suplentes, que podem ser representantes de órgão e de entidades diferentes.

§ 4º As vagas das entidades da sociedade civil organizada serão preenchidas mediante eleição no respectivo segmento, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 2.940, de 2004.

§ 5º Em caso de renúncia do membro ou da extinção do órgão ou da entidade que ele representa, o Conselho poderá alterar a composição do Plenário.

Art. 8º O mandato dos conselheiros do CEC/MS é de dois anos, permitida a recondução, ficando a critério dos órgãos, das entidades e dos segmentos da sociedade civil organizada a indicação, a substituição ou a manutenção dos seus respectivos representantes.

Art. 9º Ao Plenário Compete:

I - sugerir, analisar e votar as matérias em pauta;

II - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;

III - decidir sobre dúvidas relativas à interpretação deste Regimento Interno;

IV - constituir grupos de trabalho, quando julgar oportuno e conveniente, e indicar os respectivos membros;

V - indicar os membros efetivos das Câmaras Setoriais;

VI - solicitar às Câmaras Setoriais parecer técnico sobre matéria afeta ao Desenvolvimento Urbano;

VII - solicitar estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do CEC/MS.

Subseção II

Do Funcionamento

Art. 10. Na primeira reunião ordinária anual, o CEC/MS estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano, que deverá ser homologado pelo Plenário.

Art. 11. O Plenário do CEC/MS reunir-se-á, ordinariamente, todo mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As convocações para as reuniões ordinárias do Conselho serão feitas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 12. As reuniões do CEC/MS terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:

I - abertura;

II - aprovação da ata da reunião anterior;

III - exposição da pauta;

IV - informes;

V - apresentação, debate e votação dos assuntos da pauta;

VI - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião;

VII - encerramento.

Art. 13. As reuniões do Plenário devem ser gravadas e nas atas deverão constar:

I - a relação de participantes com indicação do órgão, da entidade dos segmentos da sociedade civil organizada que representam;

II - os temas abordados;

III - as deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor ou contra e as abstenções.

§ 1º O conteúdo integral das matérias tratadas nas reuniões do CEC/MS estará disponível em sua Secretaria-Executiva.

§ 2º Os membros titulares do CEC/MS terão direito a voz e a voto.

§ 3º Os membros suplentes do CEC/MS, atuarão com direito:

I - somente a voz na presença dos seus titulares;

II - a voz e a voto na ausência dos seus titulares.

§ 4º Na ausência do Presidente e do Secretário-Executivo nas reuniões o Plenário elegerá um conselheiro para assumir o comando dos trabalhos.

Art. 14. O conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante o ano será notificado e substituído, devendo o órgão, a entidade ou o segmento da sociedade civil organizada, por ele representado, indicar outro representante.

§ 1º O CEC/MS ao constatar o comportamento inadequado do representante do órgão, da entidade ou do segmento poderá solicitar, por decisão de 3/5 de seus membros, a sua substituição.

§ 2º Constatado o comportamento inadequado do conselheiro e solicitada a sua substituição, nos termos do § 1º deste artigo, o representante do órgão, da entidade ou do segmento da sociedade civil organizada será excluído do CEC/MS.

Subseção III
Da Votação

Art. 15. As deliberações do CEC/MS serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

§ 1º O *quorum* mínimo para a instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos representantes com direito a voto.

§ 2º O *quorum* mínimo para as deliberações será de metade mais 1 (um) dos representantes com direito a voto.

Art. 16. O Presidente exercerá o voto de desempate.

Art. 17. As decisões, os pareceres e as recomendações do CEC/MS serão formalizados mediante deliberações homologadas pelo seu Presidente.

Seção III
Da Secretaria-Executiva

Art. 18. A Secretaria-Executiva do CEC/MS é diretamente ligada ao Presidente.

§ 1º A Secretaria-Executiva tem por finalidade a promoção de apoio técnico-administrativo ao Conselho e às Câmaras Setoriais, fornecendo-lhes as condições para o cumprimento das competências do CEC/MS.

§ 2º A Secretaria-Executiva do CEC/MS será formada por uma equipe técnica, composta por servidores públicos estaduais.

Art. 19. São atribuições da Secretaria-Executiva:

I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho e das Câmaras Setoriais, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos conselheiros e outras providências;

II - acompanhar as reuniões do Plenário;

III - providenciar a remessa de cópia da ata aos componentes do Plenário;

IV - dar publicidade às deliberações do CEC/MS, e providenciar a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

V - dar publicidade aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação do CEC/MS;

VI - dar publicidade aos atos de convocação das reuniões e das demais atividades do CEC/MS;

VII - encaminhar aos conselheiros as conclusões do Plenário e acompanhar, mensalmente, a implementação das deliberações das reuniões anteriores;

VIII - acompanhar e apoiar as atividades das Câmaras Setoriais, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de trabalhos ao Plenário;

IX - fornecer aos conselheiros, na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências, informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Sociedade Civil;

X - encaminhar ao Plenário, propostas de convênios, visando à implementação das atribuições do CEC/MS;

XI - atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e o funcionamento dos Conselhos das Cidades dos Municípios;

XII - despachar os processos e os expedientes de rotina;

XIII - acompanhar o encaminhamento dado às deliberações emanadas do Conselho e das respectivas informações atualizadas durante os informes do CEC/MS.

Art. 20. São atribuições do Secretário-Executivo:

I - coordenar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEC/MS e das suas Câmaras Setoriais;

II - participar da mesa, assessorando o Presidente nas reuniões plenárias;

III - despachar com o Presidente os assuntos pertinentes ao CEC/MS;

IV - articular-se com os coordenadores das Câmaras Setoriais, visando ao cumprimento das deliberações do CEC/MS;

V - submeter ao Presidente e ao Plenário o relatório das atividades do CEC/MS do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;

VI - exercer outras atribuições que lhes sejam delegadas pelo Presidente do CEC/MS, assim como pelo Plenário.

Seção IV
Das Câmaras Setoriais

Subseção I
Da Finalidade e das Atribuições

Art. 21. As Câmaras Setoriais, compostas por sete membros cada uma, serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação do Conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos, sendo as suas atribuições definidas neste Regimento Interno.

Art. 22. São atribuições da Câmara Setorial de Habitação o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:

I - a elaboração, a implementação, a avaliação e a revisão da Política Estadual de Habitação;

II - a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Estadual de Habitação;

III - a normatização e o funcionamento do Sistema de Habitação Estadual;

IV - as diretrizes e as prioridades para alocação de recursos em habitação sob as gestões da União e do Estado;

V - as regras e os critérios para aplicação e distribuição dos recursos estaduais em habitação e o acompanhamento e a fiscalização de sua implementação;

VI - a política de subsídios para financiamentos habitacionais;

VII - a avaliação e a implementação do Fundo de Habitação no Estado e nos municípios;

VIII - os instrumentos de política habitacional e as formas de organizações desenvolvidas pelas coletividades territoriais, tais como convênios, contratos entre cidades, consórcios intermunicipais, associações e cooperativas populares, visando a ampliar o acesso à moradia;

IX - a política de reabilitação de áreas centrais;

X - a avaliação da política de prevenção e de erradicação de áreas de risco em assentamentos precários;

XI - a utilização dos imóveis vagos e subutilizados do Estado, das autarquias e das empresas estaduais, para a habitação de interesse social;

XII - as regras e os critérios para a seleção dos beneficiários dos programas de habitação do Estado.

Art. 23. São atribuições da Câmara Setorial de Saneamento Ambiental o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:

I - a elaboração, a implementação, a avaliação e a revisão da Política Estadual de Saneamento Ambiental;

II - a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Ambiental;

III - as diretrizes e as prioridades para a alocação de recursos, sob a gestão estadual, em ações de saneamento ambiental;

IV - as regras e os critérios para aplicação dos recursos estaduais em saneamento ambiental e o acompanhamento de sua implementação;

V - a avaliação das ações de saneamento ambiental, apoiadas ou financiadas pelo Governo do Estado;

VI - a política de subsídios a iniciativas de saneamento ambiental;

VII - o acompanhamento do gerenciamento do Fundo de Universalização do Saneamento Ambiental, a ser implementado pelo Ministério das Cidades no Estado;

VIII - a verificação do cumprimento dos parâmetros mínimos de qualidade, estabelecido pelo Ministério das Cidades, a serem observados na prestação dos serviços e de parâmetros de referência para a cobrança pelos serviços e para a determinação dos seus custos;

IX - a verificação e a observância das diretrizes gerais para a instalação e o funcionamento das câmaras de regulação, específicas para os serviços de saneamento integrados, compartilhados ou associados a serem expedidos pelo Ministério das Cidades;

X - a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Plano Estadual de Saneamento Ambiental;

XI - as recomendações e as orientações gerais para subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos planos municipais e regionais de saneamento ambiental;

XII - os instrumentos da Política Estadual de Saneamento Ambiental;

XIII - os subsídios para resolução de conflitos entre Estado e Municípios diferentes, no âmbito do Sistema Estadual de Saneamento Ambiental;

XIV - a verificação e a observância das diretrizes gerais para investimentos públicos em ciência e em tecnologia no campo do saneamento ambiental;

XV - a verificação e a observância dos critérios de enquadramento de pequenas localidades e povoados isolados, com vistas a estimular a prestação dos serviços de saneamento por sociedades civis sem fins lucrativos, organizadas sob a forma de cooperativas de usuários;

XVI - o acompanhamento dos processos de contratação de todos os serviços de saneamento ambiental, observadas as leis vigentes;

XVII - a elaboração e a implementação de política para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária em saneamento ambiental;

XVIII - os instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento;

XIX - as normas complementares e o acompanhamento da organização e da formação de cooperativas de trabalho com resíduos sólidos;

XX - os procedimentos para estimular a extensão dos serviços de saneamento ambiental para as áreas rurais e para as pequenas localidades.

Art. 24. São atribuições da Câmara Setorial de Trânsito, Transporte e Mobilidade, o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:

I - a formulação, a implementação e a avaliação da Política Estadual de Mobilidade Regional e Urbana Sustentável;

II - a definição de diretrizes para a regulação e a gestão dos serviços de transporte escolar, coletivo intermunicipal, bem como para fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Transporte e Mobilidade;

III - as diretrizes e as prioridades para a alocação de recursos, sob gestão estadual, em transporte e em mobilidade regional e urbana;

IV - as regras e os critérios para a aplicação e a distribuição dos recursos estaduais em transporte e em mobilidade regional e urbana, bem como o acompanhamento de sua implementação;

V - a política de subsídios e de financiamentos para projetos que tenham de transporte e de mobilidade regional e urbana;

VI - o acompanhamento e a avaliação dos planos municipais, de mobilidade urbana sustentável;

VII - as recomendações sobre a integração das políticas setoriais de transporte;

VIII - a inserção do conceito de mobilidade, acessibilidade, sensibilização e de universalidade na política de desenvolvimento urbano;

IX - as informações e estudos sobre planejamento e gestão da política de mobilidade;

X - a verificação e o cumprimento das regras e critérios para financiamento da infraestrutura para o transporte e a mobilidade urbana, acompanhamento e implementação;

XI - as recomendações e as orientações com vistas à universalização do acesso ao transporte coletivo e à inclusão social;

XII - as recomendações, as orientações e os subsídios para o desenvolvimento tecnológico do setor;

XIII - as recomendações e as orientações gerais para a elaboração de indicadores de impacto do transporte coletivo urbano no meio ambiente;

XIV - as recomendações, as orientações e os subsídios para a elaboração e a implementação de projetos de redução do número de acidentes e de vítimas da circulação;

XV - as diretrizes e prioridades para implementação da política de transporte não motorizado;

XVI - a implementação, o acompanhamento e a divulgação de planos nacionais de priorização e de incentivo à circulação de pedestres;

XVII - o desenvolvimento e o fomento de projetos para a moderação do tráfego motorizado.

Art. 25. São atribuições da Câmara Setorial de Programas Urbanos o debate e o encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:

I - as recomendações e as orientações gerais para subsidiar a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de planos diretores municipais e dos planos de desenvolvimento local e regional;

II - a elaboração, aprovação, implementação, avaliação e a revisão de política estadual para a reabilitação de áreas centrais e sua compatibilização com as políticas de gestão do patrimônio histórico, de segurança predial, de habitação e de trânsito, de transporte e de mobilidade urbana (acessibilidade);

III - a elaboração, aprovação, implementação, avaliação e a revisão de política estadual de prevenção de ocupação em áreas de risco em encostas urbanas e em áreas sujeitas a inundações e sua compatibilização com as políticas de defesa civil, de urbanização de assentamentos precários e de drenagem;

IV - a fiscalização, a implantação e a avaliação dos planos diretores municipais do Estado, podendo pleitear o seu custeio;

V - a dinamização de consórcios municipais visando à integração de municípios ao desenvolvimento regional;

VI - o assessoramento a programas voltados à dinamização das relações nos municípios localizados em áreas de fronteiras.

Art. 26. Poderão ser convidados a participar de reuniões das Câmaras Setoriais, pelo respectivo coordenador e demais membros do CEC/MS, somente com direito a voz, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do Poder Legislativo.

Art. 27. Se houver necessidade de maior esclarecimento de determinada matéria, o Plenário poderá criar Grupo de Trabalho específico para esse fim.

Art. 28. As Câmaras poderão constituir grupos de trabalho com caráter transitório, com a função de complementar a sua atuação.

Subseção II

Do Funcionamento

Art. 29. As reuniões das Câmaras Setoriais serão públicas e convocadas por seu coordenador, de comum acordo com a Secretaria-Executiva do CEC/MS, com antecipação mínima de 7 (sete) dias.

Art. 30. O *quorum* mínimo para a instalação dos trabalhos e para a deliberação das propostas é de um terço dos representantes que compõem a Câmara.

Parágrafo único. Os estudos e as propostas, formulados pelas Câmaras Setoriais, serão levados ao Plenário para apreciação dos conselheiros do CEC/MS.

Art. 31. O membro da Câmara Setorial que faltar a 3 reuniões consecutivas ou a 5 alternadas durante o ano será notificado e substituído, devendo o órgão, a entidade e os segmentos da sociedade civil organizada por ele representado, indicar outro representante.

Art. 32. As conclusões das reuniões serão registradas em ata própria que, depois de assinada, deverá ser encaminhada ao Conselho.

Art. 33. O coordenador da Câmara Setorial designará, entre seus componentes, relator para as matérias que serão objeto de discussão.

Art. 34. Os temas que sejam da competência de duas ou mais Câmaras Setoriais devem ser debatidos em conjunto por seus componentes.

Art. 35. O mandato dos membros da Câmara Setorial corresponde ao mesmo período de mandato dos conselheiros do CEC/MS.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 36. Os membros do CEC/MS serão nomeados por ato do Governador, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A função de membro do CEC/MS não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 37. A Secretaria-Executiva do Conselho das Cidades encaminhará à Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades os procedimentos para a emissão de crachá funcional e de certificado de participação aos conselheiros, no final do mandato, como forma de dar subsídios que comprovem sua atividade e o reconhecimento do exercício da função.

Art. 38. O CEC/MS poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento visando a subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designados.

Art. 39. O Estado garantirá no seu orçamento anual recursos para o custeio de despesas com hospedagem, transporte e com alimentação dos membros do CEC/MS, para a participação em suas reuniões.

Art. 40. A Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CEC/MS.

Art. 41. O presente Regimento Interno só poderá ser alterado por *quorum* qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do CEC/MS.

Art. 42. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/SEGOV/MS/Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Aplica sanção administrativa de advertência à empresa Ignácio & Lopes Ltda - ME, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

Considerando que a empresa Ignácio & LopesLtda - ME foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 00062, emitida em 11 de janeiro de 2013, da licitação pelo sistema de Registro de Preços (Ata n. 123/2012), referente ao Processo nº 09/000.011/2013, com prazo de entrega dos materiais de expediente de 10 (dez) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº 00062 foi recebida pela empresa em 11 de janeiro de 2013 e, injustificadamente, os materiais não foram entregues no prazo estabelecido na proposta de preço do fornecedor,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à empresa Ignácio & Lopes Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.537.764/0001-22, com sede na Rua Paraguai nº 793, Vila Progresso, Campo Grande/MS, a sanção administrativa de advertência, por inexecução total do contrato de fornecimento de materiais de expediente, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.457, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga o prazo de entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e o parágrafo único do art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2013, o prazo para entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2012, previsto no art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 22 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.458, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omisso com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2013 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.458, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.004184-5	ELETRO ALVORADA LTDA EPP
2	28.004712-6	JOAO GONCALVES DOS SANTOS
3	28.007435-2	JESUS MARIA BRUM
4	28.055337-4	GRAFICA NACIONAL LTDA
5	28.057581-5	ANTONIO DESPATO
6	28.065749-8	CLOVIS DE MATOS PEDROSO
7	28.065949-0	ADOLFO & BASÍLISA LTDA
8	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
9	28.080531-4	OTACILIO FRANCISCO SOUZA
10	28.088644-6	JOSE ADELINO SANTOS MACHADO
11	28.095417-4	TEREZINHA PAULA DE QUEIROZ
12	28.096771-3	EMIDIO FRANCISCO BRITO
13	28.098436-7	CONCENTRO MARCAS LTDA
14	28.100198-7	PAULO HIROSHI KAMIMOTO
15	28.105474-6	MARIA LUZIA OSHIRO
16	28.106198-0	J SILVA LEITE
17	28.202306-2	PAVARINA AUTO ACESSORIOS LTDA
18	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
19	28.207098-2	JOSE CARLOS RODRIGUES SANCHEZ
20	28.209468-7	COMERCIO RETALHOS DOURADO LTDA
21	28.211088-7	LIDER PAPELARIA LTDA - EPP
22	28.212313-0	A SABINO LEITE
23	28.212383-0	LAJES GUARANI LTDA
24	28.213013-6	PIEL E MOURA LTDA
25	28.213985-0	MERCEARIA ROCHA LTDA
26	28.214420-0	DORVAL DUARTE
27	28.214644-0	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA
28	28.216411-1	A C B EUGENIO
29	28.216837-0	A & F BOLSA NEGOCIOS REPRES E COM LTDA
30	28.217933-0	TRIPOLI & DIAS LTDA
31	28.218309-4	DIPOL IND COM PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA
32	28.218463-5	SERV OESTE PECAS SERVICOS LTDA
33	28.218651-4	RIBEIRO S/A COMERCIO PNEUS
34	28.218667-0	COMERCIO PLASTICOS AMAZONAS LTDA
35	28.219094-5	MARCOLINO & CIA LTDA
36	28.219918-7	VALDELICIO ALVES OLIVEIRA
37	28.220148-3	LUIZ CARLOS VEDANA
38	28.220965-4	ASSOCIACAO AMIGOS DE JATEI
39	28.221314-7	TEREZINHA TAVEIRA DA GUIA
40	28.221525-5	J PEREIRA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS
41	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
42	28.224669-0	COM CONFECCOES DECORACOES BIANCA LTDA
43	28.225212-6	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
44	28.225763-2	FABRI & CIA LTDA
45	28.226662-3	MARIO MITUNASA NAKAMUTA & CIA LTDA
46	28.227102-3	PALHANO & COSTA LTDA
47	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT
48	28.228307-2	METALFIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
49	28.230395-2	WALTER DIAS GRANJA
50	28.230881-4	HOTEL BAHAMAS LTDA
51	28.232084-9	LUDIO LIMA LEITAO
52	28.232288-4	SALIM JORGE TABOX NETO
53	28.232829-7	EUCLIDES ALICIO DA COSTA
54	28.233010-0	A UNIVERSITARIA LIVRARIA PAPELARIA LTDA
55	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
56	28.235469-7	INDUSTRIA E COMERCIO FRIOS XAVANTE LTDA
57	28.235692-4	WR CONSTRUTORA ELETRIC ILUMINACAO LTDA
58	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
59	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER
60	28.240368-0	TOM FLORES LTDA
61	28.242134-3	PRE MOLD'S IND COM ART DE CIMENTO LTDA
62	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA DE JESUS
63	28.243837-8	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA
64	28.244536-6	AIRTON DA SILVA
65	28.247049-2	SAMUEL DE ARRUDA FARIAS
66	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
67	28.247616-4	PAPELARIA SAO MARCOS LTDA
68	28.249125-2	SHIRLEY LELIS GONCALVES
69	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
70	28.252135-6	BAZAR OPCIONAL LTDA
71	28.252193-3	DEFENDI & CIA LTDA
72	28.252419-3	J K AUTO PECAS LTDA
73	28.254808-4	UNIAO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA

74	28.255313-4	LIMA & RODRIGUES LTDA	184	28.293944-0	DARCI VAZ RODRIGUES
75	28.255328-2	HORACIO PEREIRA DO VALLE	185	28.294223-8	SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA
76	28.255572-2	HAMURABI LIVRARIA LTDA	186	28.294233-5	CESAR CELERINO NUNES
77	28.255754-7	AUTO VIDROS DOURADOS LTDA	187	28.294488-5	CLAUDINEI ROBERTO FACHI
78	28.256585-0	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CARNEIRO LTDA	188	28.294560-1	SANDRA MARIA MAZZETTI PIRES
79	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO	189	28.294817-1	PANIFICADORA PAO BOM LTDA
80	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO	190	28.294833-3	VALDECI PIMENTEL TEIXEIRA
81	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA	191	28.295163-6	ANGELIM & ANGELIN LTDA
82	28.258523-0	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO	192	28.295445-7	PEDAGIO BORRACHAS ACESS P/ VEICULOS LTDA
83	28.259701-8	YOLANDA GOMES PAES	193	28.296368-5	SERINDO COM PRODS SERIG A PLASTICAS LTDA
84	28.259772-7	MARIA ALICE BARBOSA TETE	194	28.296369-3	LOOK COMERCIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
85	28.261632-2	DELNICE EUJACIO ALVES	195	28.296523-8	ERNEANDE VICENTE MARIANO
86	28.261750-7	MALHARIA CONFEC SORAIA LTDA	196	28.296556-4	A M DE MATOS & CIA LTDA
87	28.262277-2	FERRAGEM ALVORADA LTDA	197	28.296600-5	M C DE OLIVEIRA
88	28.262615-8	SUPERMERCADO PASSE BEM LTDA	198	28.296708-7	ANDREA FERNANDA GOMES DA COSTA
89	28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI	199	28.296776-1	BORTOLIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
90	28.263039-2	RAMAO J DE O TRINDADE	200	28.297521-7	JOAO MELO SOBRINHO
91	28.263344-8	JOAO CRISTOVAO PINTO	201	28.297665-5	COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
92	28.263553-0	TEC.CONF.NOVA BATAGUASSU LTDA	202	28.297853-4	ART VIDEO LTDA
93	28.263559-9	JOSE CARLOS DE LEMOS RIBEIRO	203	28.297869-0	CASA DO ACOUGUEIRO LTDA
94	28.264680-9	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	204	28.297887-9	VERA LUCIA ALVES BEZERRA
95	28.265396-1	FABRI FABRI LTDA	205	28.298016-4	MARIA LEONORA LIMA FERREIRA
96	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA	206	28.298017-2	NAZIM EL KADRI
97	28.266146-8	WALDOMIRO MACHADO	207	28.298021-0	MARIA RAMONA DORNELES DA ROSA
98	28.266199-9	MARMORARIA INCOMAR MARM GRAN LTDA	208	28.298162-4	OZORIO & ORTEGA LTDA
99	28.266968-0	BILHARES KARAKIDA LTDA	209	28.298163-2	MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
100	28.267007-6	BIAVA & BIAVA LTDA	210	28.298363-5	CELSO PEREIRA MENDES
101	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO	211	28.298364-3	VITAL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA
102	28.267568-0	OPCAO MALHAS LTDA	212	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY
103	28.267684-8	SERVPLAN SERVICOS AUXILIARES LTDA	213	28.298717-7	ESMAEL FERNANDO ROCHA
104	28.268333-0	MARAN MECANICA AGRICOLA LTDA	214	28.298750-9	GILBERTO CARLOS RODRIGUES
105	28.268631-2	COMERCIAL HOTELEIRA COXIM LTDA - ME	215	28.299233-2	ISAIAS SABINO DO AMARANTE
106	28.268715-7	BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	216	28.299469-6	I N MARTINS
107	28.268857-9	W B RODRIGUES	217	28.299537-4	LIVRARIA LIVRO ABERTO LTDA
108	28.269063-8	R A R H GHARIB	218	28.299573-0	E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
109	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA	219	28.300321-9	FABIO CORTEZ MARTINS
110	28.270393-4	GILVAN RIBEIRO DA SILVA	220	28.300448-7	JOSINEY GOMES DO NASCIMENTO
111	28.270509-0	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA	221	28.300770-2	MARINA FERNANDES ALVES
112	28.270687-9	VERA LUCIA VIEIRA DELGADO	222	28.300852-0	CONFECCOES MACHNI LTDA
113	28.271196-1	CERAMICA VOLPIRO LTDA	223	28.300917-9	L V PEREIRA
114	28.271933-4	MERCADO COMETA LTDA	224	28.301058-4	CATIA BASILIO FERNANDES DUTRA
115	28.272584-9	INISVALDO RIBEIRO CARVALHO	225	28.301071-1	ALIMENTOS CAMPO GRANDE LTDA
116	28.272932-1	VECTOR DECORACOES LTDA	226	28.301173-4	LUIZ RICARDO RODRIGUES
117	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA	227	28.301242-0	MR COMERCIO REPR E EMPREENDIMENTOS LTDA
118	28.274748-6	DUBOI IND COM ART PARA PECUARIA LTDA	228	28.301685-0	FERNANDO MARIN CARVALHO
119	28.275238-2	SALINAS & CIA LTDA	229	28.301824-0	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
120	28.275433-4	VENBUS COMERCIO DE ONIBUS E PECAS LTDA	230	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA
121	28.275809-7	SEMENSUL PROD COM EXP SEM PRO AGROP LTDA	231	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA
122	28.275971-9	ADGUIMAR DA CRUZ PEREIRA	232	28.302255-8	LU KAPRICHIO MODAS LTDA
123	28.276020-2	JOSE CAETANO SANTOS	233	28.302390-2	FABIANA AMARAL ARROYO
124	28.276597-2	RINCAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	234	28.302449-6	MODULAR DESIGN LTDA
125	28.276708-8	ATF UTILIDADES E ACESSORIOS EIRELI	235	28.302673-1	E A GIUSTI
126	28.276736-3	JOAO BATISTA REZENDE - ME	236	28.302765-7	AUTO ELETRICA LIMA LTDA
127	28.276816-5	ENIR MACIEL RIBEIRO DA TRINDADE	237	28.302853-0	HORTIGUA LTDA
128	28.277040-2	TEREZA SCHAIDA	238	28.303324-0	MARIO CARDOSO DE MENEZES
129	28.277109-3	PAPELMIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	239	28.303957-4	V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
130	28.277433-5	ITALAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	240	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA
131	28.278340-7	NEUZA M FERREIRA CUSTODIO	241	28.304535-3	PINUSSEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
132	28.278583-3	BARROS & MACHADO LTDA	242	28.304751-8	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
133	28.278617-1	VALDECI XAVIER DOS SANTOS E IRMAO LTDA	243	28.304800-0	VELAS SENHOR BOM JESUS LTDA
134	28.278829-8	PAULO ZAGO	244	28.304827-1	MOURA BRITO & CIA LTDA
135	28.279030-6	L & R ARTIGOS DO VEST LTDA	245	28.304913-8	M R MACHADO KANOFF
136	28.280214-2	JOSE GERALDO JUNQUEIRA	246	28.305034-9	CILU SORVETE LTDA
137	28.280483-8	CONCENTRO MARCAS LTDA	247	28.305471-9	JURANDIR BARROSO DOS SANTOS
138	28.280874-4	MUDAS ALTO DO INDAIA LTDA	248	28.305532-4	PORTO AREIA PALMITO LTDA
139	28.281022-6	MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	249	28.305605-3	5 ESTRELAS DIST IMP EXPORTACAO LTDA
140	28.281197-4	ROMANA ASSIST T EQ PES LTDA	250	28.305900-1	MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA
141	28.281203-2	OPCAO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	251	28.305908-7	J NUNES CONFECCOES
142	28.281728-0	HELENA APARECIDA CHIOZINI SERVILLA	252	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA
143	28.281754-9	KOGA & CIA LTDA	253	28.305958-3	MARCELO SANTOS SOUZA
144	28.281769-7	VERDE VIDA ALIMENTACOES LTDA	254	28.305968-0	O EL ASSAL
145	28.282079-5	MARCOS ROBERTO PEREIRA MACHADO	255	28.306088-3	EVERALDO VIEIRA DA COSTA E CIA LTDA
146	28.282080-9	LUCIENE MARINHO VINAGRE	256	28.306153-7	ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS
147	28.282174-0	LUZIA MAIDANA DA ROCHA	257	28.306237-1	FATMA ADI
148	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS	258	28.306407-2	REZENDE & FONSECA LTDA
149	28.282618-1	ISMAEL DE SOUZA GOMES	259	28.306576-1	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA
150	28.282926-1	J CICERO DA SILVA	260	28.306773-0	T OUTA
151	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA	261	28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA
152	28.283452-4	MASTER GRAIN CEREAIS LTDA	262	28.307035-8	CLECI MIOLA PRASNIEWSKI
153	28.283498-2	F MORAGAS	263	28.307138-9	FAVO DE MEL COM DE GEN ALIMENTICIOS LTDA
154	28.283642-0	NIPPONCAR EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	264	28.307360-8	JUCENIA SOARES DE CARVALHO
155	28.284337-0	ROSA MARIA DA SILVA	265	28.307532-5	RIO SUCURI ECOTURISMO LTDA
156	28.284391-4	JOSE ROBERTO BARCELOS ROCHA	266	28.307768-9	SALUA MODAS E CONFECCOES LTDA
157	28.284614-0	JOSE ANTONIO PACHECO	267	28.308050-7	J S FREDERICO
158	28.284697-2	GERALDO CUNHA & CIA LTDA	268	28.308088-4	I C FERRARI JULIO
159	28.284876-2	JOAO XAVIER DOS SANTOS & CIA LTDA	269	28.308094-9	ESTER ERHART PEREIRA
160	28.285219-0	VALFRIDO CORREA FILHO & CIA LTDA	270	28.308206-2	CARLOS MIRANDA RODRIGUES
161	28.285493-2	FATIMA ANTONIA AP CAMPOS L OLIVEIRA	271	28.308442-1	TELMA APARECIDA SANTOS
162	28.285774-5	YONEKO SUYAMA HIPOLITO	272	28.308494-4	CLIMALUX COM E SERVICOS LTDA
163	28.285811-3	NOGUEIRA & BORGES LTDA	273	28.308589-4	MERCADO MASTER BOM LTDA
164	28.285856-3	ASSUNCAO & CIA LTDA	274	28.308672-6	ALMEIDA CONVENIENCIAS LTDA
165	28.286074-6	LE'S MARY BOLSAS E CONFECCOES LTDA	275	28.309037-5	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
166	28.286278-1	PIZONI E CIA LTDA	276	28.309182-7	HIRATA & KOBAYASHI LTDA
167	28.286859-3	CROMOARTE EDITORA E PUBLICIDADES LTDA	277	28.309250-5	PEDERIVA E CIA LTDA
168	28.286894-1	PETRONIO LOVES DE SOUZA	278	28.309313-7	COMERCIAL ZARELI LTDA
169	28.287428-3	C R DO P DOS SANTOS-ME	279	28.309320-0	ALVEST ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
170	28.289536-1	MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	280	28.309532-6	GILMAR BOFF
171	28.291389-0	BAGGIO & LIMA LTDA	281	28.309578-4	JAIR NOGUEIRA SOUZA
172	28.291740-3	FABRICIO ARANTES KREISEL	282	28.309740-0	S & S TEXTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
173	28.291861-2	GILMAR JOSE COSTA	283	28.309757-4	BATISTON & BARBOSA LTDA
174	28.292256-3	FLAVIO DA HORA SILVA	284	28.309759-0	PIZZARIA BAR E RESTAURANTE SBF EIRELI
175	28.292545-7	BARROS & MARQUES LTDA	285	28.310208-0	LIVRARIA ROCHA MATTOS LTDA
176	28.292580-5	MARLI DIAS DE SOUZA	286	28.310914-9	DOC SYSTEM COMERCIO E SISTEMAS LTDA
177	28.292836-7	LUIZ C DA SILVA - PNEUS EPP	287	28.310948-3	ART YRAPUA MOVEIS E DECORACOES LTDA
178	28.292972-0	NIWTON CEZAR ALASTICO	288	28.311058-9	L S FURTADO
179	28.293036-1	JOSILAINNE HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	289	28.311247-6	SILVA & AZAMBUJA LTDA
180	28.293055-8	APARECIDA MARCIANO DE FREITAS	290	28.311441-0	ANDREA CLETO DE OLIVEIRA BENEDITO
181	28.293269-0	FLORATTA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	291	28.311599-8	BALEM & ASSIS LTDA
182	28.293532-0	MERCADO BOND PRECO LTDA	292	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO
183	28.293814-1	GOLDEN MED COM E ASSIST TECNICA LTDA	293	28.311636-6	JORGE THEISEN

294	28.311847-4	MESSIAS & MESSIAS LTDA	404	28.323919-0	DI BILONGUE COM E SEV DE MAT ELET LTDA
295	28.311924-1	CUNHA & BRAZ LTDA	405	28.323987-5	MARIA IZABEL DOS SANTOS
296	28.312175-0	ROSELI BATISTA DE O LOPES & CIA LTDA	406	28.324025-3	CARMAR COM DE PROD AGRIC TRANSP ROD LTDA
297	28.312279-0	FRANCINE BIGUETI PIZZARIA	407	28.324026-1	5TH AVENUE COMPANY IND E COM LTDA
298	28.312286-2	SILVONEY FERREIRA DA SILVA	408	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO
299	28.312369-9	REGINA MARIA BROILO RIGO	409	28.324089-0	L P FROTA CONFECÇÕES-ME
300	28.312555-1	MATILDE VICENTE DE SOUZA	410	28.324160-8	CASA GRANDE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA
301	28.312601-9	PIRES MARTINS & MARTINS LTDA	411	28.324225-6	CRISTAL VIDA DISTRIB GAS E AGUA LTDA
302	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES	412	28.324310-4	PAMS COM PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA
303	28.312802-0	ARARA AZUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	413	28.324320-1	LINARES COMERCIO DE PESCADOS LTDA
304	28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA	414	28.324321-0	M S BENKO & CIA LTDA
305	28.312824-0	CESTI & CIA LTDA EPP	415	28.324388-0	EVA FEITOZA TORRES
306	28.312851-8	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	416	28.324614-6	SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA
307	28.312949-2	ALARMES RB LTDA	417	28.324618-9	MARCELO ALVES OLIVEIRA
308	28.313164-0	IRISVALDA NUNES SANTOS	418	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
309	28.313171-3	SUPERMERCADO LEOMAR BOTEGA LTDA	419	28.324691-0	COMERCIAL DE MOVEIS PROJETADOS LTDA
310	28.313282-5	DUTRA & MARCONDES LTDA	420	28.324768-1	PANDINI & PANDINI LTDA - EPP
311	28.313356-2	CORTEZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA	421	28.324819-0	MICROSTAR INFORMATICA LTDA
312	28.313492-5	PP SOM ACESSORIOS LTDA	422	28.324832-7	E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
313	28.313841-6	RONALDO GASQUE SUARES	423	28.325064-0	BIABIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
314	28.314506-4	SAFRASHOCK IND COM ART CERCAS ELETR LTDA	424	28.325088-7	JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA
315	28.314594-3	IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTUNA EIRELI	425	28.325136-0	MARIA ROSIMEIRE APARECIDA RUFINO
316	28.314614-1	MARIO PAULO PINTO	426	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
317	28.314657-5	EDLEUSA LUIZA VASCONCELOS GORRERE	427	28.325431-9	SEDUCAO MODA INTIMA LTDA
318	28.315387-3	MARIA SONIA PEREIRA VARGAS	428	28.325469-6	RILDO NERI SIMAO
319	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA	429	28.325569-2	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
320	28.315473-0	ALMEIDA & BANZER LTDA	430	28.325605-2	PANTALENA & PANTALENA LTDA
321	28.315581-7	WANDA SILVA FIGUEIREDO	431	28.325709-1	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
322	28.315826-3	LIMA & KRINGER LTDA	432	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECÇÕES LTDA
323	28.315939-1	CAROL AVIAMENTOS LTDA	433	28.325883-7	LATICINIOS TRADICIONAL LTDA
324	28.316101-9	AGNALDO SEBASTIAO MARIANO	434	28.325950-7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES
325	28.316105-1	STADTLOBER & CIA LTDA	435	28.326007-6	CARLA FERNANDA JULIANI
326	28.316195-7	SUELY ULIAN ALVES	436	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA
327	28.316359-3	D TALHE MAGAZINE CONFECÇÕES CALCADO LTDA	437	28.326281-8	EDNILSON ANTONIO NUNES
328	28.316417-4	CARLOS ALMIR DALLASTA	438	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO
329	28.316485-9	JANDIRA CORREIA COUTO	439	28.326458-6	NEDI COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
330	28.316604-5	JOSE A DUTRA	440	28.326498-5	W A MODAS LTDA
331	28.316663-0	VILMAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	441	28.326564-7	IMPACTO FERR ELETR E PNEUMATICAS LTDA
332	28.316668-1	FERNANDO AUGUSTO CRISTALDO DE MATTOS	442	28.326643-0	REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
333	28.317047-6	SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP	443	28.326705-4	VO ERMINIA ALIMENTOS LTDA
334	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	444	28.326713-5	LE GAS OFICINA E AUTO PECAS LTDA
335	28.317197-9	NEUSA DIAS JUNQUEIRA	445	28.326981-2	CLEBER ALVES DOS SANTOS
336	28.317265-7	NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA	446	28.327045-4	RAJAH EL HAGE MAHMOUD
337	28.317354-8	A R DE MATTOS	447	28.327065-9	CARLOS ALBERTO RIEWE
338	28.317477-3	MARAJOARA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	448	28.327164-7	RURAL TECNICA COMERCIAL ELETRICA LTDA
339	28.317684-9	NATALIA DE CAMPOS STEVANELI	449	28.327518-9	A C DE MELLO & CIA LTDA
340	28.317686-5	SANTOS TABATA & CIA LTDA	450	28.327588-0	M S CAMPOS
341	28.317695-4	CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA EPP	451	28.327724-6	LAGOA DA PRATA PESK & LAZER LTDA
342	28.317742-0	JULIO CESAR SOUZA	452	28.327831-5	PETERSON EDUARDO VOLPATO
343	28.317829-9	YEDA CARVALHO TERRA	453	28.327909-5	R C BOTTI & CIA LTDA
344	28.317881-7	MANOEL LOURENCO COLETO	454	28.327921-4	CUSTODIO & ANDRADE LTDA
345	28.317882-5	CELSO FERNANDES CORREA	455	28.327996-6	NIVALDO DA SILVA ROLAND
346	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA	456	28.328060-3	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
347	28.318047-1	BEIRAT CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA	457	28.328070-0	BASSO BASSO & GARLET LTDA
348	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	458	28.328073-5	MERCADO E ACOUGUE JS FERREIRA LTDA
349	28.318092-7	DANIEL ALVES DE SOUZA	459	28.328117-0	MERCADO VENCEDOR LTDA
350	28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO	460	28.328184-7	ALCATEL LUCENT BRASIL S/A
351	28.318322-5	THIENE ENGENHARIA COM. E SERVICOS LTDA	461	28.328320-3	CENTRO OESTE EQUIP SUPR SERV INFOR LTDA
352	28.318470-1	ANGELINA BEVILACQUA	462	28.328376-9	OXIPAN OXIGENIO PANTANAL LTDA
353	28.318692-5	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	463	28.328568-0	ELOIZA MASSAMI TSUNODA
354	28.318998-3	DISTRIB CARNES DERIVADOS ALEXANDRE LTDA	464	28.328582-6	ANTONIO VALENTIM SILVEIRA
355	28.319053-1	SONIA CRISTINA COLOMBO	465	28.328639-3	LACORTE & CIA LTDA
356	28.319405-7	CONFECÇÕES RA LTDA	466	28.328742-0	ALVES & VITORETE LTDA
357	28.319443-0	KATIA FELISBINO FERREIRA	467	28.328775-6	SALOMAO & DIAS LTDA
358	28.319554-1	BOTELHO & SILVA LTDA	468	28.328816-7	NHONHO EMBALAGENS LTDA ME
359	28.319578-9	FREGONESI & FREGONESI LTDA	469	28.328821-3	SANDRA PEREIRA DA SILVA
360	28.319623-8	AILTON R VASCONCELOS	470	28.329097-8	SAO FRANCISCO CENTRO CULTURAL LTDA
361	28.319691-2	FATIMA BATISTA DE SOUZA	471	28.329100-1	VIVENDAS CENTRO CULTURAL LTDA
362	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA	472	28.329130-3	T A DUARTE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
363	28.319933-4	MARCOS ROBERTO GONCALVES	473	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
364	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA	474	28.329215-6	MARKA PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA
365	28.320087-1	DIJEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	475	28.329248-2	SABOR DA TERRA IND COM DE PROD ALIM LTDA
366	28.320095-2	CUSTODIO & SILVA LTDA	476	28.329267-9	FRANCISCO CICERO DA SILVA
367	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA	477	28.329293-8	PEDRO LUIZ FERREIRA & CIA LTDA
368	28.320555-5	WALEVEIN & KUHN LTDA	478	28.329346-2	L & G LAN HOUSE E INFORMATICA LTDA
369	28.320564-4	TELES & CIA LTDA	479	28.329456-6	R V DUTRA
370	28.320571-7	LODRON & BARROS LTDA	480	28.329460-4	PAX MONTREAL SERVICOS POSTUMOS LTDA
371	28.320647-0	VALDOMIRO NOGUEIRA DE SOUZA	481	28.329473-6	J BERTO
372	28.320816-3	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES	482	28.329622-4	ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS
373	28.320876-7	CLARA SANDIM DA SILVA	483	28.329653-4	APARECIDO G SILVA RESTAURANTE
374	28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA	484	28.329764-6	JAKELLINY SANTOS RUANO
375	28.320913-5	DELICIAS UAY ALIMENTOS LTDA	485	28.330020-5	RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARQUES LTDA
376	28.320919-4	BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	486	28.330126-0	RUI AROLD PALHARES CENI
377	28.321049-4	KENOMAR VIEIRA POVOAS	487	28.330173-2	MARIA AMELIA BORGES
378	28.321120-2	MAFRA & MAFRA LTDA	488	28.330242-9	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
379	28.321180-6	SOUZA & MAIA LTDA	489	28.330330-1	RONISON CENTURIAO PEREIRA
380	28.321352-3	MARCIO ANTONIO BERTOLIM	490	28.330336-0	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA
381	28.321419-8	RONALD ALVES CORDEIRO	491	28.330408-1	JOAO DA SILVA FILHO
382	28.321551-8	IVONEY GADELHA PUORRO	492	28.330417-0	SERRAGLIO & SERRAGLIO LTDA
383	28.321719-7	GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA	493	28.330486-3	MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI EPP
384	28.321740-5	PROCESSADORES MORENO LTDA	494	28.330502-9	BORDAO & APESTIGUE LTDA
385	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	495	28.330529-0	COMERCIAL DE UTILID DOMEST MATEPLAS LTDA
386	28.321881-9	ADIRSON DA SILVA ROMERO	496	28.330655-6	L G AZAMBUJA & CIA LTDA
387	28.322038-4	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA	497	28.330736-6	BORDIM & PUPILE LTDA
388	28.322176-3	MAVISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	498	28.330780-3	MARCIO GIANON BRUNO
389	28.322347-2	PANIFICADORA CONFEITARIA POSITIVA LTDA	499	28.330804-4	GAZOX MANUTENCAO INDUSTRIAIS E HOSP LTDA
390	28.322404-5	IRENE BORGES FLORENCIO RODRIGUES	500	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
391	28.322410-0	LANGNER & GARCIA LTDA	501	28.331008-1	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA
392	28.322484-3	OMAR MOHAMED ALLI FILHO	502	28.331059-6	AGROPECUARIA CAMPO VERDE LTDA
393	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA	503	28.331070-7	ANICIA JANUARIO DOS SANTOS
394	28.322632-3	CABREIRA & LACERDA LTDA	504	28.331146-0	NISHIYAMA & NISHIYAMA LTDA
395	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO	505	28.331280-7	DONIZETE MACHADO DA SILVA
396	28.323114-9	ROSANGELA BUSA	506	28.331288-2	WALTEVAR GOUVEIA COSTA
397	28.323392-3	MARLY MAIDANA LEITE	507	28.331356-0	VIVIANE SOUSA CAMPELO
398	28.323491-1	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI	508	28.331443-5	CLEUNIR PEDRO BRUNETTO
399	28.323687-6	ATEND MS LTDA	509	28.331611-0	DO CARMO E ARATANI COM VARJ DO VEST LTDA
400	28.323693-0	M E M COM DE ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA	510	28.331722-1	LUNA COM VAREJ PROD HIGIENE LIMPEZA LTDA
401	28.323694-9	E CLIMA AR CONDICIONADO REFRIG LTDA	511	28.331896-1	FERREIRA & LIMA CONFECÇÕES LTDA
402	28.323732-5	COELHO & SOUZA LTDA	512	28.332197-0	G M AGUIAR DE OLIVEIRA
403	28.323769-4	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	513	28.332259-4	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

514	28.332338-8	LUIZ APARECIDO ALVES	624	28.340704-2	MARA LIGIA BEDRITCHUK TREW
515	28.332360-4	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	625	28.340829-4	OSLAINE COMERCIO VAREJ DE GENEROS LTDA
516	28.332454-6	IRMAOS COSTA LTDA	626	28.341009-4	IGNACIO & LOPES LTDA
517	28.332617-4	A BERTOZZI	627	28.341060-4	W F GONCALVES DOS SANTOS
518	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	628	28.341106-6	MIRIA DA SILVA MATOS
519	28.332899-1	GENIVALDO ROBERTO RUEDA	629	28.341162-7	HOBBYART LTDA
520	28.333155-0	RH CONTROL SISTEMAS RECURSO HUMANOS LTDA	630	28.341175-9	MEZZAROBÀ & MEZZAROBÀ LTDA
521	28.333449-5	ROSA EVA DOS SANTOS	631	28.341196-1	FETTE & FETTE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
522	28.333807-5	VILMAR JOSE ENGEL	632	28.341346-8	MEIO PRECO CONFECCOES LTDA
523	28.333985-3	CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA	633	28.341377-8	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
524	28.334026-6	EMBUTIDOS TRADICAO LTDA	634	28.341446-4	ROSANGELA THAIS FERREIRA
525	28.334064-9	JN PASTEURIZACAO E ENVAS DE LEITE LTDA	635	28.341659-9	LEANDRO BUCELI ZANDONA
526	28.334278-1	SELITA TERESINHA BONACINA	636	28.341686-6	FUNDA - FUNDAÇÃO DAVI DE ALUMINIOS LTDA
527	28.334285-4	DANILO SOARES DE AZEVEDO	637	28.341764-1	DHIENY RODRIGUES PEREIRA
528	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE	638	28.341905-9	ELIDES CRISTINA WEISS
529	28.334409-1	SUZZY MERY PALMA KOHL	639	28.341916-4	CLEBER ALBERTO JARA
530	28.334454-7	ROSANGELA SANTANA DE AGUIAR	640	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA
531	28.334563-2	ANDREIA LOLLÍ GHETTI MARTINS	641	28.342120-7	STILOLUCE ILUMINACAO LTDA
532	28.334610-8	VERA LUCIA ALVES BEZERRA	642	28.342178-9	GRACIELA ANDREIA FLIS
533	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM	643	28.342200-9	ANGELO & ALVARES LTDA
534	28.334938-7	PRUDEN-MED PROD FARMACEUTICOS LTDA	644	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA
535	28.334965-4	CALCADOS SERAFIM LTDA	645	28.342262-9	FAL RIBEIRO & CIA LTDA
536	28.334997-2	ADELSON MOREIRA OLIVEIRA ARTEF COURO	646	28.342272-6	AMAZONAS ARTIGOS TAPECARIA E DECOR LTDA
537	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA	647	28.342306-4	PEREIRA E VALVERDE LTDA
538	28.335037-7	ALFA ASSISTEC COMPRESSORES LTDA	648	28.342380-3	LUIZ ANTONIO DOS ANJOS & CIA LTDA
539	28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	649	28.342516-4	NORTE SUL CONVENIENCIA LTDA
540	28.335163-2	A SCHNEIDER & CIA LTDA	650	28.342605-5	ANDRADE E BARROS LTDA
541	28.335181-0	NEUSELY DE ALMEIDA SOUZA KATO	651	28.342634-9	PIZZARIA DI NAPOLI LTDA
542	28.335222-1	COPIFAR INDUSTRIA COMERCIO FARINHAS LTDA	652	28.342823-6	ALIMENTOS ZIOMAR LTDA
543	28.335281-7	DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	653	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA
544	28.335283-3	BRENDA PRESENTES LTDA	654	28.342982-8	E.A.DIAS
545	28.335288-4	PADIM & OLIVEIRA LTDA	655	28.342984-4	GOIAS ALIMENTOS S/A
546	28.335436-4	LOPES & BAY LTDA	656	28.343021-4	K DE CAMPOS PAETZOLD
547	28.335587-5	ONAIMIS COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS	657	28.343067-2	PEREIRA & REIS LTDA
548	28.335617-0	HERNANDES & OLIVEIRA LTDA	658	28.343120-2	QUIOSQUE DE CHOPP AFONSO PENA LTDA
549	28.335671-5	VANDERLEI MARCOS PIANA	659	28.343148-2	ESPACO VIP REVISTARIA CONVENIENCIA
550	28.335687-1	EVERTON ROGERIO CASTANHA	660	28.343160-1	ELAINE MELQUIADES VIEIRA
551	28.335743-6	CRISTIANO CARLOS GUERIERO	661	28.343163-6	GILSON CORREA DE MATOS
552	28.335903-0	JOSIANE DE SOUZA PRANDO	662	28.343234-9	NOSSA LOJA - MOVEIS E ELETR DOMEST LTDA
553	28.335993-5	MADEIREIRA ROMAT LTDA	663	28.343393-0	FARMACIA NOVA MED LTDA
554	28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	664	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
555	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA	665	28.343420-1	MARCELINO APARECIDO MARTINS MEDINA
556	28.336290-1	MARIA DAS GRACAS P. CORREIA	666	28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA
557	28.336368-1	CENTRAL DISTRIB PROD AGROPECUARIOS LTDA	667	28.343504-6	P. ROBERTO DA SILVA FILHO
558	28.336479-3	JOSE CARLOS DA SILVA VIANA	668	28.343539-9	NELISE LANI FERNANDES
559	28.336490-4	RONALDO LISBOA	669	28.343558-5	PATRICIO TERCIO DOS SANTOS & CIA LTDA
560	28.336653-2	WALTER VIEIRA SILVA LANCHONETE	670	28.343589-5	H.G. XAVIER - ENXOVAIS
561	28.336684-2	CONFECCOES DUAS IRMAS LTDA	671	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA
562	28.336743-1	PEQUENITOS CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	672	28.343826-6	LOJA DO GESSO LTDA
563	28.336955-8	H P CONFECCOES LTDA	673	28.343844-4	J V PRETTE
564	28.336960-4	V SEG EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	674	28.343933-5	ADAIR PEREIRA
565	28.337029-7	VILMAR LOPES	675	28.343955-6	ALIMENTOS REI DOS FRIOS LTDA
566	28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI	676	28.344041-4	MADESERV TRANSPORTE LTDA
567	28.337130-7	PAULO CEZAR NUNES RIOS	677	28.344076-7	SUPERMERCADO PERES & GARCIA LTDA
568	28.337163-3	INFORTECH INFORMATICA LTDA	678	28.344155-0	MAC GAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
569	28.337194-3	SILVA & CRUZ LTDA	679	28.344165-8	SO COLCHOES LTDA
570	28.337199-4	FLEURY COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	680	28.344175-5	NILZA BARROS DIAS
571	28.337268-0	NETTO TUR LTDA	681	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA
572	28.337456-0	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	682	28.344245-0	MULTI FLEX INDUST E COM. DE MOVEIS LTDA
573	28.337471-3	PLASTFORT DISTRIB DE EMBALAGENS LTDA	683	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
574	28.337627-9	VILMAR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	684	28.344287-5	N R R CAVALHEIRO
575	28.337713-5	TAKIGUCHI & TAKIGUCHI LTDA	685	28.344323-5	UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
576	28.337719-4	MHR DECORACOES LTDA	686	28.344334-0	MIRAGE RADICAL COMERCIO VESTUARIO LTDA
577	28.337765-8	JORGE TRINDADE DA SILVA JUNIOR	687	28.344375-8	DUARTES & ARGUELHO LTDA
578	28.337836-0	E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	688	28.344393-6	MAYCON MARCOLINO MELO
579	28.337872-7	ALESSANDRA CONTRI DE ANDRADE	689	28.344483-5	M A DE SOUZA REFRIGERACAO
580	28.337905-7	DADALTO & CIA LTDA	690	28.344550-5	DISPRONA DISTRIB PRODUTOS NATURAIS LTDA
581	28.338053-5	EDUARDO VILHALVA	691	28.344554-8	IMEX DO BRASIL LTDA
582	28.338067-5	EXPORTADORA E IMP RIO BRANCO LTDA	692	28.344589-0	ELIANE GASPAR DA SILVA
583	28.338103-5	PAULA CRISTINA BELON	693	28.344604-8	VINICIUS MANGINI MACEDO
584	28.338193-0	DE MARCHI & GUEDES LTDA	694	28.344675-7	G. M. POLI-ME
585	28.338295-3	MIX CLEAN PRUDUTOS DE LIMPEZA LTDA	695	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS
586	28.338336-4	OTIMA CARTUCHOS E LOTERIAS LTDA	696	28.344777-0	MARIANO CALCADOS DE SEGURANCA LTDA
587	28.338442-5	CENTROSUL COM PRODUTOS MEDICOS LTDA	697	28.344821-0	W.SILVA BORGES E CIA LTDA
588	28.338538-3	CLAUDIO VIEIRA NETTZ	698	28.344971-3	L N DE OLIVEIRA CONSTRUCAO DE
589	28.338739-4	LMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	699	28.344979-9	GENECI ALVES JUNIOR
590	28.338740-8	LMV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	700	28.345136-0	NATU & BRISA COM DE CLIMATIZADORES LTDA
591	28.338851-0	NATUPLAST IND COM DE EMBALAGENS LTDA	701	28.345167-0	SANTANA & VACCARO LTDA
592	28.338882-0	COM E DIST. DE ALIMENTOS PRUDENTE LTDA	702	28.345184-0	LUCIENE TACIO IND E COM DE MADEIRAS
593	28.339089-1	LUCELENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA	703	28.345247-1	SANTOS-REFEICOES E TRANSPORTES LTDA
594	28.339110-3	AUGUSTO RODRIGUES	704	28.345259-5	M R L MULTIELETRICA MAT ELET LTDA
595	28.339162-6	ZIMAS PACHECO DIAS	705	28.345316-8	JOSI SANT'ANNA BRAGA
596	28.339289-4	SANTOS & SERPA LTDA	706	28.345466-0	GOLIN & ALMEIDA LTDA
597	28.339316-5	ERIC MARCELO M B VIEIRA	707	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA
598	28.339355-6	MARAGNO & MARAGNO LTDA	708	28.345736-8	SANTOS MARTINS & SILVA LTDA
599	28.339520-6	RONDONOPOLIS COMERCIO DE COLCHOES LTDA	709	28.345796-1	S M DOS SANTOS RIBEIRO
600	28.339541-9	WANDA AP. MOREIRA LOPES GARCES BORGES	710	28.345860-7	KOPES & CAVALHEIRI LTDA
601	28.339553-2	VALDECI GUEDES LIMA	711	28.345919-0	AZEVEDO & FILHO LTDA
602	28.339642-3	GOES & FREITAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	712	28.345933-6	CETEC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
603	28.339712-8	FREITAS & DANTAS LTDA	713	28.345937-9	HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA
604	28.339734-9	MARIA G AMARAL SILVA	714	28.345938-7	EDILMA CARNEIRO AQUINO
605	28.339800-0	ANA CLAUDIA DE PAULA & CIA LTDA	715	28.345970-0	STANGLEI CAMPAGNOLLI
606	28.339835-3	TRELIACO LAJES MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	716	28.345982-4	COMERCIAL C.L. DE MOVEIS LTDA
607	28.339842-6	AGROMIX TELEVISAO LTDA	717	28.345994-8	IRANIUSA MATIAS DE SOUZA
608	28.339855-8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	718	28.346016-4	GOMES SEGURANCA LTDA
609	28.339878-7	TRATOMAQ COM MAQUINAS IMPLEMEN AGR	719	28.346054-7	AMADO DE DEUS F. ANDRADE & CIA LTDA
610	28.339942-2	LUIZ ANTONIO GENOVA	720	28.346082-2	RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA
611	28.339990-2	D. A. M. NONATO	721	28.346144-6	PAULINO IRALA DA SILVA
612	28.340074-9	FRIENDS DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA	722	28.346184-5	MAEDA & NASCIMENTO COM DE FRALDAS LTDA
613	28.340123-0	WINTER COM DE MAD MATERIAL CONST. LTDA	723	28.346214-0	ERICO GONCALVES BRITO
614	28.340131-1	LUCIANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	724	28.346239-6	JS COXIM AUTOMACAO LTDA
615	28.340148-6	BATTAGLIN & MOREIRA LTDA	725	28.346261-2	R V PEREIRA TAMBORES
616	28.340273-3	LUIZ CARLOS C. DOS SANTOS	726	28.346262-0	CARRIEL & ARRUDA LTDA
617	28.340284-9	CASA DE FOGOS SAO NICOLAU LTDA	727	28.346301-5	SANOMIYA & SANOMIYA LTDA
618	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO	728	28.346322-8	ALEXANDRE GUTEMBERG SILVEIRA
619	28.340390-0	ALEX A DOS SANTOS	729	28.346414-3	CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI-DP
620	28.340489-2	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS LTDA	730	28.346495-0	ALESSANDRO RUIZ
621	28.340506-6	MERCADO ZAPE LTDA	731	28.346498-4	AGRO SHOPPING LTDA
622	28.340512-0	HUMBERTO CARLOS DE SOUZA	732	28.346541-7	SL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
623	28.340641-0	W C UZAN & CIA LTDA	733	28.346542-5	TALITA D. RESS

734	28.346654-5	LOOK MERCADO LTDA	844	28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA
735	28.346767-3	A. A. CORREIA & CIA LTDA	845	28.351701-8	L. G. CARDOSO - PANIFICADORA
736	28.346840-8	CLEITON ANDRADE THEODORO	846	28.351744-1	ALEXANDRA OSHIRO
737	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	847	28.351756-5	NOREM PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
738	28.346873-4	BICHOS & CIA LTDA	848	28.351834-0	RCE COM DE PROD DE LIMPEZA E SERV. LTDA
739	28.346999-4	FREDERICO STASZYK CORSINI	849	28.351902-9	SASSUAVI IND COM CALCADOS ARTEFATOS LTDA
740	28.347034-8	HIDRO E ELETRICA MOURA LTDA	850	28.351955-0	RICARDO VICENTIN
741	28.347113-1	ROZENIR RIBEIRO BRAZ	851	28.352010-8	RODRIGO DE SOUZA LIMA & CIA LTDA
742	28.347185-9	ELIZABETH DA SILVA PAULA	852	28.352015-9	MARCOS ANTONIO MARINI
743	28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA	853	28.352063-9	DANILO PEREIRA FERNANDES
744	28.347277-4	EDSON SOUZA LIMA	854	28.352123-6	SHIRLEY ELIAS LOPES DE OLIVEIRA -
745	28.347294-4	LS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	855	28.352213-5	LUCAS & SILVA LTDA
746	28.347402-5	ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO	856	28.352214-3	QUELEN CRISTIANE FRAGOSO SANTOS
747	28.347446-7	LE CONFEECAO DE PELUCIAS LTDA	857	28.352293-3	MORAES & NOGUEIRA LTDA
748	28.347570-6	PET PALACE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	858	28.352348-4	MARLI GHIZONI BECKER
749	28.347668-0	QUITANDA E MERCEARIA ADELUI LTDA	859	28.352379-4	JOSE LINO CEZARI & CIA LTDA
750	28.347681-8	SANTOS & CERVANTES LTDA	860	28.352412-0	RONNIE ANTONIO FERREIRA
751	28.347690-7	JODIEL DE LIMA JAKES	861	28.352459-6	APARECIDA DO NASCIMENTO FRANCISCONI
752	28.347760-1	ROSANGELA VELASCO BRAGA	862	28.352536-3	A. S. VIEIRA - MODAS
753	28.347773-3	MARCUSSI & MARCUSSI LTDA EPP	863	28.352597-5	GRAO NORTE IND E COM DE CEREAIS LTDA
754	28.347833-0	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	864	28.352598-3	R.CHEVERRIA MOREIRA
755	28.347834-9	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	865	28.352627-0	SEGUNDA PELE COMERCIO ROUPAS E ACES LTDA
756	28.348009-2	HALAN T PIRES CAETANO	866	28.352642-4	VALTER ANTONIO SANTOS MINIMERCADO
757	28.348036-0	SANTOS E FUCHS LTDA	867	28.352713-7	QUINTINO & OLIVEIRA LTDA
758	28.348052-1	PEDRO ANTUNES DE SOUZA	868	28.352786-2	FRANCISMAR ALBUQUERQUE CAVALCANTE
759	28.348094-7	EDSON DELGADO ESTIGARRIBIA	869	28.352810-9	MARIA JUSTINA BENITEZ SANCHEZ
760	28.348109-9	RIVELINO & OLIVEIRA LTDA	870	28.352863-0	WANDERLEIA ANTUNES CARDOSO
761	28.348112-9	MANOEL ALEXANDRE DE CARVALHO	871	28.352884-2	J. P. MONDINI
762	28.348131-5	AGUA PURA COM PROD ELETRODOMESTICOS LTDA	872	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
763	28.348132-3	IVONE DE MELO	873	28.353119-3	JACILAINE MOCHI VASCONCELOS
764	28.348142-0	SONHO BRINQUEDOS LTDA	874	28.353124-0	DYEGO T. BERTELLI
765	28.348161-7	MARIA JOSE	875	28.353141-0	MARCOS ANTONIO LARA GONCALVES
766	28.348164-1	ZENILDA PEREIRA DE MORAES MARIANO	876	28.353362-5	LUIS ALBERTO VACARO
767	28.348171-4	SUPERMERCADO PLATERO LTDA	877	28.353366-8	DUTRA & DUTRA LTDA
768	28.348192-7	C L DE SOUZA FREITAS MOVEIS	878	28.353367-6	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA
769	28.348220-6	BRUNO DE OLIVEIRA ROLAND	879	28.353391-9	LUCIANA DA SILVA DOS ANJOS
770	28.348231-1	ROSELI MACHADO STOPE	880	28.353495-8	SIMONE GOMES ROLIN
771	28.348232-0	BORGES COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	881	28.353579-2	L DA ROCHA CORREA
772	28.348253-2	MODA'S A SUA MODA LTDA	882	28.353619-5	TEOTONIO LUIZ DE SALLES FILHO
773	28.348284-2	RABELLO & BARROS LTDA	883	28.353702-7	ALMEIDA & COTA LTDA
774	28.348307-5	CONSTRUPORA MAT CONST PREST SERVICO LTDA	884	28.353709-4	LOJA DA SAUDE 3 LAGOAS PROD MED ESP LTDA
775	28.348398-9	ANAND PIZZARIA LTDA	885	28.353748-5	ELCIO CANDIDO
776	28.348470-5	SERAFINI & GIACOMETTI LTDA	886	28.353763-9	CONSOLI E CONSOLI LTDA
777	28.348563-9	PANIAGO & MARTINS LTDA	887	28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ
778	28.348581-7	RUBENS FERREIRA GARCIA	888	28.353796-5	I. A. J. GONCALVES
779	28.348729-1	CELIA REGINA BARATELLI	889	28.353813-9	MERCEARIA PRATA & OURO LTDA
780	28.348755-0	CLAUDIA M. DA SILVA	890	28.353814-7	RHEMA PAPELARIA LTDA
781	28.348809-3	SERV BEM CONVENIENCIA LTDA	891	28.353837-6	CZI - COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
782	28.348881-6	CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	892	28.353893-7	BALBUENO & ANDRADE LTDA
783	28.348921-9	VERA LUCIA MARTINS VERA0	893	28.353951-8	JC SORVETERIA LTDA
784	28.348925-1	RUIZ & SILVA LTDA	894	28.354017-6	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
785	28.348938-3	BRAUNER & LIMA LTDA	895	28.354122-9	ROSMARI ORSATTO
786	28.348977-4	IVANE VANZELLA	896	28.354247-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA
787	28.349004-7	RENATA DANIELA B MENEZES FORSTER OPTICA	897	28.354342-6	PANIFICADORA RR MANIA LTDA
788	28.349032-2	ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO	898	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
789	28.349067-5	TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA LTDA	899	28.354432-5	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
790	28.349076-4	GARCIA & FILHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	900	28.354481-3	LORRAINE SUELEN SCANTAMBURLO
791	28.349078-0	CANAZILLES & ALVES LTDA	901	28.354498-8	D G MAGALHAES
792	28.349083-7	WELTON SILVEIRA SANTANA	902	28.354529-1	ADALBERTO SOUZA ARAUJO
793	28.349171-0	GONCALVES & GUTIERRE LTDA	903	28.354542-9	LEZENIR DIAS PEREIRA
794	28.349210-4	FLEX TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	904	28.354544-5	MARISA CARDOSO LUCIO PAPA
795	28.349215-5	NEUSA NOCHI & CIA LTDA	905	28.354567-4	KELLEN GONCALVES DA SILVA YONAMINE
796	28.349230-9	P. R. VALOTA CORBUCCI	906	28.354602-6	GUSSON EQUIPAMENTOS M HOSPITALARES LTDA
797	28.349251-1	TIGRE & FREITAS LTDA	907	28.354629-8	J G R DA SILVA
798	28.349373-9	FRAMIL & CIA LTDA	908	28.354705-7	ALIMENTOS PIU BELLA LTDA
799	28.349452-2	REDE BRAZIL MAQUINAS S/A	909	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA
800	28.349456-5	GENESIO RODRIGUES COSTA	910	28.354824-0	MORISHIGUE & SILVA LTDA
801	28.349478-6	FARMACIA PANTAFARMA LTDA	911	28.354870-3	WESLEY H. DE MATOS SILVA
802	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA	912	28.354896-7	J D ECONOMICO SUPERMERCADO LTDA
803	28.349768-8	M H ALVES DA COSTA	913	28.354910-6	GLEIDSON APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA
804	28.349853-6	F C PAPELARIA E FLORICULTURA LTDA	914	28.354979-3	I9 SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORM LTDA
805	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA	915	28.354982-3	JOSE CARLOS MENDES
806	28.349917-6	WOLF & BALAN LTDA	916	28.355018-0	DISTRIB. DE FRUTAS & TRANSPORTES LTDA
807	28.349939-7	COMERCIAL ZEFFA LTDA	917	28.355057-0	WASABI LTDA
808	28.349958-3	TORRES & PAIVA LTDA	918	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA LTDA
809	28.349959-1	PASSBERG & SANTOS LTDA	919	28.355126-7	JUAREZ CASAGRANDE
810	28.350137-5	BRUNA JULIANI BAY OLIVEIRA & CIA LTDA	920	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS
811	28.350313-0	MARCELO DE PAULA BARBOSA	921	28.355209-3	DUARTE & DUTRA LTDA
812	28.350348-3	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	922	28.355238-7	ROZANA BORGES BARROS & CIA LTDA
813	28.350510-9	LUCIANA DOS SANTOS SILVA OTICA	923	28.355266-2	ANDRE RICARDO OZAKO
814	28.350539-7	FG CORRENTE LTDA	924	28.355320-0	GRAFICA E EDITORA MARTINS LTDA
815	28.350588-5	RICARDO APARECIDO DO NASCIMENTO	925	28.355329-4	REGINA APARECIDA MEIRA
816	28.350595-8	GRANFRI0 COMERCIO & SERVICOS LTDA	926	28.355518-1	SÃO JOSE MEDICAMENTOS LTDA
817	28.350615-6	IRMAOS GAUNA LTDA	927	28.355520-3	CARLOS EDUARDO MELAO DA SILVA
818	28.350688-1	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	928	28.355587-4	TEODORO PRODUTOS NATURAIS LTDA
819	28.350711-0	SOUZA & MATIASI LTDA	929	28.355621-8	MEDICINALIS FARMACEUTICA LTDA
820	28.350723-3	I X OLIVEIRA	930	28.355715-0	MILLA CONFEECCOES LTDA
821	28.350731-4	ELAINE MOIOLI DA SILVA	931	28.355789-3	GARBELINI E MATEUS COM EMBALAGENS LTDA
822	28.350873-6	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	932	28.355842-3	COMERCIO DE MOVEIS IGNACIO LTDA
823	28.350874-4	MADALENA MARCELINO	933	28.355864-4	EDINAILDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI
824	28.350904-0	DIVINO MARCOS DA SILVA & CIA LTDA	934	28.355894-6	DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA
825	28.350944-9	GONCALVES & MIYAZAKI LTDA	935	28.355902-0	SENEA DE LIMA FLORES
826	28.350957-0	JANE MARILEI GUND	936	28.355946-2	CARLA MIYASATO PEREIRA DA CUNHA MOCELLIN
827	28.351021-8	ANDRE & SOUZA LTDA	937	28.355947-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA
828	28.351050-1	LEAO COM DE EMBALAGENS LTDA	938	28.355982-9	JUCIANE APARECIDA MEGAIOLI DE SOUZA
829	28.351070-6	AGRO GENNIUS COM MAQ EQUIP AGROP LTDA	939	28.355992-6	HERMOGENES APARECIDO MENDES FILHO
830	28.351117-6	AROMA IND E COM PROD DE LIMPEZA LTDA	940	28.356044-4	DUTRA & PEREIRA LTDA
831	28.351167-2	C. R. GODOY & CIA LTDA	941	28.356059-2	ASTERIO MAZZINI
832	28.351194-0	REI ARTHUR PAPELARIA LTDA	942	28.356062-2	L. F. DE OLIVEIRA
833	28.351251-2	TAIS SOUZA DE SA ADAMI	943	28.356064-9	JOSE HOLOSABACH
834	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS	944	28.356084-3	COSTA VAZ COM DE ALIMENTOS LTDA
835	28.351264-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA	945	28.356130-0	THIEGO H. F. LOPES
836	28.351443-4	COMERCIAL VIVEIRO LTDA	946	28.356200-5	OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
837	28.351444-2	DUDAS & MAIA LTDA	947	28.356342-7	LUCIANA FEITOSA TEIXEIRA
838	28.351480-9	DENIVAL FREIRE SANTOS	948	28.356373-7	M. M. RODRIGUES CARTUCHOS
839	28.351553-8	W. F. DE AQUINO E MELO LTDA	949	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA
840	28.351581-3	MARIA DE FATIMA ANTUNES	950	28.356613-2	ACACIO ROCHA JUNIOR
841	28.351633-0	V E BARBOSA	951	28.356614-0	EVANDRO TAKATA CALCADOS
842	28.351637-2	F.A DE SOUZA & CIA LTDA	952	28.356620-5	ARMANDO MARCOS PEREIRA
843	28.351682-8	EMBALAGENS MOTTA LTDA	953	28.356663-9	CALDERAN & TROMBINI COM DE MOVEIS LTDA

954	28.356695-7	SERVILHA E SERVILLA LTDA	1064	28.363476-6	MAURO JOSE CARMONA PAPI
955	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA	1065	28.363791-9	CLIMATECH AR COND PARA VEICULOS LTDA
956	28.356916-6	GISELE L. LINO	1066	28.363816-8	GUILHERME DE REZENDE GIGLIO
957	28.357010-5	E. A. DOS SANTOS	1067	28.363999-7	HENRIQUETA CONCEICAO DUARTE TORCHETTI
958	28.357093-8	MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA	1068	28.364001-4	LUCILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA
959	28.357173-0	BARROS & BATISTA LTDA	1069	28.364104-5	ANTONIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO
960	28.357183-7	MARCIA APARECIDA QUINTANA	1070	28.364196-7	TANIA DOS SANTOS MORRONE
961	28.357239-6	LEANDRO DE ALMEIDA GREGORIO	1071	28.364238-6	JOSE DE ARRUDA AMARILHA
962	28.357240-0	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ORTIZ	1072	28.364277-7	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
963	28.357253-1	RAIMONDI & CIA LTDA	1073	28.364349-8	EDUARDO GOMES TARDIOLLI
964	28.357289-2	ROGERIO NAZAR DIAS	1074	28.364475-3	LADISLADA FRANCO AVALOS
965	28.357330-9	RONALDO JOSE DOS SANTOS	1075	28.364612-8	MERCADO COMAR E CENTURION LTDA ME
966	28.357337-6	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA	1076	28.364787-6	S B L LAZZARETTI
967	28.357347-3	ALEXANDRE VALLEZZI CAVALCANTE	1077	28.364840-6	NASCIMENTO & MAEDA LTDA
968	28.357404-6	PIZZARIA O CASARAO LTDA	1078	28.365002-8	L. L. DOS SANTOS
969	28.357536-0	D F DE OLIVEIRA	1079	28.365008-7	DANIEL MAXIMO DOS SANTOS
970	28.357542-5	ROSILENE DA COSTA	1080	28.365022-2	SUZANO PAPEL E CELULOSE SA
971	28.357563-8	M BRUNO	1081	28.365032-0	JOSE INACIO FILHO & CIA LTDA
972	28.357587-5	CONCEICAO APARECIDA LOMANTO	1082	28.365049-4	C. V. N. MIGUEIS
973	28.357642-1	DELTA AR CONDICIONADO LTDA	1083	28.365075-3	CICERA EVILANA DA SILVA
974	28.357680-4	COSTA VAZ COM DE ALIMENTOS LTDA	1084	28.365148-2	PALOMA B A DOS SANTOS LOPES
975	28.357716-9	DILMAR FLORENCIO FARIAS BAMBIL	1085	28.365592-5	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA
976	28.357785-1	NEUSA ALVES FERREIRA	1086	28.365613-1	MARILENE M SGHR
977	28.357790-8	D'LIMA EMBALAGENS LTDA	1087	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA
978	28.357825-4	ELIZABETE DOURADOS DA SILVA	1088	28.365691-3	GIRLANDA DE SOUZA FIGUEIREDO
979	28.358040-2	MODEC MOVEIS E DECORACAO LTDA	1089	28.365809-6	LUCAS DE BRITO TECHERA
980	28.358075-5	JOICE BRAGA FONTOURA	1090	28.365835-5	JANINE WAKUGAWA PEREIRA
981	28.358192-1	RADDI CONFECCOES LTDA	1091	28.365861-4	M S S BARREIRA ACOUGUE
982	28.358194-8	CLOVIS EXTECKOETTER	1092	28.365957-2	MILTON RUSSO
983	28.358285-5	MIRIAN CACERES	1093	28.366137-2	DIAS & SILVA ARTIGOS DE DECORACOES LTDA
984	28.358641-9	ANAISA COM.DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	1094	28.366142-9	L A MACHADO & CIA LTDA
985	28.358645-1	VALDINEY ROCHA SOARES	1095	28.366146-1	IARA DUQUE
986	28.358653-2	JCA UTILIDADES E ACESSORIOS LTDA	1096	28.366154-2	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
987	28.358689-3	MARCOS DA SILVA PAULA	1097	28.366231-0	DALVA MARIA DO NASCIMENTO CABRAL
988	28.358711-3	A M ZAMBIASI	1098	28.366269-7	G. REITMAN SOUZA - MUDAS
989	28.358717-2	DELMIR MEDEIROS FERREIRA	1099	28.366314-6	RESTAURANTE DO POLACO LTDA
990	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA	1100	28.366362-6	CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA
991	28.358898-5	RODRIGUES DOS SANTOS & SILVA LTDA	1101	28.366431-2	ELESSANDRA ROBERTA BITENCOURT CALONGA
992	28.358903-5	HSJ COMERCIAL S/A	1102	28.366499-1	PRADO E CRUZ LTDA
993	28.358916-7	CERINEU ROSA - ME	1103	28.366632-3	FERREIRA & GERTRUDES LTDA
994	28.358946-9	N A UMLAUF RESTAURANTE	1104	28.366704-4	DANDARA DIAS DONA
995	28.358980-9	MANOELI LUISA GRENZEL LANGE	1105	28.366708-7	HEIMBACH & CIA LTDA
996	28.358990-6	CAMPESTRE FLORES LTDA	1106	28.366730-3	FLAVIA SANTOS DA SILVA
997	28.359063-7	MORACI PEREIRA BRANDAO	1107	28.366986-1	ESMERALDA BATISTA
998	28.359077-7	CAMILA DUARTE FERREIRA ALVES	1108	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
999	28.359233-8	RODRIGUES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1109	28.367001-0	TATHYANE GARCIA BOEIRA HAZIME
1000	28.359313-0	REGIONAL PECAS AGRICOLAS LTDA	1110	28.367013-4	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA
1001	28.359366-0	MARIA APARECIDA ALIPIO DA COSTA	1111	28.367150-5	H. F. INFORMATICA LTDA
1002	28.359436-5	ANGELICA JOANA BRITES	1112	28.367160-2	MARIA LUCIA DE FREITAS FALCAO
1003	28.359492-6	VIVIANE BORGHETTI Z. FILINTO DA SILVA	1113	28.367197-1	REGIORI E SILVA LTDA
1004	28.359495-0	SANTA IZABEL IND PECAS SEC EST MET LTDA	1114	28.367316-8	WANIA MARCIA DE ALMEIDA GRESPAN
1005	28.359543-4	MARLY SANCHES ROCHA	1115	28.367349-4	PRATICA COZINHA INDUSTRIAL LTDA
1006	28.359545-0	UBALDO LUIZ DE GODOY	1116	28.367479-2	ADELANO RAMOS DA SILVA
1007	28.359673-2	RR DOS SANTOS SANDIM & SANDIM LTDA	1117	28.367496-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA
1008	28.359753-4	FRAGOSO & MAGALHAES LTDA	1118	28.367548-9	ESTELA MARTA DA SILVA
1009	28.359777-1	RESTAURANTE TOMODATI LTDA	1119	28.367622-1	LOO LOO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1010	28.359815-8	APARECIDA PROD DE LIMP E EMBALAGENS LTDA	1120	28.367645-0	PAULO CESAR MARTINS ALVES
1011	28.359855-7	CAMILA SANTOS RIBEIRO OTICA	1121	28.367660-4	S T DE ALMEIDA SILVEIRA
1012	28.359904-9	VALQUIRIA PAIVA DORETO MARMOARIA	1122	28.367684-1	CLEIDES DA SILVA SA
1013	28.360112-4	REGINALDO DEMORI	1123	28.367832-1	BACO COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
1014	28.360133-7	REGIANE ARAUJO MARTINS	1124	28.367879-8	L & M SORVETERIA LTDA
1015	28.360169-8	BARBARA BARBIERI	1125	28.368012-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA
1016	28.360384-4	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	1126	28.368096-2	M L DA COSTA JUNIOR
1017	28.360385-2	ADRIANA DA SILVA LODRON	1127	28.368179-9	ALEXANDRE VALLEZZI CAVALCANTE
1018	28.360391-7	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1128	28.368266-3	NIPON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1019	28.360477-8	EUZEBIO & GOMES COMERCIAL LTDA	1129	28.368369-4	CARLOS HENRIQUE RUFINO
1020	28.360501-4	CLEUSA FERNANDES PEREIRA	1130	28.368429-1	ALEX SANDRO PEREIRA
1021	28.360696-7	J. N. D. GOUVEIA	1131	28.368555-7	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1022	28.360702-5	JULIO CESAR SOARES DOS SANTOS	1132	28.368633-2	JR COMERCIO E SERVICOS LTDA
1023	28.360726-2	NASCIMENTO & NASCIMENTO PRESENTES LTDA	1133	28.368657-0	T. DA S. MELO
1024	28.360914-1	VIP OCULOS E RELOGIOS LTDA	1134	28.368668-5	S & C COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA
1025	28.360920-6	RMJ COM DE TINTAS E MAT P/ CONST LTDA	1135	28.368676-6	HENRIQUE ALVES MARTINS
1026	28.361005-0	DEVANILDO VIEIRA LOPES	1136	28.368788-6	UNI SOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1027	28.361169-3	CARLOS MORA RAYMUNDO	1137	28.368887-4	NANTES & PORFIRIO LTDA
1028	28.361223-1	O. J BRAMORSKI & CIA LTDA	1138	28.368901-3	PRO PACK COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA
1029	28.361292-4	DORINEL FIGUEIREDO ICHIO	1139	28.369027-5	JBY MOVEIS PLANEJADOS LTDA
1030	28.361379-3	KATTIUCE FERNANDES DA CUNHA SILVA	1140	28.369144-1	BECKER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA
1031	28.361571-0	COELHO & SUTO LTDA	1141	28.369190-5	YAREN A. RAINCHE
1032	28.361624-5	BONIFACIO & COSTA LTDA	1142	28.369402-5	MORIAH - DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
1033	28.361783-7	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	1143	28.369433-5	TD FIOREZE LOGISTICA
1034	28.361784-5	COSTA SANDIM & SANDIM LTDA	1144	28.369524-2	VINICIUS TIMOTEU DE MIRANDA
1035	28.361864-7	I FERNANDES SERAFINI	1145	28.369576-5	JACQUELINE LEITE BENEVIDES
1036	28.361979-1	CORDEIRO & SA LTDA	1146	28.369587-0	ANTONIO EDIVAN GONCALVES FREIRES
1037	28.362234-2	MEGA MUSICAL LTDA	1147	28.369627-3	FLORICULTURA FLORA & JARDIM LTDA
1038	28.362236-9	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA DA ROCHA	1148	28.369746-6	EVA JOSE DA SILVA
1039	28.362239-3	J X GIMENEZ	1149	28.369806-3	SOLANGE NEILLA LIMA
1040	28.362251-2	QUECONI E QUECONI LTDA	1150	28.369911-6	DIEGO ASSUNCAO JOAQUIM
1041	28.362260-1	EMERSON APARECIDO DA SILVA	1151	28.369931-0	ALLAN NIELSON ALVARES DE ALCANTARA
1042	28.362268-7	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	1152	28.370004-1	SANDRO ANTUNES DE SOUZA
1043	28.362299-7	ALMEIDA E MENDES LTDA	1153	28.370013-0	ADRIANA CAIRES MAIA
1044	28.362340-3	ADELHA APARECIDA PIMENTEL	1154	28.370108-0	VESTITI CONFECCOES LTDA
1045	28.362360-8	PAULA CAMILLA MALDONADO	1155	28.370173-0	ELISANGELA SILVEIRA DOS SANTOS
1046	28.362372-1	MS COMPATIVEL LTDA	1156	28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA
1047	28.362424-8	RK MODA CALCADOS ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	1157	28.370344-0	OUNKHIR AHMED
1048	28.362443-4	CAROLINE ROBERTA GUALBERTO CHAGAS	1158	28.370388-1	VINICIUS DE MORAES BARBOSA
1049	28.362486-8	BATISTA E VELOSO LTDA	1159	28.370569-8	ISRAEL MASSATO YAMAGUCHI
1050	28.362511-2	OLIVEIRA GARCIA MOVEIS LTDA	1160	28.370570-1	PADARIA E LANCHONETE ALVORADA LTDA
1051	28.362562-7	RM COMERCIO EXP, IMP E PECUARIA LTDA	1161	28.370682-1	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
1052	28.362584-8	C. A. DA SILVA & CIA LTDA	1162	28.370764-0	TABATA CENDY RAUSCHKLB BRAS
1053	28.362637-2	VIRGINIA PORTILHO FERNANDES	1163	28.370840-9	XAXA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
1054	28.362665-8	CASA DE CARNES SIQUEIRA LTDA	1164	28.371056-0	PAULETTO E GAIO LTDA
1055	28.362687-9	THOMAZ FELLIPE BORGES KOZUKI	1165	28.371110-8	IKE RESTAURANTE LTDA
1056	28.362728-0	RODA GIGANTE COM V VEST CALC AC INF LTDA	1166	28.371128-0	FAMA COM. DE EMBALAGENS LTDA
1057	28.363023-0	MARCOS WAGNER FROTA	1167	28.371258-9	CAMPO GRANDE TEXTIL LTDA
1058	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECCOES	1168	28.371355-0	MARIA ANTONIA SOUSA
1059	28.363068-0	COMERCIAL MILLENIUM LTDA	1169	28.371377-1	O C PORTO & CIA LTDA
1060	28.363211-9	ARTHUR P L DA SILVA	1170	28.371528-6	SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
1061	28.363232-1	CJR COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1171	28.371615-0	ANA KAROLINE J DA SILVA
1062	28.363250-0	TANIA MARA CORREA PINHEIRO	1172	28.371658-4	CANARANA CONFECCOES LTDA
1063	28.363356-5	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1173	28.371666-5	ROSIMEIRE APARECIDA CORDEIRO

1174 28.371674-6 DIAS E ROCHA LTDA
1175 28.371874-9 ANDERSON MARTINS LOUREIRO
1176 28.371903-6 ANDRE L. BRACHINI BRENA ALIMENTOS
1177 28.371956-7 EXCLUSIVA BOLSAS LTDA
1178 28.371998-2 CASTANHEIRA & PEREZ LTDA
1179 28.372001-8 CRISTIANO MOREIRA MANTOVANI
1180 28.372021-2 LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR
1181 28.372100-6 MMLE BAR & CHOPERIA LTDA
1182 28.372163-4 MARTA PEREIRA ALVES MAKINO
1183 28.372213-4 ITACIR DOS SANTOS MOURA
1184 28.372347-5 DISTRIBUIDORA PANTANAL PRO NATURAIS LTDA
1185 28.372411-0 BARAVELLI & NETO LTDA
1186 28.372418-8 RODRIGO LANCHES LTDA
1187 28.372468-4 PRUDENSAT COM MOVEIS ANTENAS PARAB LTDA
1188 28.372472-2 FRANCIELI PEREIRA DA SILVA
1189 28.372607-5 LUNA & FREITAS LTDA
1190 28.372695-4 RODRIGO PIRES CORREA
1191 28.372717-9 JDF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1192 28.372789-6 VERONCIA SANTOS
1193 28.372821-3 E. A. DIAS
1194 28.372824-8 LIRA & HIDALGO LTDA
1195 28.372863-9 E.B.SABINO
1196 28.372875-2 SOARES & ORTIZ LTDA
1197 28.372914-7 AILTON LAZIER DOS SANTOS OLIVEIRA
1198 28.372983-0 R DE LIMA COSTA & CIA LTDA
1199 28.373159-1 GEOVANE PALASSON PEREIRA
1200 28.373194-0 ANDRADE & CABRAL COM E DECORACOES LTDA
1201 28.373283-0 MARINEZ BARBOSA BRANDAO
1202 28.373354-3 R. Z. VASCONCELLOS
1203 28.373418-3 EXCLUSIVA BOLSAS LTDA
1204 28.373423-0 VINICIUS DE MORAIS INACIO
1205 28.373593-7 MARIA JOSE DOS SANTOS
1206 28.373664-0 VINICIUS DE MORAIS INACIO
1207 28.373728-0 ZIMERMANN & ZIMERMANN LTDA
1208 28.374121-0 JUNIOR BITENCOURT DOS SANTOS
1209 28.374206-2 LUCAS LACERDA DE FREITAS
1210 28.374224-0 SANDRA MARCIA REIS POLEGATO
1211 28.374283-6 IVANILDO ALVES DE LIMA
1212 28.374337-9 PILOTO EQUIPT CONTROLE TEMPERATURA LTDA
1213 28.374451-0 LIDER DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1214 28.374453-7 JESUS CARLOS DELLARMELEDA
1215 28.374480-4 JOSE LUCIANO DA SILVA
1216 28.374594-0 ANDRE PEREIRA FONSECA & CIA LTDA
1217 28.374603-3 MARIA IZADORA OLIVEIRA SALDANHA
1218 28.374627-0 MAKIBRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
1219 28.374943-1 VALDIR LUIZ ZANATTA
1220 28.374980-6 L & L CALCADOS LTDA
1221 28.375030-8 ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA
1222 28.375057-0 DEBORAH CRISTINA DE FIGUEIREDO RATHG MEI
1223 28.375155-0 JP MOVEIS LTDA
1224 28.375171-1 RENATO TEMPASS
1225 28.375365-0 VILA & GONZAGA LTDA
1226 28.375371-4 ROBERTO DEMEY PEREIRA
1227 28.375379-0 VANIA MARTINS FARIA
1228 28.375582-2 CONFECOOES TAVARES EIRELI
1229 28.375655-1 JOSE ANDRE RAMOS DE QUEIROZ
1230 28.375861-9 INGRID ARIANNI FREITAS XAVIER
1231 28.375872-4 ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA
1232 28.375874-0 MJC UTILIDADES LTDA
1233 28.375937-2 M & M ENXOVAIS LTDA
1234 28.375964-0 ESPACO FLORES LTDA
1235 28.376057-5 CICERO TIBURTINO DA FONSECA
1236 28.376105-9 IRACI DUARTE MACHADO
1237 28.376211-0 EDUARDO BRAZ DA SILVA
1238 28.376384-1 COMERCIAL DE ALIMENTOS PJ LTDA
1239 28.376393-0 ADRIANO DA SILVA SORVETES
1240 28.376433-3 UTILIDADES E PRESENTES DA 13 LTDA
1241 28.376441-4 HEBERT VERISSIMO DA CUNHA LEMES
1242 28.376494-5 SALMO DOS SANTOS SILVA
1243 28.376663-8 OLIVEIRA E PAZ LTDA
1244 28.376754-5 GRAZIELY RIBEIRO HIPPLER
1245 28.376759-6 ELIZEU DE SOUZA
1246 28.376895-9 UNIAO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
1247 28.376919-0 A R DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA
1248 28.376929-7 A DELLA SENTA
1249 28.376979-3 NISLENE PIRES DOS SANTOS
1250 28.377158-5 REAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
1251 28.377205-0 MONICA GISELE NEVES
1252 28.377233-6 J C VIEIRA
1253 28.377316-2 RAMONA FERNANDEZ SOARES
1254 28.377363-4 ALVES & MATIAS LTDA
1255 28.377371-5 TATY E DANY MODAS LTDA
1256 28.377420-7 CARLOS DA SILVA ESPINDOLA
1257 28.377464-9 NEIDE FERNANDES ARANHA
1258 28.377718-4 BJD COMERCIO DE ROUPAS LTDA
1259 28.377745-1 JOAO FROIS DE ALMEIDA
1260 28.377871-7 GODOY & CIA LTDA
1261 28.377928-4 CALIFORNIA MUDAS E PAISAGISMO LTDA
1262 28.378159-9 LAMP'S - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
1263 28.378218-8 M A AMORIM ACOUGUE
1264 28.378273-0 J R DE AZEVEDO COMERCIO E REPRESENTACOES
1265 28.378316-8 LUIS FERNANDO R MASCARENHAS
1266 28.378338-9 DIEGO CORREA NOGUEIRA
1267 28.378420-2 CB COMRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
1268 28.378490-3 GAWLE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
1269 28.378493-8 B & M PESCA E CAMPING LTDA
1270 28.378538-1 SUPER MIX UTILIDADES LTDA
1271 28.378606-0 RICLEOSON SANTOS ALMEIDA
1272 28.378611-6 GILMAR CAMPOS MARTINS & CIA. LTDA
1273 28.378613-2 R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA
1274 28.378660-4 MORAES E LANZA ART DE DECOR E EMBAL LTDA
1275 28.378786-4 JLT MODAS LTDA
1276 28.378801-1 NANE MOVEIS E CONFECOOES LTDA
1277 28.378849-6 CAMPIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA
1278 28.378863-1 CAMARGO E ALESSIO LTDA
1279 28.378947-6 M SEGOVIA FERNANDES
1280 28.379121-7 PEREIRA & FERMINO LTDA
1281 28.379123-3 A F C DOS SANTOS & CIA LTDA
1282 28.379170-5 AMAZONAS CALCADOS EIRELI
1283 28.379342-2 CLEITON P DA SILVA
1284 28.379513-1 PRS CHIMENES COMERCIO DE ROUPAS
1285 28.379572-7 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1286 28.379581-6 LILIAN RODRIGUES BELARMINO

1287 28.379693-6 SANTOS E VILHARVA LTDA
1288 28.379908-0 PAMELA RODRIGUES
1289 28.380141-7 REINALDO MACHADO DA SILVA
1290 28.380150-6 DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI
1291 28.380232-4 ARC CONFECOOES LTDA
1292 28.380352-5 MILENE ALVES DA SILVA
1293 28.380361-4 CRISTIANE GOMES DA SILVA - MEI
1294 28.380419-0 CARLOS MEDINA VILARBA - ME.
1295 28.380509-9 COMERCIAL MRN DE CHOCOLATES LTDA
1296 28.380515-3 ADALGIZA KAMIYA
1297 28.380532-3 CELIA M. SOUSA CARSTENS
1298 28.380715-6 CALCADOS OLIVEIRA LTDA
1299 28.380719-9 S.T.A DO NASCIMENTO DE ASSUNCAO
1300 28.380754-7 J N DE SOUZA BAZAR JN
1301 28.380770-9 FERREIRA & COSTA CONFECOOES LTDA
1302 28.380941-8 FERNANDO MARTINE MAGALHAES
1303 28.380951-5 IVALDO BARBOSA DA SILVA
1304 28.381139-0 MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PEDRO LTDA
1305 28.381321-0 JEFFERSON CATIN RODRIGUES
1306 28.381349-0 G CARLOS SILVA
1307 28.381425-0 SILVA LEAL & GARCIA LTDA
1308 28.381501-9 LOCAPAR LOCACOES LTDA
1309 28.381557-4 CARVALHO & LUPPE COM DE BIJUTERIAS LTDA
1310 28.381581-7 SEJA LEVE & LIGHT NUTRICA O E COM LTDA
1311 28.381614-7 LETICIA EMANUELE DA SILVA SALADINI
1312 28.381711-9 JIM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
1313 28.381733-0 ESPEDITO PEREIRA NUNES
1314 28.381779-8 MM COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
1315 28.381917-0 COMERCIAL DE ALIMENTOS GSR EIRELI
1316 28.381918-9 COMERCIAL DE ALIMENTOS GSR EIRELI
1317 28.381940-5 NEIVA MODAS, ACES & ARTESANATOS LTDA
1318 28.381994-4 T A DE SOUSA FILHO
1319 28.382008-0 RIBAROLA & SILVA LTDA
1320 28.382050-0 ANA PAULA LACERDA RAPOZO SILVA EIRELI
1321 28.382052-7 BAP MTS PNEUS LTDA
1322 28.382078-0 L A DE MORAIS & CIA LTDA
1323 28.382158-2 ARCAS & AMARAL LTDA
1324 28.382162-0 ELIANE PEREIRA
1325 28.382331-3 JOELSON BARBOSA PEREIRA
1326 28.382385-2 NILSON MAIA DE LIMA
1327 28.382576-6 SOLANGE DOS SANTOS TRINDADE
1328 28.382683-5 INDUSTRIA E COM DE CONFEC LA PLAYA LTDA
1329 28.382740-8 KUNRATH & KUNRATH LTDA
1330 28.382741-6 ELIZABETH APARECIDA RIBAS DE SOUZA
1331 28.382761-0 OLIVEIRA GARCIA MOVEIS LTDA
1332 28.382814-5 ADRIANA DIAS DA SILVA PASSOS
1333 28.382842-0 RUBENS HELENO TEIXEIRA
1334 28.382903-6 LUCIANA DOS SANTOS CAETANO - MEI
1335 28.382919-2 ALVARO JUNIOR PEREIRA MARTIMIANO
1336 28.382942-7 BAGAGGIO CGMS VAR DE ART COURO EIRELI
1337 28.382948-6 TALIS ANDRE DA SILVA MARTINS
1338 28.382986-9 SEMPRE FAVORITO COM DE ALIMENTOS LTDA
1339 28.383062-0 E. H. C. QUIRINO
1340 28.383160-0 JOSE LUIS HUANG DAI
1341 28.383198-7 B. M. MORAGA
1342 28.383335-1 INFANTO CONFECOOES LTDA
1343 28.383474-9 RUY FERNANDES FREITAS DE CARVALHO
1344 28.383524-9 MARIA HELENA DE SOUZA DUARTE
1345 28.383735-7 LETICIA DA SILVA FAGUNDES MACHADO
1346 28.383869-8 ALEX SANDRO FERREIRA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.459, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/043535/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Suspendo o benefício fiscal concedido à empresa PERFILADOS MS IND COM FERRO E AÇO LTDA, inscrição estadual n. 28.343.913-0, CNPJ n. 08.995.683/0001-76, por meio do Termo de Acordo n. 127/2007, de 30 de outubro de 2007, por haver diversas pendências fiscais por descumprimento de obrigações tributárias principais e com inscrição estadual suspensa, conforme consta do processo n. 11/043535/2012.

Art. 2º Intime-se a empresa, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto n. 10.604/2001, a defender-se, no prazo de vinte dias contado da ciência, sobre a suspensão dos benefícios e sanar as irregularidades tributárias pendentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.460, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 26 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre			SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	(b/a)	%	(c)	(c/a)	%	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.845.986.100,00	9.845.986.100,00	1.712.134.499,54	17,39	1.712.134.499,54	17,39	8.133.851.600,46			
RECEITAS CORRENTES	9.437.681.200,00	9.437.681.200,00	1.635.319.507,99	17,33	1.635.319.507,99	17,33	7.802.361.692,01			
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.923.755.800,00	5.923.755.800,00	1.070.124.178,74	18,06	1.070.124.178,74	18,06	4.853.631.621,26			
Impostos	5.629.362.000,00	5.629.362.000,00	1.056.058.759,69	18,76	1.056.058.759,69	18,76	4.573.303.240,31			
Taxas	294.393.800,00	294.393.800,00	14.065.419,05	4,78	14.065.419,05	4,78	280.328.380,95			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	327.087.100,00	327.087.100,00	42.423.842,83	12,97	42.423.842,83	12,97	284.663.257,17			
Contribuições Sociais	-	-	42.423.842,83	12,97	42.423.842,83	12,97	284.663.257,17			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA PATRIMONIAL	119.073.500,00	119.073.500,00	11.326.616,47	9,51	11.326.616,47	9,51	107.746.883,53			
Recetas Imobiliárias	966.700,00	966.700,00	102.490,02	10,60	102.490,02	10,60	864.209,98			
Recetas de Valores Mobiliários	79.934.900,00	79.934.900,00	8.851.340,09	11,07	8.851.340,09	11,07	71.083.559,91			
Receta de Concessões e Permissões	220.500,00	220.500,00	83.347,74	37,80	83.347,74	37,80	137.152,26			
Compensações Financeiras	37.842.000,00	37.842.000,00	2.256.218,34	5,96	2.256.218,34	5,96	35.585.781,66			
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Patrimoniais	109.400,00	109.400,00	33.220,28	30,37	33.220,28	30,37	76.179,72			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-			
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	423.328.800,00	423.328.800,00	49.315.719,77	11,65	49.315.719,77	-	374.013.080,23			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.506.595.900,00	2.506.595.900,00	443.463.839,64	17,69	443.463.839,64	-	2.063.132.060,36			
Transferências Intergovernamentais	1.970.883.800,00	1.970.883.800,00	394.468.653,58	20,01	394.468.653,58	20,01	1.576.415.146,42			
Transferências de Instituições Privadas	299.426.400,00	299.426.400,00	42.450.936,96	14,18	42.450.936,96	14,18	256.975.463,04			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas	85.600,00	85.600,00	-	-	-	-	85.600,00			
Transferências de Convênios	236.200.100,00	236.200.100,00	6.544.249,10	2,77	6.544.249,10	2,77	229.655.850,90			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.840.100,00	137.840.100,00	18.665.310,54	13,54	18.665.310,54	13,54	119.174.789,46			
Multas e Juros de Mora	68.900.100,00	68.900.100,00	8.955.387,12	13,00	8.955.387,12	13,00	59.944.712,88			
Indenizações e Restituições	31.244.800,00	31.244.800,00	5.333.029,46	17,07	5.333.029,46	17,07	25.911.770,54			
Receta da Dívida Ativa	7.349.000,00	7.349.000,00	3.679.580,52	50,07	3.679.580,52	50,07	3.669.419,48			
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
Recetas Correntes Diversas	30.346.200,00	30.346.200,00	697.313,44	2,30	697.313,44	2,30	29.648.886,56			
RECEITAS DE CAPITAL	408.304.900,00	408.304.900,00	76.814.991,55	18,81	76.814.991,55	18,81	331.489.908,45			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.648.800,00	23.648.800,00	2.646.315,92	11,19	2.646.315,92	11,19	21.002.484,08			
Operações de Crédito Internas	20.000.000,00	20.000.000,00	1.500.000,00	7,50	1.500.000,00	7,50	18.500.000,00			
Operações de Crédito Externas	3.648.800,00	3.648.800,00	1.146.315,92	31,42	1.146.315,92	31,42	2.502.484,08			
ALIEIÇÃO DE BENS	1.841.000,00	1.841.000,00	461.289,53	25,06	461.289,53	25,06	1.379.710,47			
Alienação de Bens Móveis	266.500,00	266.500,00	87.059,69	32,67	87.059,69	32,67	179.440,31			
Alienação de Bens Imóveis	1.574.500,00	1.574.500,00	374.229,84	23,77	374.229,84	23,77	1.200.270,16			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.453.400,00	1.453.400,00	318.726,09	21,93	318.726,09	21,93	1.134.673,91			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	381.361.700,00	381.361.700,00	73.388.660,01	19,24	73.388.660,01	19,24	307.973.039,99			
Transferências Intergovernamentais	10.468.200,00	10.468.200,00	4.728.096,22	45,17	4.728.096,22	45,17	5.740.103,78			
Transferências de Instituições Privadas	237.384.600,00	237.384.600,00	59.000.122,02	24,85	59.000.122,02	24,85	178.384.477,98			
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Convênios	133.508.900,00	133.508.900,00	9.660.441,77	7,24	9.660.441,77	7,24	123.848.458,23			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-			
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-			
Recetas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	874.595.000,00	874.596.296,23	158.003.816,25	18,07	158.003.816,25	18,07	716.592.479,98			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.720.581.100,00	10.720.582.396,23	1.870.138.315,79	17,44	1.870.138.315,79	17,44	8.850.444.080,44			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-			
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-			
Contratual	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.720.581.100,00	10.720.582.396,23	1.870.138.315,79	17,44	1.870.138.315,79	17,44	8.850.444.080,44			
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.720.581.100,00	10.720.582.396,23	1.870.138.315,79	17,44	1.870.138.315,79	17,44	8.850.444.080,44			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-			
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-			
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				Até o Bimestre			SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	(b/a)	%	(c)	(c/a)	%	(a-c)	REALIZAR
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	723.938.900,00	723.938.900,00	117.961.217,79	16,29	117.961.217,79	16,29	605.977.682,21			
RECEITA PATRIMONIAL	-	1.296,23	-	-	1.296,23	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	656.100,00	656.100,00	34.450,00	5,25	34.450,00	5,25	621.650,00			
RECEITAS CORRENTES	150.000.000,00	150.000.000,00	40.006.892,23	26,67	40.006.892,23	26,67	109.993.107,77			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	874.595.000,00	874.596.296,23	158.003.816,25	18,07	158.003.816,25	18,07	716.592.479,98			

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.828.720.000,00	902.392.431,29	10.731.112.431,29	2.654.664.607,52	2.654.664.607,52	1.419.978.292,13	1.419.978.292,13	13,23	9.311.134.139,16
DESPESAS CORRENTES	8.254.177.100,00	(239.314.350,53)	8.014.862.749,47	2.124.221.623,14	2.124.221.623,14	1.216.392.667,87	1.216.392.667,87	15,18	6.798.470.081,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.052.169.900,00	4.052.169.900,00	4.105.219.233,31	993.440.887,07	993.440.887,07	646.689.990,54	646.689.990,54	15,75	3.458.529.242,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.437.600,00	16.486.885,00	219.950.715,00	35.556.536,00	35.556.536,00	32.646.032,87	32.646.032,87	16,83	161.304.682,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.991.569.600,00	(275.876.798,84)	3.715.692.801,16	1.095.224.200,07	1.095.224.200,07	537.056.644,46	537.056.644,46	14,45	3.178.636.156,70
Transferências a Municípios	1.667.241.000,00	(170.180.130,00)	1.497.060.870,00	524.003.000,00	524.003.000,00	343.603.852,66	343.603.852,66	22,95	1.153.457.017,34
Demais Despesas Correntes	2.324.328.600,00	(105.696.668,84)	2.218.631.931,16	571.221.200,07	571.221.200,07	193.452.791,80	193.452.791,80	8,72	2.025.179.139,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.406.925.300,00	1.167.588.281,82	2.565.513.581,82	530.442.984,38	530.442.984,38	203.585.624,26	203.585.624,26	7,93	2.364.927.957,56
INVESTIMENTOS	813.123.500,00	1.168.632.000,96	1.981.755.500,96	418.359.664,38	418.359.664,38	100.658.291,52	100.658.291,52	5,08	1.881.097.209,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.250.000,00	-	4.250.000,00	-	-	90.000,00	90.000,00	2,10	4.160.778,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	583.551.800,00	(1.081.719,14)	582.470.080,86	111.993.320,00	111.993.320,00	102.837.332,74	102.837.332,74	17,66	479.632.748,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.617.600,00	(25.881.500,00)	147.736.100,00	-	-	-	-	-	147.736.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	891.861.100,00	12.255.640,79	904.116.740,79	241.396.497,24	241.396.497,24	167.879.125,76	167.879.125,76	18,57	736.237.615,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.720.581.100,00	914.648.070,8	11.635.229.172,08	2.896.061.104,76	2.896.061.104,76	1.587.857.417,89	1.587.857.417,89	13,65	10.047.371.754,19
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.720.581.100,00	914.648.070,8	11.635.229.172,08						

ASSISTENCIA SOCIAL	178.200.300,00	173.106.834,00	24.993.330,22	24.993.330,22	21.646.682,68	21.646.682,68	1,36	12,50	151.660.151,32
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	753.000,00	753.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	177.347.300,00	172.253.834,00	24.993.330,22	24.993.330,22	21.646.682,68	21.646.682,68	1,36	12,57	150.607.151,32
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	100.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.120.044.300,00	1.120.044.300,00	219.098.274,10	219.098.274,10	217.759.698,76	217.759.698,76	13,71	19,44	902.284.601,24
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.120.044.300,00	1.120.044.300,00	219.098.274,10	219.098.274,10	217.759.698,76	217.759.698,76	13,71	19,44	902.284.601,24
SAUDE	886.998.200,00	990.859.086,00	240.111.445,81	240.111.445,81	80.567.025,20	80.567.025,20	5,07	8,13	910.292.060,80
ADMINISTRACAO GERAL	231.196.600,00	222.538.900,00	35.378.097,93	35.378.097,93	22.196.668,05	22.196.668,05	1,40	9,97	200.342.231,95
CONTROLE INTERNO	630.600,00	630.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	630.600,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.544.000,00	1.739.300,00	723.265,64	723.265,64	366.491,64	366.491,64	0,02	21,07	1.372.808,36
ATENCAO BASICA	46.743.400,00	46.743.400,00	39.394.445,55	39.394.445,55	6.539.964,16	6.539.964,16	0,41	12,77	44.673.735,84
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	479.698.100,00	536.005.086,00	135.956.320,46	135.956.320,46	37.549.393,72	37.549.393,72	2,36	7,01	498.455.692,28
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	52.749.000,00	58.711.400,00	12.454.209,57	12.454.209,57	4.172.393,78	4.172.393,78	0,26	7,17	53.999.006,22
VIGILANCIA SANITARIA	6.951.400,00	46.667.600,00	1.983.179,73	1.983.179,73	59.985,63	59.985,63	0,00	0,13	46.607.614,37
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	9.127.500,00	12.113.000,00	2.482.034,31	2.482.034,31	565.633,01	565.633,01	0,04	4,67	11.547.366,99
ALIMENTACAO E NUTRICAO	93.900,00	93.900,00	26.600,00	26.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	1,70	92.300,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.507.500,00	3.549.500,00	348.890,17	348.890,17	374.891,58	374.891,58	0,02	10,56	3.174.608,42
ENSINO PROFISSIONAL	2.567.000,00	5.924.000,00	1.211.053,56	1.211.053,56	18.054,57	18.054,57	0,00	0,30	5.905.945,43
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	52.189.000,00	52.189.000,00	9.153.348,89	9.153.348,89	8.721.949,06	8.721.949,06	0,55	16,71	43.467.050,94
TRABALHO	22.379.000,00	22.379.000,00	9.857.809,83	9.857.809,83	657.282,10	657.282,10	0,04	2,94	21.721.717,90
ADMINISTRACAO GERAL	4.193.500,00	4.193.500,00	1.193.500,17	1.193.500,17	655.010,44	655.010,44	0,15	5,62	3.938.489,56
FOMENTO AO TRABALHO	18.185.500,00	18.185.500,00	8.895.771,66	8.895.771,66	2.271,66	2.271,66	0,00	0,01	18.183.228,34
EDUCACAO	1.155.489.600,00	1.261.594.421,00	342.884.498,73	342.884.498,73	154.045.971,53	154.045.971,53	9,70	12,21	1.107.548.449,47
ADMINISTRACAO GERAL	866.858.800,00	866.651.373,00	166.209.206,95	166.209.206,95	100.693.587,19	100.693.587,19	6,34	11,62	765.957.785,81
ENSINO FUNDAMENTAL	84.710.000,00	32.352.021,00	12.848.254,00	12.848.254,00	6.053.159,50	6.053.159,50	0,38	18,71	26.298.861,50
ENSINO MEDIO	62.524.000,00	18.023.005,64	7.971.110,54	7.971.110,54	766.285,22	766.285,22	0,03	4,25	17.256.715,42
ENSINO PROFISSIONAL	4.102.100,00	52.356.569,00	37.261.079,57	37.261.079,57	3.086.799,98	3.086.799,98	0,19	5,00	49.269.769,02
ENSINO SUPERIOR	22.586.900,00	48.160.800,00	1.018.534,43	1.018.534,43	955.597,40	955.597,40	0,06	1,98	47.205.202,60
EDUCACAO INFANTIL	1.052.000,00	42.000,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00	38.780,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	4.155.000,00	9.740.391,00	1.930.286,94	1.930.286,94	703.220,37	703.220,37	0,04	7,22	9.037.170,63
EDUCACAO ESPECIAL	4.919.000,00	4.719.000,00	7.000,00	7.000,00	1.892,48	1.892,48	0,00	0,04	4.717.107,52
EDUCACAO BASICA	80.497.400,00	205.454.334,00	114.637.264,54	114.637.264,54	41.549.564,88	41.549.564,88	2,62	20,22	163.904.769,12
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.937.300,00	392.966,85	392.966,85	392.966,85	108.421,01	108.421,01	0,01	1,83	5.828.878,99
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	17.937.100,00	17.947.527,00	440.128,65	440.128,65	96.374,60	96.374,60	0,01	0,54	17.851.152,40
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	210.000,00	165.452,16	165.452,16	27.848,90	27.848,90	0,00	13,36	183.151,10
CULTURA	40.656.000,00	40.632.000,00	1.376.711,80	1.376.711,80	658.999,17	658.999,17	0,04	1,62	39.973.000,83
DIFUSAO CULTURAL	40.656.000,00	40.632.000,00	1.376.711,80	1.376.711,80	658.999,17	658.999,17	0,04	1,62	39.973.000,83
DIREITOS DA CIDADANIA	112.246.500,00	112.233.696,00	16.926.313,19	16.926.313,19	8.017.741,48	8.017.741,48	0,50	7,14	104.315.954,52
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.022.800,00	6.022.800,00	5.982.400,99	5.982.400,99	555.672,13	555.672,13	0,01	9,29	5.426.727,87
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	99.451.200,00	99.436.200,00	15.677.794,16	15.677.794,16	7.217.471,64	7.217.471,64	0,45	7,26	92.218.728,36
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.772.500,00	6.915.096,00	618.993,04	618.993,04	244.597,51	244.597,51	0,02	3,54	6.670.498,49
URBANISMO	15.145.600,00	15.320.600,00	3.621.758,48	3.621.758,48	705.078,81	705.078,81	0,04	4,60	14.615.521,19
INFRAESTRUTURA URBANA	14.931.600,00	14.931.600,00	3.400.396,65	3.400.396,65	689.810,21	689.810,21	0,04	4,62	14.241.789,79
SERVICOS URBANOS	214.000,00	389.000,00	221.361,83	221.361,83	15.268,60	15.268,60	0,00	3,93	373.731,40
HABITACAO	42.093.600,00	60.735.312,00	13.975.213,90	13.975.213,90	3.704.699,84	3.704.699,84	0,23	6,10	57.030.612,16
ADMINISTRACAO GERAL	1.224.900,00	1.224.900,00	139.972,08	139.972,08	137.681,16	137.681,16	0,01	11,24	1.087.218,84
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00	239.991,84	239.991,84	39.996,00	39.996,00	0,00	5,98	360.004,20
HABITACAO URBANA	40.468.700,00	59.110.412,00	13.595.249,98	13.595.249,98	3.527.020,04	3.527.020,04	0,22	5,97	55.583.391,96
SANEAMENTO	15.647.800,00	97.711.405,00	44.877.842,91	44.877.842,91	202.982,99	202.982,99	0,01	0,21	97.508.422,01
SANEAMENTO BASICO URBANO	15.647.800,00	97.711.405,00	44.877.842,91	44.877.842,91	202.982,99	202.982,99	0,01	0,21	97.508.422,01
GESTAO AMBIENTAL	74.748.300,00	135.498.750,00	59.184.145,59	59.184.145,59	4.929.246,89	4.929.246,89	0,31	3,64	126.569.503,11
ADMINISTRACAO GERAL	4.988.800,00	4.988.800,00	2.555.612,30	2.555.612,30	694.887,07	694.887,07	0,04	11,11	5.243.912,93
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.658.400,00	120.151.900,00	56.418.776,25	56.418.776,25	4.110.049,84	4.110.049,84	0,26	3,42	116.041.850,16
CONTROLE AMBIENTAL	8.082.400,00	8.082.400,00	208.064,26	208.064,26	123.187,46	123.187,46	0,01	1,52	7.859.212,54
RECURSOS HIDRICOS	54.000,00	54.000,00	1.692,78	1.692,78	1.121,92	1.121,92	0,00	2,08	52.878,08
METEOROLOGIA	954.700,00	954.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	954.700,00
CENCIA E TECNOLOGIA	47.948.500,00	47.484.500,00	1.825.269,75	1.825.269,75	1.550.232,85	1.550.232,85	0,10	3,22	46.598.267,15
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	47.178.000,00	47.378.000,00	1.801.275,99	1.801.275,99	1.547.166,30	1.547.166,30	0,10	3,27	45.830.833,70
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	770.500,00	770.500,00	23.993,76	23.993,76	3.066,55	3.066,55	0,00	0,40	767.433,45
AGRICULTURA	143.984.100,00	146.806.530,00	16.641.079,48	16.641.079,48	9.977.627,07	9.977.627,07	0,63	6,80	136.828.902,93
ADMINISTRACAO GERAL	75.686.000,00	76.742.070,00	8.682.236,44	8.682.236,44	7.983.789,95	7.983.789,95	0,50	10,40	68.758.280,05
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	706.100,00	706.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	706.100,00
CONTROLE AMBIENTAL	2.172.700,00	1.562.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1.562.700,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1.065.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	871.500,00	871.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	871.500,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.577.100,00	3.681.000,00	255.763,65	255.763,65	181.706,36	181.706,36	0,01	4,94	3.499.293,70
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	5.247.000,00	5.247.000,00	359.939,00	359.939,00	219.939,00	219.939,00	0,01	4,19	5.027.061,00
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	1.857.300,00	1.857.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1.857.300,00
DEFESA SANITARIA VEGETAL	3.220.600,00	3.345.600,00	185.347,75	185.347,75	40.901,91	40.901,91	0,00	1,22	3.164.698,09
DEFESA SANITARIA ANIMAL	23.136.200,00	23.136.200,00	3.532.964,84	3.532.964,84	1.383.039,71	1.383.039,71	0,00	5,98	21.603.235,29
EXTENSAO RURAL	25.795.700,00	27.942.827,76	3.624.827,76	3.624.827,76	168.250,20	168.250,20	0,01	0,60	27.774.309,80
IRRIGACAO	648.900,00	648.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	648.900,00
ORGANIZACAO AGRARIA	2.236.000,00	3.140.430,00	378.246,12	378.246,12	52.940,00	52.940,00	0,00	1,69	3.087.490,00
REFORMA AGRARIA	2.236.000,00	3.140.430,00	378.246,12	378.246,12	52.940,00	52.940,00	0,00	1,69	3.087.490,00
INDUSTRIA	20.497.300,00	20.497.300,00	57.197,88	57.197,88	7.179,75	7.179,75	0,00	0,04	20.490.120,25
PROMOCAO INDUSTRIAL	18.553.300,00	18.553.300,00	57.197,88	57.197,88	7.179,75	7.179,75	0,00	0,04	18.546.120,25
MINERACAO	1.944.000,00	1.944.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1.944.000,00
COMERCIO E SERVICOS	35.684.300,00	35.684.300,00	3.287.730,15	3.287.730,15	2.572.437,32	2.572.437,32	0,16	7,21	33.111.862,68
PROMOCAO INDUSTRIAL	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	165.600,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	13.858.200,00	13.858.200,00	1.544.890,69	1.544.890,69	1.181.943,62	1.181.943,62	0,07	8,54	12.676.256,38
COMERCIALIZACAO	7.014.800,00	7.034.800,00	894.923,40	894.923,40	733.280,57	733.280,57	0,05	10,42	6.301.519,43
TURISMO	14.645.700,00	14.645.700,00	847.916,06	847.916,06	657.213,13	657.213,13	0,04	4,49	13.988.486,87
COMUNICACAO	40.630.400,00	40.630.400,00	13.227.420,41	13.227.420,41	10.119.558,74	10.119.558,74	0,64	24,91	30.510.841,26
COMUNICACAO SOCIAL	36.200.000,00	36.200.000,00	13.105.836,16	13.105.836,					

ASSISTENCIA SOCIAL	4.412.500,00	4.412.500,00	681.645,85	681.645,85	600.645,85	600.645,85	0,36	13,61	3.811.854,15
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.412.500,00	4.412.500,00	681.645,85	681.645,85	600.645,85	600.645,85	0,36	13,61	3.811.854,15
PREVIDENCIA SOCIAL	25.200,00	25.200,00	-	-	-	-	-	-	25.200,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	25.200,00	25.200,00	-	-	-	-	-	-	25.200,00
SAUDE	30.631.500,00	46.214.814,00	6.598.693,45	6.598.693,45	6.583.015,76	6.583.015,76	3,92	14,24	39.631.798,24
ADMINISTRACAO GERAL	16.164.500,00	31.814.200,00	3.979.096,45	3.979.096,45	3.963.420,45	3.963.420,45	2,38	12,46	27.850.779,55
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENCAO BASICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.930.000,00	13.959.614,00	2.619.597,00	2.619.597,00	2.619.595,31	2.619.595,31	1,56	18,77	11.340.018,69
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	12.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	120.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	24.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	137.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	263.000,00
TRABALHO	1.047.900,00	1.047.900,00	151.063,58	151.063,58	151.060,58	151.060,58	0,09	14,42	896.839,42
ADMINISTRACAO GERAL	1.047.900,00	1.047.900,00	151.063,58	151.063,58	151.060,58	151.060,58	0,09	14,42	896.839,42
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO	236.906.000,00	237.259.141,00	53.663.194,03	53.663.194,03	48.762.013,95	48.762.013,95	29,05	20,55	188.497.127,05
ADMINISTRACAO GERAL	236.284.000,00	236.481.000,00	53.663.194,03	53.663.194,03	48.762.013,95	48.762.013,95	29,05	20,62	187.718.986,05
ENSINO FUNDAMENTAL	297.000,00	-	-	-	-	-	-	-	297.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	-	181.141,00	-	-	-	-	-	-	181.141,00
EDUCACAO ESPECIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO BASICA	325.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00
CULTURA	1.486.700,00	1.510.700,00	61.380,38	61.380,38	59.200,94	59.200,94	0,04	3,92	1.451.499,06
DIFUSAO CULTURAL	1.486.700,00	1.510.700,00	61.380,38	61.380,38	59.200,94	59.200,94	0,04	3,92	1.451.499,06
DIREITOS DA CIDADANIA	13.003.700,00	13.059.100,00	334.553,14	334.553,14	334.246,67	334.246,67	0,20	2,56	12.724.853,33
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	301.000,00	341.400,00	48.368,12	48.368,12	48.061,67	48.061,67	0,03	14,08	293.338,33
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	12.694.300,00	12.709.300,00	286.185,02	286.185,02	286.185,00	286.185,00	0,17	2,25	12.423.115,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	8.400,00
HABITACAO	402.000,00	402.000,00	15.680,00	15.680,00	15.677,33	15.677,33	0,01	3,90	386.322,67
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	4.965,04	4.965,04	4.964,08	4.964,08	0,00	14,18	30.035,92
HABITACAO URBANA	367.000,00	367.000,00	10.714,96	10.714,96	10.713,25	10.713,25	0,01	2,92	356.286,75
GESTAO AMBIENTAL	2.243.100,00	2.258.100,00	294.445,25	294.445,25	282.195,19	282.195,19	0,17	12,50	1.975.904,81
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.243.100,00	2.258.100,00	294.445,25	294.445,25	282.195,19	282.195,19	0,17	12,50	1.975.904,81
CIENTIA E TECNOLOGIA	36.000,00	36.000,00	5.319,58	5.319,58	5.318,58	5.318,58	0,00	14,77	30.681,42
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	36.000,00	36.000,00	5.319,58	5.319,58	5.318,58	5.318,58	0,00	14,77	30.681,42
AGRICULTURA	18.557.200,00	18.544.650,00	2.211.809,90	2.211.809,90	2.211.796,08	2.211.796,08	1,32	11,93	16.332.853,92
ADMINISTRACAO GERAL	18.557.200,00	18.544.650,00	2.211.809,90	2.211.809,90	2.211.796,08	2.211.796,08	1,32	11,93	16.332.853,92
DEFESA SANITARIA VEGETAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA SANITARIA ANIMAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTENSAO RURAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMERCIO E SERVICOS	1.429.400,00	1.429.400,00	180.823,77	180.823,77	180.820,59	180.820,59	0,11	12,65	1.248.579,41
NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	520.000,00	87.168,91	87.168,91	87.168,73	87.168,73	0,05	16,76	432.831,27
COMERCIALIZACAO	629.200,00	609.200,00	93.654,86	93.654,86	93.651,86	93.651,86	0,06	15,37	515.548,14
TURISMO	300.200,00	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	300.200,00
COMUNICACAO	437.900,00	437.900,00	23.035,71	23.035,71	23.035,71	23.035,71	0,01	5,26	414.864,29
NORMALIZACAO E QUALIDADE	437.900,00	437.900,00	23.035,71	23.035,71	23.035,71	23.035,71	0,01	5,26	414.864,29
TRANSPORTE	10.411.600,00	10.411.600,00	1.749.872,10	1.749.872,10	1.749.871,40	1.749.871,40	1,04	16,81	8.661.728,60
ADMINISTRACAO GERAL	10.411.600,00	10.411.600,00	1.749.872,10	1.749.872,10	1.749.871,40	1.749.871,40	1,04	16,81	8.661.728,60
DESPORTO E LAZER	112.100,00	112.100,00	1.398,97	1.398,97	1.396,97	1.396,97	0,00	1,25	110.703,03
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	10.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	102.100,00	102.100,00	1.398,97	1.398,97	1.396,97	1.396,97	0,00	1,37	100.703,03
ENCARGOS ESPECIAIS	78.578.000,00	78.578.000,00	15.600.500,00	15.600.500,00	15.214.699,41	15.214.699,41	9,06	19,36	63.363.300,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.578.000,00	78.578.000,00	15.600.500,00	15.600.500,00	15.214.699,41	15.214.699,41	9,06	19,36	63.363.300,59
TOTAL INTRA-ORÇAMENTARIA	891.861.100,00	904.116.740,79	241.396.497,24	241.396.497,24	167.879.125,76	167.879.125,76	100,00	18,57	736.237.615,03

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/03/2013 10:28

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2012 A FEVEREIRO 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	725.643.711,72	788.108.744,26	783.872.462,16	762.507.431,46	728.040.826,76	753.495.455,87	780.469.581,77
Receita Tributária	495.636.088,59	526.990.187,14	509.315.975,60	524.803.381,18	502.020.076,76	520.164.603,53	525.360.494,34
ICMS	409.248.552,93	458.526.828,42	441.030.779,53	464.679.374,73	443.741.301,91	457.711.464,75	469.891.964,45
IPVA	29.038.566,49	11.666.120,43	8.420.036,31	5.804.904,71	6.818.362,22	5.913.026,05	4.186.962,39
ITCD	6.369.724,53	9.158.088,92	11.326.667,31	5.023.575,12	6.684.885,31	6.047.643,73	7.318.263,53
IRRF	26.906.030,54	28.573.297,45	28.354.423,97	28.767.824,83	29.225.918,00	30.206.167,43	26.974.336,04
Outras Receitas Tributárias	24.073.214,10	19.065.851,92	20.184.068,48	20.527.701,79	15.549.609,32	20.286.301,57	16.988.967,93
Receita de Contribuições	20.759.705,34	17.634.557,38	24.499.103,56	21.140.881,66	23.689.526,34	22.485.928,09	17.872.383,16
Receita Patrimonial	7.478.211,20	6.413.421,79	9.156.494,79	3.691.528,47	7.900.640,10	8.272.975,74	5.025.614,69
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	26.050.117,73	24.345.734,02	25.943.273,68	25.522.517,73	28.847.837,94	31.783.708,97	22.548.272,57
Transferências Correntes	167.219.022,11	204.970.821,44	201.846.656,88	177.939.580,99	156.646.120,37	161.613.123,32	201.459.671,86
Cota-Parte do FPE	59.409.244,68	74.875.133,75	83.742.539,30	71.461.606,22	53.365.138,44	58.887.310,40	51.525.531,80
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	-
Transferências da LC 61/1989	4.672.371,03	4.957.721,36	5.611.440,30	5.013.035,84	4.674.849,06	5.167.175,15	5.225.586,88
Transferências do FUNDEB	53.988.273,04	64.229.231,39	58.922.020,38	60.093.653,57	55.294.453,11	55.270.598,89	56.310.307,23
Outras Transferências Correntes	47.644.403,67	59.404.005,25	52.065.927,21	39.866.555,67	41.806.950,07	40.783.309,19	88.398.245,95
Outras Receitas Correntes	8.500.566,75	7.754.022,49	13.110.957,65	9.409.541,43	8.936.625,25	9.175.116,22	8.203.145,15
DEDUÇÕES (II)	224.321.529,99	236.004.688,61	235.457.110,30	236.313.620,48	220.311.831,65	239.618.385,70	229.493.440,91
Transferências Constitucionais e Legais	124.207.912,25	129.699.358,08	122.283.576,26	126.497.194,34	123.341.633,38	124.923.955,09	128.978.922,58
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	20.729.256,29	17.608.254,41	24.461.572,25	21.112.215,46	23.662.632,02	22.443.130,80	17.832.718,90
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	373.063,32	372.137,42	927.344,27	1.529.805,46	372.405,85	412.023,67	632.747,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	79.011.298,13	89.324.938,70	87.784.617,52	87.174.405,22	72.935.160,40	91.839.276,14	84.049.051,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	501.322.181,73	552.104.055,65	548.415.351,86	526.193.810,98	507.728.995,11	513.877.070,17	550.976.140,86

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	772.986.092,06	896.385.631,15	940.143.133,82	1.004.868.015,83	833.829.766,29	9.770.350.853,15	10.551.539.200,00
Receita Tributária	541.494.773,23	589.659.463,29	582.013.115,30	691.064.652,34	544.518.624,89	6.553.041.436,19	6.829.093.800,00
ICMS	476.281.324,77	534.886.734,30	505.637.266,65	496.197.644,29	468.432.003,42	5.626.265.240,15	5.736.700.000,00
IPVA	4.682.334,52	3.265.030,00	16.135.095,04	143.943.301,24	30.558.815,93	270.432.555,33	258.600.000,00
ITCD	7.634.727,18	7.329.283,96	8.879.065,48	6.044.438,31	4.308.563,69	86.124.927,07	63.600.000,00
IRRF	32.484.388,18	29.395.464,06	62.535.118,43	31.753.364,24	21.899.613,63	385.071.947,80	417.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.411.998,58	14.782.950,97	(11.173.430,30)	13.125.904,26	11.323.627,22	185.146.765,84	352.293.800,00
Receita de Contribuições	25.258.077,16	21.544.565,66	42.354.914,28	18.429.033,44	29.964.809,39	327.087.100,00	327.087.100,00
Receita Patrimonial	5.153.673,68	5.743.335,78	6.892.576,22	7.023.905,55	4.304.833,29	77.057.211,30	119.073.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	34.186.179,98	23.740.369,13	46.987.619,41	22.123.546,97	27.192.172,80	339.271.350,93	423.328.000,00
Transferências Correntes	157.687.956,20	244.813.760,25	225.390.760,41	255.318.962,57	228.752.157,88	2.380.977.898,74	2.715.528.000,00
Cota-Parte do FPE	54.696.677,32	73.931.544,38	83.565.442,82	77.263.613,97	103.949.929,01	846.673.712,29	971.300.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.009.459,58	1.504.729,69	1.504.729,69	-	-	15.047.296,90	16.700.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.050.591,44	5.113.120,29	5.871.129,72	6.314.123,41	4.848.174,94	62.519.319,42	72.800.000,00
Transferências do FUNDEB	62.749.613,80	66.391.240,57	68.765.327,69	66.959.408,41	77.653.848,47	746.627.976,55	819.648.000,00
Outras Transferências Correntes	32.181.244,06	97.879.127,32	65.684.130,49	104.781.589,24	39.610.205,46	710.105.693,58	834.667.900,00
Outras Receitas Correntes	9.205.801,81	10.878.135,04	36.504.120,50	10.908.142,50	7.757.168,04	140.343.370,53	137.840.100,00
DEDUÇÕES (II)	241.730.890,92	263.842.849,05	283.965.144,19	329.558.602,64	260.602.008,34	3.001.220.102,78	2.945.393.070,00
Transferências Constitucionais e Legais	129.319.210,92	143.202.065,22	142.710.482,58	203.981.808,24	139.622.044,42	1.636.768.163,36	1.497.060.870,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	25.227.585,73	21.501.252,31	42.286.578,13	18.407.807,57	23.964.934,92	279.237.938,79	327.374.200,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	829.595,98	142.176,46	140.115,93	-	805.741,70	7.637.157,40	7.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	86.354.498,29	98.697.359,06	98.027.963,95	107.196.986,83	96.209.287,30	1.077.576.843,23	1.113.858.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	531.255.201,14	632.542.782,10	656.177.989,63	675.309.413,19	573.227.757,95	6.769.130.750,37	7.606.146.130,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	345.348.200,00	345.346.077,63	43.390.521,75	43.390.521,75	43.500.487,91
RECEITAS CORRENTES	345.348.200,00	345.348.200,00	43.392.644,12	43.392.644,12	43.500.487,91
Recursos de Contribuições dos Segurados	326.800.000,00	326.800.000,00	42.372.742,49	42.372.742,49	42.430.407,83
Pessoal Civil	292.300.000,00	292.300.000,00	37.606.942,86	37.606.942,86	35.590.666,00
Ativo	259.000.000,00	259.000.000,00	30.043.936,71	30.043.936,71	29.042.658,03
Inativo	25.200.000,00	25.200.000,00	5.961.029,43	5.961.029,43	5.100.575,18
Pensionista	8.100.000,00	8.100.000,00	1.601.976,72	1.601.976,72	1.447.432,79
Pessoal Militar	34.500.000,00	34.500.000,00	4.765.799,63	4.765.799,63	6.839.741,83
Ativo	30.000.000,00	30.000.000,00	3.654.482,44	3.654.482,44	5.973.797,97
Inativo	4.300.000,00	4.300.000,00	1.070.803,91	1.070.803,91	829.311,88
Pensionista	200.000,00	200.000,00	40.513,28	40.513,28	36.631,98
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	287.100,00	51.100,34	51.100,34	60.977,25
Recursos Patrimoniais	10.300.000,00	10.300.000,00	11.020,05	11.020,05	27.528,76
Recursos Imobiliários	200.000,00	200.000,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Recursos de Valores Mobiliários	10.100.000,00	10.100.000,00	9.700,05	9.700,05	26.208,76
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.961.100,00	7.961.100,00	957.781,24	957.781,24	981.574,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.800.000,00	6.800.000,00	805.741,70	805.741,70	748.285,88
Demais Receitas Correntes	1.161.100,00	1.161.100,00	152.039,54	152.039,54	233.288,19
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	2.122,37	2.122,37	2.122,37	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	523.938.900,00	523.938.900,00	69.550.967,40	69.550.967,40	64.582.669,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	869.287.100,00	869.284.977,63	112.941.489,15	112.941.489,15	108.083.157,83

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.219.261.900,00	1.219.261.900,00	217.759.698,76	217.759.698,76	184.746.995,97
ADMINISTRAÇÃO	102.766.200,00	101.983.900,00	197.791,27	197.791,27	151.522,59
Despesas Correntes	102.312.000,00	101.529.700,00	197.791,27	197.791,27	151.522,59
Despesas de Capital	454.200,00	454.200,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.116.495.700,00	1.117.278.000,00	217.561.907,49	217.561.907,49	184.595.473,38
Pessoal Civil	935.974.400,00	936.702.300,00	187.234.606,14	187.234.606,14	159.223.579,41
Aposentadorias	759.260.000,00	759.282.000,00	152.199.340,32	152.199.340,32	129.727.814,91
Pensões	166.200.000,00	166.219.500,00	32.964.005,47	32.964.005,47	28.364.698,69
Outros Benefícios Previdenciários	10.514.400,00	11.200.800,00	2.071.260,35	2.071.260,35	1.131.065,81
Pessoal Militar	180.521.300,00	180.575.700,00	30.327.301,35	30.327.301,35	25.371.893,97
Reformas	161.860.000,00	161.892.500,00	27.789.866,04	27.789.866,04	22.996.856,36
Pensões	18.660.000,00	18.679.500,00	2.537.435,31	2.537.435,31	2.374.993,61
Outros Benefícios Previdenciários	1.300,00	3.700,00	-	-	44,00
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.200,00	25.200,00	-	-	609,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.219.287.100,00	1.219.287.100,00	217.759.698,76	217.759.698,76	184.747.605,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(350.000.000,00)	(350.002.122,37)	(104.818.209,61)	(104.818.209,61)	(76.664.448,02)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	350.000.000,00	350.000.000,00	88.417.102,62	88.417.102,62	56.606.399,12
Plano Financeiro	350.000.000,00	350.000.000,00	88.417.102,62	88.417.102,62	56.606.399,12
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	200.000.000,00	200.000.000,00	48.410.250,39	48.410.250,39	26.599.624,80
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	150.000.000,00	150.000.000,00	40.006.852,23	40.006.852,23	30.006.774,32
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.324.873,88	21.245.593,55	7.550.660,18
INVESTIMENTOS	625.554,63	805.884,99	948.589,98
OUTROS BENS E DIREITOS	28.709,44	7.021,72	8.447.311,05

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	523.938.900,00	523.938.900,00	69.550.967,40	69.550.967,40	64.582.669,92
Recursos de Contribuições	523.938.900,00	523.938.900,00	69.550.967,40	69.550.967,40	64.582.669,92
Patronal	523.938.900,00	523.938.900,00	69.550.967,40	69.550.967,40	64.582.669,92
Pessoal Civil	443.938.900,00	443.938.900,00	57.637.811,72	57.637.811,72	53.812.788,85
Ativo	443.938.900,00	443.938.900,00	57.637.811,72	57.637.811,72	53.812.788,85
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	80.000.000,00	80.000.000,00	11.913.155,68	11.913.155,68	10.769.881,07
Ativo	80.000.000,00	80.000.000,00	11.913.155,68	11.913.155,68	10.769.881,07
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	523.938.900,00	523.938.900,00	69.550.967,40	69.550.967,40	64.582.669,92

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	25.200,00	25.200,00	-	-	609,88
Despesas Correntes	25.200,00	25.200,00	-	-	609,88
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	25.200,00	25.200,00	-	-	609,88

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/03/2013 10:28

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0041115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.955.809.354,32	7.955.809.354,32	7.935.830.411,35
DEBÜÇÕES (II)	1.000.048.211,30	1.000.048.211,30	1.354.894.477,18
Disponibilidade de Caixa bruta	1.189.974.305,86	1.189.974.305,86	1.420.078.542,22
Demais Haveres Financeiros	12.901.576,43	12.901.576,43	14.981.865,80
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	202.827.670,99	202.827.670,99	80.165.930,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.955.761.143,02	6.955.761.143,02	6.580.935.934,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	21.853.445,32	21.853.445,32	21.541.106,94
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.933.907.697,70	6.933.907.697,70	6.559.394.827,23
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(374.512.870,47)	(374.512.870,47)	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(202.655.547,00)	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Passivo Atuarial	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	25.787.711,21	25.787.711,21	20.584.253,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.232.997,02	35.232.997,02	22.051.478,54
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.445.285,81	9.445.285,81	1.467.225,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	44.576.156.550,28	44.576.156.550,28	44.581.360.008,05
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.576.156.550,28	44.576.156.550,28	44.581.360.008,05

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado26/03/2013 10:28

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.232.342.596,23	1.784.469.861,78	1.784.469.861,78	1.532.191.514,46
Receitas Tributárias	5.923.755.800,00	1.070.124.178,74	1.070.124.178,74	927.296.776,25
ICMS	4.871.062.000,00	818.875.999,14	818.875.999,14	692.972.724,91
IPVA	231.620.000,00	156.927.119,60	156.927.119,60	144.869.970,45
ITCD	50.880.000,00	8.222.549,65	8.222.549,65	8.056.774,30
IRRF	417.900.000,00	61.648.978,87	61.648.978,87	53.377.794,36
Outras Receitas Tributárias	352.293.800,00	24.449.531,48	24.449.531,48	28.019.512,23
Receitas de Contribuições	327.087.100,00	42.423.842,83	42.423.842,83	42.491.385,08
Receitas Previdenciárias	326.800.000,00	42.372.742,49	42.372.742,49	42.430.407,83
Outras Receitas de Contribuições	287.100,00	51.100,34	51.100,34	60.977,25
Receita Patrimonial Líquida	39.138.600,00	2.473.154,01	2.473.154,01	11.080.793,85
Receita Patrimonial	119.073.500,00	11.326.616,47	11.326.616,47	23.068.133,48
(-) Aplicações Financeiras	79.934.900,00	8.853.462,46	8.853.462,46	11.987.339,63
Transferências Correntes	2.506.595.900,00	443.463.839,64	443.463.839,64	368.870.004,33
FPE	777.040.000,00	144.970.834,43	144.970.834,43	127.830.815,46
Convênios	236.200.100,00	6.544.249,10	6.544.249,10	21.514.871,25
Outras Transferências Correntes	1.493.355.800,00	291.948.756,11	291.948.756,11	129.524.317,62
Demais Receitas Correntes	1.435.765.196,23	225.984.846,56	225.984.846,56	182.452.554,95
Dívida Ativa	7.349.000,00	3.679.580,52	3.679.580,52	920.914,74
Diversas Receitas Correntes	1.428.416.196,23	222.305.266,04	222.305.266,04	181.531.640,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	408.304.900,00	76.814.991,55	76.814.991,55	117.886.006,96
Operações de Crédito (III)	23.648.800,00	2.646.315,92	2.646.315,92	43.362.276,81
Amortização de Empréstimos (IV)	1.453.400,00	318.726,09	318.726,09	217.103,47
Alienação de Bens (V)	1.841.000,00	461.289,53	461.289,53	1.260.991,12
Transferências de Capital	381.361.700,00	73.388.660,01	73.388.660,01	73.045.635,56
Convênios	236.200.100,00	6.544.249,10	6.544.249,10	28.941.439,67
Outras Transferências de Capital	145.161.600,00	66.844.410,91	66.844.410,91	44.104.195,89
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	381.361.700,00	73.388.660,01	73.388.660,01	73.045.635,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.613.706.296,23	1.857.858.521,79	1.857.858.521,79	1.605.237.150,02
DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.918.979.490,26	1.384.271.793,63	1.384.271.793,63	1.224.170.571,07
Pessoal e Encargos Sociais	4.804.864.225,00	770.982.300,44	770.982.300,44	691.394.721,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	193.950.715,00	32.646.032,87	32.646.032,87	32.958.808,58
Outras Despesas Correntes	3.920.164.550,26	580.643.460,32	580.643.460,32	499.817.040,52
Transferências a Municípios	1.497.060.870,00	343.603.852,66	343.603.852,66	300.754.403,43
Demais Despesas Correntes	2.423.103.680,26	237.039.607,66	237.039.607,66	199.062.637,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.725.028.775,26	1.351.625.760,76	1.351.625.760,76	1.191.211.762,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.568.513.581,82	203.585.624,26	203.585.624,26	222.145.987,16
Investimentos	1.981.755.500,96	100.658.291,52	100.658.291,52	133.177.270,06
Inversões Financeiras	4.288.000,00	90.000,00	90.000,00	319.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	100.000,00	90.000,00	90.000,00	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.188.000,00	-	-	319.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	582.470.080,86	102.837.332,74	102.837.332,74	88.649.717,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.985.943.500,96	100.658.291,52	100.658.291,52	133.496.270,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	147.736.100,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.858.708.376,22	1.452.284.052,28	1.452.284.052,28	1.324.708.032,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(245.004.079,99)	405.574.469,51	405.574.469,51	280.529.117,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		440.710.000,00	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado		26/03/2013 10:28	

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.063.662,46	168.753.536,56	331.343,07	108.338.991,55	74.146.864,40
EXECUTIVO	14.063.662,46	139.269.770,25	331.343,07	78.969.537,54	74.032.552,10
LEGISLATIVO	-	14.589.505,92	-	14.475.193,62	114.312,30
Assembleia Legislativa		9.178.136,97		9.063.824,67	114.312,30
Tribunal de Contas do Estado		5.411.368,95		5.411.368,95	-
FUNTC		-		-	-
JUDICIÁRIO	-	14.572.291,78	-	14.572.291,78	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	14.189.752,78	-	14.189.752,78	-
FUNJECC	-	382.539,00	-	382.539,00	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	321.968,61	-	321.968,61	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	321.968,61	-	321.968,61	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	91.153,05	18.209.518,05	-	17.738.238,82	562.432,28
EXECUTIVO	91.153,05	11.384.210,00	-	10.912.930,77	562.432,28
LEGISLATIVO	-	2.104.538,09	-	2.104.538,09	-
Assembleia Legislativa		1.191.136,83	-	1.191.136,83	-
Tribunal de Contas do Estado		913.401,26	-	913.401,26	-
FUNTC		-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.720.769,96	-	4.720.769,96	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	14.154.815,51	186.963.054,61	331.343,07	126.077.230,37	74.709.296,68

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	62.050.044,68	186.197.118,77	9.782.188,09	65.902.205,42	172.562.769,94
EXECUTIVO	60.490.665,91	162.280.098,96	9.562.899,00	56.833.900,18	156.373.965,69
LEGISLATIVO	1.313.123,32	13.792.755,58	16.004,82	2.866.861,38	12.223.012,70
Assembleia Legislativa	1.313.123,32	13.434.832,41	-	2.602.288,12	12.145.667,61
Tribunal de Contas do Estado	-	323.062,27	16.004,82	229.712,36	77.345,09
FUNTC	-	34.860,90	-	34.860,90	-
JUDICIÁRIO	-	7.862.077,91	193.348,27	5.067.169,47	2.601.560,17
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-
FUNJECC		7.862.077,91	193.348,27	5.067.169,47	2.601.560,17
MINISTÉRIO PÚBLICO	246.255,45	2.262.186,32	9.936,00	1.134.274,39	1.364.231,38
Procuradoria Geral de Justiça	246.255,45	953.116,38	9.910,10	1.025.322,53	164.139,20
FEADMP-MS		1.309.069,94	25,90	108.951,86	1.200.092,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.532,33	216.331,76	-	31.890,00	188.974,09
EXECUTIVO	4.532,33	216.331,76	-	31.890,00	188.974,09
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa		-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado		-	-	-	-
FUNTC		-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-
FUNJECC		-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	62.054.577,01	186.413.450,53	9.782.188,09	65.934.095,42	172.751.744,03

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 26/03/2013 10:28

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.580.123.000,00	6.580.422.259,77	1.230.254.859,10	1.230.254.859,10		18,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.828.822.000,00	5.828.822.000,00	982.203.642,78	982.203.642,78		16,85
1.1.1- ICMS	5.736.700.000,00	5.736.700.000,00	964.629.647,71	964.629.647,71		16,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.806.000,00	28.806.000,00	3.772.081,50	3.772.081,50		13,09
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	5.416.000,00	5.416.000,00	3.417.801,14	3.417.801,14		63,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	57.900.000,00	57.900.000,00	10.384.112,43	10.384.112,43		17,93
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	63.600.000,00	63.899.259,77	10.652.261,77	10.652.261,77		16,67
1.2.1- ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	10.353.002,00	10.353.002,00		16,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	299.259,77	299.259,77	299.259,77		100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	269.801.000,00	269.801.000,00	175.749.975,68	175.749.975,68		65,14

1.3.1- IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	174.502.117,17	174.502.117,17	67,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.168.000,00	11.168.000,00	1.241.698,14	1.241.698,14	11,12
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	33.000,00	33.000,00	6.160,37	6.160,37	18,67
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	417.900.000,00	417.900.000,00	61.648.978,87	61.648.978,87	14,75
- IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	61.648.978,87	61.648.978,87	14,75
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.060.800.000,00	1.060.800.000,00	192.375.841,33	192.375.841,33	18,13
2.1- Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	181.213.542,98	181.213.542,98	18,66
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.700.000,00	16.700.000,00	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	11.162.298,35	11.162.298,35	15,33
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.640.923.000,00	7.641.222.259,77	1.422.630.700,43	1.422.630.700,43	18,62
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.442.730.500,00	1.442.730.500,00	242.954.882,59	242.954.882,59	16,84
5- PARCELA DA COTA-PARTE AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	134.900.500,00	134.900.500,00	87.874.987,84	87.874.987,84	65,14
6- PARCELA DO IPVA REPASSADO DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	18.200.000,00	18.200.000,00	2.790.574,59	2.790.574,59	15,33
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.595.831.000,00	1.595.831.000,00	333.620.445,02	333.620.445,02	20,91
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.045.092.000,00	6.045.391.259,77	1.089.010.255,42	1.089.010.255,42	18,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	151.985.000,00	151.985.000,00	73.476.138,10	73.476.138,10	48,34
10.1- Transferências do Salário-Educação	38.985.000,00	38.985.000,00	8.806.138,10	8.806.138,10	22,59
10.2- Outras Transferências do FNDE	113.000.000,00	113.000.000,00	64.670.000,00	64.670.000,00	57,23
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.330.300,00	25.330.300,00	2.585,00	2.585,00	0,01
11.1- Transferências de Convênios	25.330.300,00	25.330.300,00	2.585,00	2.585,00	0,01
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	177.315.300,00	177.315.300,00	73.478.723,10	73.478.723,10	41,44
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.113.858.400,00	1.113.858.400,00	203.395.432,82	203.395.432,82	18,26
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	865.638.300,00	865.638.300,00	145.772.929,55	145.772.929,55	16,84
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	12.720.000,00	12.720.000,00	2.130.452,35	2.130.452,35	16,75
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	26.980.100,00	26.980.100,00	17.574.997,57	17.574.997,57	65,14
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	194.260.000,00	194.260.000,00	36.242.708,60	36.242.708,60	18,66
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	-	-	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	10.920.000,00	10.920.000,00	1.674.344,75	1.674.344,75	15,33
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	819.648.000,00	819.846.730,74	144.811.987,62	144.811.987,62	17,66
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	819.648.000,00	819.648.000,00	144.613.256,88	144.613.256,88	17,64
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	198.730,74	198.730,74	198.730,74	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(294.210.400,00)	(294.210.400,00)	(58.782.175,94)	(58.782.175,94)	19,98
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	819.648.000,00	819.648.000,00	92.185.895,64	92.185.895,64	11,25
18.1- Com Ensino Fundamental	493.388.800,00	493.388.800,00	55.311.537,38	55.311.537,38	11,21
18.2- Com Ensino Médio	326.259.200,00	326.259.200,00	36.874.358,26	36.874.358,26	11,30
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	819.648.000,00	819.648.000,00	92.185.895,64	92.185.895,64	11,25
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
VALOR					
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.511.273.000,00	1.511.247.814,94	272.252.563,85	272.252.563,85	18,01
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	3.220,00	3.220,00	32,20
29- ENSINO FUNDAMENTAL	509.107.800,00	511.700.525,00	58.628.178,10	58.628.178,10	11,46
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	493.388.800,00	493.388.800,00	55.311.537,38	55.311.537,38	11,21
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.719.000,00	18.311.725,00	3.316.640,72	3.316.640,72	18,11
30- ENSINO MÉDIO	335.368.200,00	333.668.200,00	36.874.358,26	36.874.358,26	11,05
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	326.259.200,00	326.259.200,00	36.874.358,26	36.874.358,26	11,30
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.109.000,00	7.409.000,00	-	-	-
31- ENSINO SUPERIOR	16.455.800,00	16.455.800,00	950.137,40	950.137,40	5,77
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.850.000,00	9.266.563,00	16.395,63	16.395,63	0,18
33- OUTRAS	386.303.200,00	435.674.193,50	123.719.500,14	123.719.500,14	29,40
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.249.095.000,00	1.306.775.281,50	220.191.789,53	220.191.789,53	16,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(58.782.175,94)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	198.730,74
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	8.894,42
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(58.574.550,78)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	278.766.340,31
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	25,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	38.985.000,00	38.985.000,00	5.359.776,92	5.359.776,92	13,75
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	143.999.600,00	235.708.277,00	44.230.479,67	44.230.479,67	18,76
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	182.984.600,00	274.693.277,00	49.590.256,59	49.590.256,59	18,05
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.432.079.600,00	1.581.468.558,50	269.782.046,12	269.782.046,12	17,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM 2013		
			(g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			8.894,42		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		5.096.602,28	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		144.613.256,88	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		79.693.838,83	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		198.730,74	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		70.214.751,07	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/03/2013 10:28

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.580.123.000,00	6.580.422.259,77	1.230.254.859,10	18,70
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	63.600.000,00	63.600.000,00	10.353.002,00	16,28
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal	5.794.600.000,00	5.794.600.000,00	975.013.760,14	16,83
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	258.600.000,00	258.600.000,00	174.502.117,17	67,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	417.900.000,00	417.900.000,00	61.648.978,87	14,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.974.000,00	40.273.259,77	5.313.039,41	13,19
Dívida Ativa dos Impostos	5.449.000,00	5.449.000,00	3.423.961,51	62,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.060.800.000,00	1.060.800.000,00	192.375.841,33	18,13
Cota-Parte FPE	971.300.000,00	971.300.000,00	181.213.542,98	18,66
Cota-Parte IPI-Exportação	72.800.000,00	72.800.000,00	11.162.298,35	15,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.700.000,00	16.700.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.700.000,00	16.700.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.595.831.000,00	1.595.831.000,00	333.620.445,02	20,91
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.442.730.500,00	1.442.730.500,00	242.954.882,59	16,84
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	134.900.500,00	134.900.500,00	87.874.987,84	65,14
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	18.200.000,00	18.200.000,00	2.790.574,59	15,33
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.045.092.000,00	6.045.391.259,77	1.089.010.255,42	18,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	193.118.100,00	193.118.100,00	29.835.968,93	15,45
Provenientes da União	108.883.700,00	108.883.700,00	24.744.571,55	22,73
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	84.234.400,00	84.234.400,00	5.091.397,38	6,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.792.000,00	6.792.000,00	199.591,95	2,94
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	276.600,00	276.600,00	19.975,17	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200.186.700,00	200.186.700,00	30.055.536,05	15,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	849.967.300,00	975.605.465,44	312.162.131,09	32,00	114.206.140,94	11,71
Pessoal e Encargos Sociais	280.999.200,00	346.036.350,00	47.820.194,19	13,82	44.431.202,39	12,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	568.968.100,00	629.569.115,44	264.341.936,90	41,99	69.774.938,55	11,08
DESPESAS DE CAPITAL	85.653.600,00	132.821.150,00	5.091.664,41	3,83	544.644,29	0,41
Investimentos	85.652.000,00	132.819.550,00	5.091.664,41	3,83	544.644,29	0,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.600,00	1.600,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	935.620.900,00	1.108.426.615,44	317.253.795,50	28,62	114.750.785,23	10,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	200.186.700,00	286.534.400,00	69.511.464,87	21,91	11.837.289,60	10,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	118.519.900,00	204.867.600,00	65.006.177,75	20,49	11.030.012,02	9,61
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	81.666.800,00	81.666.800,00	4.505.287,12	1,42	807.277,58	0,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.737.000,00	1.737.000,00	1.042.000,00	0,33	985.030,64	0,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	201.923.700,00	288.271.400,00	70.553.464,87	22,24	12.822.320,24	11,17

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	733.697.200,00	820.155.215,44	246.700.330,63	77,76	101.928.464,99	88,83
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}	22,65
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	116.019.099,98
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	54.105.414,40	2.363.706,13	28.854.779,42	22.886.928,85	11.538.840,78
Inscritos em Exercícios Anteriores	51.420.840,77	473.303,22	1.768.053,29	49.179.484,26	16.529.385,38
Total	105.526.255,17	2.837.009,35	30.622.832,71	72.066.413,11	28.068.226,16

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	46.743.400,00	51.213.700,00	39.394.445,55	12,42	6.539.964,16	5,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	493.628.100,00	549.964.700,00	138.575.917,46	43,68	40.168.989,03	35,01
Suporte Profilático e Terapêutico	52.761.000,00	58.183.400,00	12.454.209,57	3,93	4.172.393,78	3,64
Vigilância Sanitária	7.071.600,00	46.691.600,00	1.983.179,73	0,63	59.985,63	0,05
Vigilância Epidemiológica	9.264.500,00	12.250.000,00	2.482.034,31	0,78	565.633,01	0,49
Alimentação e Nutrição	93.900,00	93.900,00	26.600,00	0,01	1.600,00	0,00
Outras Subfunções	326.058.400,00	390.029.315,44	122.337.408,88	38,56	63.242.219,62	55,11
TOTAL	935.620.900,00	1.108.426.615,44	317.253.795,50	100,00	114.750.785,23	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

26/03/2013 10:28

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 673.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial		10.720.581.100,00	-		
Previsão Atualizada		-	10.720.582.396,23		
Receitas Realizadas		1.870.138.315,79	1.870.138.315,79		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS					
Dotação Inicial		10.720.581.100,00	-		
Créditos Adicionais		-	914.648.072,08		
Dotação Atualizada		-	11.635.229.172,08		
Despesas Empenhadas		2.896.061.104,76	2.896.061.104,76		
Despesas Liquidadas		1.587.857.417,89	1.587.857.417,89		
Superávit Orçamentário		-	282.280.897,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.896.061.104,76	2.896.061.104,76		
Despesas Liquidadas		1.587.857.417,89	1.587.857.417,89		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			6.769.130.750,37		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		112.941.489,15	112.941.489,15		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		217.759.698,76	217.759.698,76		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(104.818.209,61)	(104.818.209,61)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(202.655.547,00)	(374.512.870,47)	184,80	
Resultado Primário		440.710.000,00	405.574.469,51	92,03	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		201.117.870,12	331.343,07	126.077.230,37	74.709.296,68
Poder Executivo		164.808.795,76	331.343,07	89.882.468,31	74.594.984,38
Poder Legislativo		16.694.044,01	-	16.579.731,71	114.312,30
Poder Judiciário		19.293.061,74	-	19.293.061,74	-
Ministério Público		321.968,61	-	321.968,61	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		248.468.027,54	9.782.188,09	65.934.095,42	172.751.744,03
Poder Executivo		222.991.628,96	9.562.899,00	56.865.790,18	156.562.939,78
Poder Legislativo		15.105.878,90	16.004,82	2.866.861,38	12.223.012,70
Poder Judiciário		7.862.077,91	193.348,27	5.067.169,47	2.601.560,17
Ministério Público		2.508.441,77	9.936,00	1.134.274,39	1.364.231,38
TOTAL		449.585.897,66	10.113.531,16	192.011.325,79	247.461.040,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		278.766.340,31	25%	25,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		92.185.895,64	60%	11,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	0%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-		-	
Despesa de Capital Líquida		-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		246.700.330,63	12,00	22,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado					
26/03/2013 10:28					

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

Extrato do Contrato Nº 007/2013
Processo nº
Partes:

Nº Cadastral 0007/2013-SEFAZ
11/032.872/2012
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA.
Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
ANDRÉ LUIZ CANCE

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

Programa de Trabalho 04.123.0020.1241.0000 - Fonte de Recursos 0113000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.39
Contrato de Empréstimo n. 2327 OC/BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, combinado com o Art. 42 parágrafo 5º da Lei Federal n. 86.
R\$ 9.033.024,00 (Nove milhões, trinta e três mil e vinte e quatro reais).
15/2/2013
O prazo contratual é de 25 (vinte e cinco) meses.
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, NEIVA MARA MARCON, SANDRO FREIRE CHACHA e GERSON UETI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 1/SAD/SANESUL/2013
VI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, observadas as normas e condições seguintes:

I - Do Processo de Seleção:

1.1 - O VI Processo Seletivo Simplificado objetiva recrutar recursos humanos para prestar serviços relacionados às atividades operacionais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

1.2 - O VI Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) avaliação curricular;
- c) entrevista pessoal;
- d) prova prática.

1.3 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Dos Empregos:

Emprego	Atribuições básicas do Emprego	Requisitos	Salário	Período de Contratação	Vagas
Agente Operacional	Desenvolver atividades administrativas, comerciais e operacionais, executando os serviços de: operação de tratamento de água, leitura, processamento e entrega de contas, entre outras atividades	- Ensino Fundamental Completo. - Informática Básica (Windows, Word e Excel). -CNH de no mínimo, categoria "AC".	R\$ 973,04	Por até 1 ano	2
Agente de Tratamento de Esgoto	Executar os serviços de operação de Estações de Tratamento de Esgoto - ETE em nível secundário, bem como Estações Elevatórias de Esgoto - EEE; entre outras atividades.	- Ensino Fundamental Completo. -CNH de no mínimo, categoria "AB".	R\$ 973,04	Por até 1 ano	1
Encanador	Executar os serviços de implantação, operação e manutenção das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, das ligações domiciliares; realizar as atividades da área comercial de aferição, instalação e substituição de hidrômetros; entre outras atividades.	- Ensino Fundamental Completo. -CNH de no mínimo, categoria "AC"	R\$ 973,04	Por até 1 ano	9
Operador de Tratamento de Água	Realizar e monitorar as análises operacionais dos parâmetros de qualidade da água em cada fase do processo, preparando e usando soluções químicas em intervalos pré-determinados, registrando os resultados; entre outras atividades.	-Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Química completo. -CNH de no mínimo, categoria "B".	R\$ 1.822,46	Por até 1 ano	1
Operador de Equipamento Automotivo	Conduzir e operar equipamento retro-escavadeira, caminhão acoplado com equipamento valetadeira para abertura, fechamento e nivelamento de vala; Auxiliar na execução dos serviços de rede, ramais de água e de coleta de esgoto	- Ensino Fundamental Completo -CNH de no mínimo categoria "C".	R\$ 1.385,93	Por até 1 ano	4

III - Das Vagas por Município:

Emprego	Município	Vagas
Agente Operacional	Água Clara	1
	Anaurilândia	1
Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João	1

Encanador	Tacuru	1
	Corumbá	2
	Itaquiraí	1
	Ponta Porã	2
	Sete Quedas	1
	Nova Andradina	2
Operador de Tratamento de Água	Sete Quedas	1
Operador de Equipamento Automotivo	Inocência	1
	Deodápolis	1
	Ivinhema	1
	Chapadão do Sul	1
Total		17

IV - Das inscrições:

4.1 - As inscrições serão realizadas, mediante entrega pessoal ou encaminhamento (via sedex) do *curriculum vitae* com as informações constantes no item 6.3 deste Edital, observado o quadro de vagas no item III, nos dias **1º a 5 de abril de 2013**, anexando cópias dos seguintes documentos, conforme estabelecido no item II deste Edital;

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Certificados de Conclusão de Curso de Capacitação, se exigido para o emprego ao qual vai concorrer;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, exigida para cada emprego, conforme item II - Dos empregos

4.2 - A documentação será entregue, pessoalmente, ou encaminhada no seguinte endereço:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP. Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS CEP 79040040

4.2.1 - Horário para entrega de documentos: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

4.2.2 - O candidato que optar pelo envio via SEDEX, deverá fazê-lo para o endereço especificado no "caput" deste item.

4.2.3 - As inscrições enviadas por SEDEX somente serão aceitas se postadas até o último dia estabelecido para as inscrições.

4.2.4 - Não serão aceitas inscrições via fax ou via *e-mail*.

V - Dos Requisitos para a Contratação:

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- d) ser considerado apto em exame médico-pericial;
- e) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- f) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho do emprego.

VI - Do Curriculum Vitae:

6.1 - As informações prestadas no *currículo vitae* serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o *curriculum* de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.2 - O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em uma via, digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

6.3 - O *curriculum vitae* deverá conter as seguintes informações:

- a) Dados Pessoais;
- b) Emprego e localidade de interesse;
- c) Escolaridade e Cursos Realizados;
- d) Atividades Profissionais Exercidas.

VII - Avaliação Curricular e Entrevista:

7.1 - A avaliação curricular e a entrevista serão efetuadas por empregados indicados pela área solicitante.

7.1.1 - A entrevista será realizada somente com os candidatos pré-selecionados através da avaliação curricular.

7.1.2 - Os locais das entrevistas serão divulgadas no mesmo edital de convocação da prova prática.

VIII - Da Prova Prática:

8.1 - A Prova Prática será realizada no mesmo dia estabelecido no edital de convocação dos candidatos selecionados para a entrevista, somente para os candidatos ao emprego de Agente Operacional, Encanador, Eletromecânico, Operador de Equipamento Automotivo, Operador de Subestação e Operador de Tratamento de Água.

8.1.1 - No edital de convocação serão divulgados os procedimentos e critérios de avaliação da Prova Prática.

IX - Do Exame Médico Admissional:

9.1 - Os candidatos selecionados na entrevista e os candidatos aprovados na Prova Prática, serão convocados para fazer Exame Médico Admissional em dia e horário a ser informado em edital próprio.

X - Da Contratação:

10.1 - Os candidatos aprovados no exame médico serão convocados para o processo de admissão através de edital divulgado no Diário Oficial do Estado.

10.2 - Os candidatos convocados para admissão serão contratados mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, além do contrato formal, com prazo de contratação de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, por necessidade da Empresa.

XI - Da Documentação:

11.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho (somente original);
- b) fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor;
- e) comprovante de estar quites com as obrigações eleitorais;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, se já foi cadastrado;
- i) Carteira de Habilitação, quando o emprego assim o exigir;
- j) Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical constante na Carteira de Trabalho ou guia de recolhimento (se houver recolhimento em 2012);
- k) 2 fotos 3 x 4 recentes;
- l) Tipagem Sanguínea (Fator RH);
- m) Certidão de Nascimento (se solteiro) e ou Casamento (se casado);
- n) Certidão de Nascimento de filho(s) menor (es) de 14 anos, se for o caso;
- o) Fotocópia do Atestado de Vacina dos Dependentes menores de 14 anos;
- p) comprovante de Escolaridade e/ou Cursos exigidos para o emprego conforme estabelecido neste Edital;
- q) Carteira Profissional do Conselho de Classe ou do Registro no respectivo Conselho quando o emprego assim o exigir (emprego de nível superior ou segundo grau profissionalizante);
- r) Currículo Vitae para os candidatos aos empregos que exigem nível universitário ou Ensino Médio;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais (Fórum da cidade onde reside);
- t) Atestado de Conduta Social e Idoneidade Moral (2 testemunhas c/firma reconhecida em Cartório);
- u) Certidão/Declaração de não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de conduta no exercício de atividade pública (órgão onde trabalhou) ou privada, (empresa particular que trabalhou);
- v) Assinatura dos documentos:
 - v.1) Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda) (SANESUL);
 - v.2) Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública (SANESUL);
 - v.3) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública (federal, estadual/municipal) (SANESUL);
 - v.4) Declaração de Veracidade de Informações e Documentos (SANESUL);
 - v.5) resultado como APTO para o exercício do emprego no exame médico Pré-Admissional e na entrevista (SANESUL).

XII - Das Disposições Gerais:

12.1 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e se verificado, após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima.

12.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado.

12.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos.

12.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

12.5 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 3 (três) meses a contar da data de divulgação dos candidatos selecionados.

12.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO de 2013

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL

EDITAL n. 14/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 13.551, de 8 de janeiro de 2013, e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme consta **nos autos do Agravo de Instrumento n. 4002149-37.2013.8.12.0000 e da Ação Civil Pública n. 0804307-45.2013.8.12.0001**, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013 para provimento de cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, que será regido pela Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 2010, conforme o Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, de 17 de janeiro de 2013, e demais diplomas legais pertinentes, pelas normas e condições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013 visa recrutar e selecionar candidatos para o provimento do cargo de Delegado de Polícia, função Delegado de Polícia Substituto.
- 1.2 - A investidura em cargo da Carreira Delegado de Polícia far-se-á mediante aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, em que se apure qualificações e aptidões específicas para o desempenho das atribuições da função e dar-se-á na classe inicial da respectiva carreira.
- 1.3 - As vagas oferecidas para pessoa com deficiência serão preenchidas por candidatos aprovados no Concurso, que comprovem aptidão compatível para o exercício do cargo.
 - 1.3.1 - Entende-se por aptidão compatível ter perfeitas condições física e mental, de acordo com a sua deficiência, para o exercício do cargo.

II. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (sub judice)

- 2.1 - Aos candidatos com deficiência, aprovados no Concurso, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o quantitativo constante no subitem 1.3.2 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Estadual n. 3.681 de 27 de maio de 2009.
 - 2.1.1 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria.
- 2.2 - Na aplicação do percentual previsto no item 2.1 dever-se-á observar o estabelecido no art. 19 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.
- 2.3 - Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, a conteúdos programáticos, a critérios de avaliação e à classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.
- 2.4 - Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá:
 - a) no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
 - b) realizar a inscrição via *Internet*, preenchendo o formulário disponível no site **www.concurso.ms.gov.br** e encaminhar ou entregar pessoalmente o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.
 - 2.4.1 - O candidato ao efetuar a inscrição via *Internet* deverá entregar pessoalmente ou encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impretermivelmente até o dia 10 de abril de 2013.

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013

Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco 1
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

- 2.4.2 - O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.
- 2.5 - O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.
 - 2.5.1 - O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em braile, ou ampliada ou de auxílio de leitor, além de enviar a documentação prevista no item 2.4, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição qual o tipo de auxílio que necessita para a realização da prova escrita.
 - 2.5.1.1 - Os candidatos com deficiência visual que solicitarem a ampliação da prova deverão informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada em fonte tamanho 12.
 - 2.5.2 - O candidato que necessitar de auxílio do intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar a documentação prevista no item 2.4, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para a realização da prova escrita.
 - 2.5.3 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos especiais necessários no formulário eletrônico de inscrição e, ainda, enviar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos do item 3.5, alínea "b", sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

- 2.6 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição, o que acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso dessa decisão.
- 2.7 - A não observância do disposto no item 2.4 ou a não habilitação como pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidato em tal condição.
- 2.8 - As vagas previstas no item 2.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos negros, índios ou portadores de deficiência, ou por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

III. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via **"Internet"**, conforme procedimentos a seguir especificados:
- 3.1.1 - **Período: 1º a 10 de Abril de 2013.**
- 3.1.2 - **Endereço Eletrônico do Concurso: www.concurso.ms.gov.br.**
- 3.1.2.1 - Neste endereço estarão disponibilizados o Formulário de Inscrição, o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS e os Editais contendo a regulamentação, informações e resultados das etapas do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013.
- 3.1.3 - **Taxa de Inscrição: R\$ 139,68** (cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), a ser paga através do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das Agências Bancárias e das Casas Lotéricas:
- a) Banco do Brasil (preferencialmente);
- b) Banco Itaú;
- c) Caixa Econômica Federal;
- d) Banco Bradesco;
- e) Banco HSBC Bank Brasil;
- f) Banco Cooperativo SICREDI;
- g) Casas Lotéricas.
- 3.1.4 - **Horário para Pagamento da Taxa de Inscrição:** das 8 horas do dia 1º de abril de 2013 às 19 horas do dia 10 de abril de 2013 (horário de Mato Grosso do Sul).
- 3.2 - Procedimentos para efetuar a inscrição:
- a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição *"on-line"* disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br** e transmitir os dados via *Internet*;
- b) para pagamento da taxa de inscrição, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, disponível no endereço eletrônico, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *"on-line"*;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do DAEMS, nas Casas Lotéricas ou nas Agências Bancárias relacionadas no subitem 3.1.3, **preferencialmente**, no Banco do Brasil e, **impreterivelmente**, até às 19h do dia 10 de abril de 2013 (horário de Mato Grosso do Sul).
- 3.2.1 - Após o envio do pedido de inscrição o sistema retornará o **"número de inscrição"** para futuras consultas ou informações através do sistema.
- 3.2.2 - A compensação da DAEMS poderá ocorrer em até 72h (setenta e duas horas), após sua realização.
- 3.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 - As Secretarias de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública não se responsabilizam:
- a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) pelo não encaminhamento do comprovante de pagamento pela Agência Bancária ou pelas Casas Lotéricas.
- 3.5 - Após as 17h do dia 10 de abril de 2013 (horário de Mato Grosso do Sul) o acesso às inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013 estará bloqueado.
- 3.6 - Após a aceitação da inscrição, o comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.concurso.ms.gov.br**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 - A inscrição do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013 implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital, no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial do Estado, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 4.2 - A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público em qualquer das etapas, anulando todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

- 4.3 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.
- 4.4 - As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensa-oficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 - Os candidatos já inscritos e relacionados no Edital n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS de 4 de março de 2013 e que quiserem concorrer pela reserva de vaga descrita no item 2.1, poderão fazê-lo mediante requerimento à Comissão Organizadora do concurso no prazo disposto no item 3.1.1, desde que cumpram as exigências contidas nos itens 2.4 deste edital.
- 5.1.1 - Os candidatos que não conseguiram pagar a DAEMS (Documento de Arrecadação Estadual) até a data de 28 de fevereiro de 2013, poderão fazê-lo reimprimindo-a no "menu" COMPROVANTES E BOLETOS, ou no "menu" INSCRIÇÕES, constante no site: www.concurso.ms.gov.br
- 5.1.2 - Os demais candidatos relacionados no Edital n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS de 4 de março de 2013, permanecem com as suas inscrições inalteradas no referido certame.
- 5.2 - Fica suspensa a limitação de idade prevista na letra "b" do item 2.1 do Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/DP/PCMS, até o julgamento de mérito dos autos do Agravo de Instrumento n. 4002149-37.2013.8.12.0000 e da Ação Civil Pública n. 0804307-45.2013.8.12.0001 e na hipótese de ser julgada improcedente a referida Ação Civil Pública os candidatos inscritos nos termos deste subitem serão excluídos do certame.
- 5.3 - Suspende-se a previsão do item 1.3.3 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, até o julgamento final do mérito da Ação Civil Pública acima referida.
- 5.4 - A previsão das vagas descritas no Item II deste Edital fica condicionada ao julgamento de mérito dos autos do Agravo de Instrumento n. 4002149-37.2013.8.12.0000 e da Ação Civil Pública n. 0804307-45.2013.8.12.0001.
- 5.5 - Na hipótese da Ação Civil Pública n. 0804307-45.2013.8.12.0001 ser julgada improcedente os candidatos inscritos como deficientes concorrerão nas vagas gerais desde que aprovados em todas as fases do concurso conforme as normas estabelecidas no Edital 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS de 17 de janeiro de 2013 e seus adendos.
- 5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 15/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/DP/PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que no Conteúdo Programático referente ao item II - Conhecimento Específico, do anexo III do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS, ficam inseridos nas letras "a", "b", "c", "d", e "e" os itens 17, 16, 10, 16 e 9, respectivamente, com a seguinte redação:

"Súmulas dos Tribunais Superiores." (**NR**)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Convênio abaixo:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2011.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2013.

Programa de Trabalho e Desembolso: em 8 parcelas, pelo PT 12.368.0021.2708.0000, PI - COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2013.

Assinatura: 26/03/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/002085/2013 21102 27/02/2013	Município de TACURU/MS - 03.888.989/0001-00 - PAULO PEDRO RODRIGUES - 511.751.001-10	R\$ 647.680,00 00773 de 14/03/2013

Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013

Assinatura: 26/03/2013

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) / CPF
29/000883/2013 21089	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis/MS - 01.651.099/0001-54 Osmair Campos - 388.248.419-53

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 054/2013

Processo: **29/008.730/2013**

Nota de Empenho nº. 2013NE 0783

Valor: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e 2A MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Ferramentas (Trena 8 mt)

Amparo Legal: Inciso II Artigo 15 da Lei 8.666/93

Prazo de entrega do material: 10 dias (Úteis) a contar do recebimento desta Ordem de Fornecimento em 18.03.2013

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Extrato do Contrato Nº 816/2013	Nº Cadastral 0012/2013-SED
Processo nº	29/047.389/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SIDNEI ESCUDERO PEREIRA.
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Coronel Juvêncio, no município de Jardim/MS, imóvel assim descrito: Lote 14 da Quadra n. 23, medindo o dito lote 20,00 x 40,00 metros, ou seja 800,00 m², situado no centro, no município de Jardim/MS. Frente para a Rua Tenente Bernardes - Lado Par de numeração, n. 454, esquina com a Rua r. Ary Coelho de Oliveira; Lado Direito, com a Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira; Lado Esquerdo, com o lote n. 13 e Fundos com a fração do lote 09, perfazendo uma área total de 800 m², existindo no referido lote um imóvel residencial, n. 454, da Rua Tenente Bernardes, Matrícula n. 738 do 1º RGI de Jardim/MS, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Jardim/MS.
Ordenador de Despesas:	JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12.122.0021.2709.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal:	Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.
Valor:	R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura:	26/3/2013
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
Assinam:	MARIA NILENE BADECA DA COSTA e SIDNEI ESCUDERO PEREIRA.

RESOLUÇÃO/SED n. 2.702, de 26 de março de 2013.

Regulamenta o Programa Prêmio Gestão Escolar 2013, nas unidades escolares de ensino da educação básica das Redes Públicas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 93, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o Termo de Adesão do Prêmio Gestão Escolar Edição 2013, firmado entre o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e a Secretaria de Estado de Educação, bem como o disposto no Regulamento do Prêmio Gestão Escolar 2013, resolve:

Art. 1º Regularizar o Programa Prêmio Gestão Escolar 2013, nas unidades escolares de ensino da educação básica das Redes Públicas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Prêmio Gestão Escolar é um instrumento de mobilização e de autoavaliação das escolas das redes públicas, por meio do qual se identifica e reconhece os estabelecimentos escolares que desenvolvem práticas eficazes de gestão.

Art. 3º O Prêmio Gestão Escolar tem como objetivos:

I-estimular o desenvolvimento da gestão democrática e eficaz na escola, tendo como foco o compromisso com o ensino, com a aprendizagem e com os resultados das avaliações externas;

II- apoiar o desenvolvimento de uma cultura de autoavaliação da gestão escolar;

III-incentivar o processo de melhoria contínua da gestão, pela elaboração de planos de ação, tendo como base a sua autoavaliação;

IV- sensibilizar as escolas públicas a implementarem um modelo de gestão focado na excelência de resultados;

V- divulgar e disseminar boas práticas de gestão organizacional nas escolas;

VI- valorizar as escolas públicas que se destaquem pela competência de sua gestão e por iniciativas e experiências inovadoras e bem sucedidas.

Art. 4º Podem participar do Prêmio as escolas da educação básica das redes públicas estaduais e municipais de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Ficam fora do processo as escolas e/ou direções já contempladas com o Prêmio de “Destaque Estadual” nas duas edições anteriores.

Art.5º Para participar do Prêmio Gestão Escolar 2013, a escola deverá:

I-fazer o cadastro exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://pge.consed.org.br> ou www.premiogestaoescolar.com.br;

II- preencher correta e completamente o formulário de inscrição conforme o regulamento do Prêmio Gestão Escolar 2013;

III- finalizar a inscrição pelo sistema *on-line* do Prêmio Gestão Escolar;

IV- enviar a inscrição, exclusivamente *on-line*, observando a data limite de 31 de maio de 2013, conforme cronograma disposto no item 9 do regulamento do Prêmio Gestão Escolar 2013.

Art. 6º Cabe à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul instituir os Comitês de 1ª e 2ª Instâncias de Avaliação Externa do Prêmio Gestão Escolar 2013.

Parágrafo único: A Coordenadoria de Gestão Escolar/ Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional ficará responsável pela coordenação e atuação dos Comitês.

Art. 7º O Dossiê enviado pela escola será analisado em duas etapas pelos Comitês de 1ª e 2ª Instâncias.

Art. 8º Ao Comitê de 1ª Instância de Avaliação Externa do Prêmio Gestão Escolar/2013 compete:

I - receber e analisar as inscrições encaminhadas pelas escolas, de acordo com as orientações da Coordenação Nacional;

II – eleger, entre as inscrições recebidas, aquelas que comprovam melhor desempenho em gestão escolar;

III – selecionar pelo menos três inscrições;

IV – realizar visita técnica às escolas selecionadas;

V – eleger até três escolas que apresentem melhores pré-requisitos comprovados pela visita;

VI- remeter, via internet, as inscrições selecionadas ao Comitê Estadual, acompanhadas de breves observações da visita;

VII - elaborar e enviar devolutivas às escolas não selecionadas para as próximas etapas.

Art. 9º Ao Comitê Estadual de 2ª Instância de Avaliação Externa do Prêmio Gestão Escolar de 2013 compete:

I – analisar as inscrições encaminhadas pelos Comitês de 1ª Instância;

II - eleger três inscrições que demonstrem melhor desempenho em gestão escolar;

III– realizar visitas técnicas às três escolas indicadas;

IV – analisar os três relatórios das visitas técnicas às escolas;

V – selecionar a escola do Estado que demonstre melhor desempenho em gestão escolar para concorrer, em âmbito nacional, ao título de “Escola Referência Brasil”;

VI- selecionar a escola classificada em 2º lugar;

VII- encaminhar à Coordenação Nacional os nomes das escolas selecionadas em 1º e 2º lugares e seus respectivos relatórios de visita, obedecendo ao cronograma disposto no regulamento;

VIII- conceder o título de “Escola Destaque Estadual” à escola que melhor se destacar na avaliação do Comitê Estadual de 2ª Instância de Avaliação Externa;

IX- elaborar e enviar devolutivas às escolas não selecionadas para a próxima etapa, inclusive para a escola classificada em 2º lugar;

X – enviar diploma de participação a todas as escolas inscritas.

Art.10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED n. 2.703, de 26 de março de 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na Escola Estadual Peri Martins, com sede no Município de Bataguassu/ MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, o Decreto n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, da Presidência da República, Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, a Resolução/SED n. 2.501, de 20 de dezembro de 2011, e a Proposta de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na Escola Estadual Peri Martins, com sede no Município de Bataguassu/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2013.

Art. 2º O oferecimento do curso referenciado no artigo anterior é restrito à Extensão Santa Clara, sediada no Assentamento Santa Clara, Município de Bataguassu/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
Edital n. 19/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 6/2013, de 04 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo** das questões objetivas do Processo Seletivo Interno para compor o Cadastro de Professores aptos para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 10 de março de 2013, conforme anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 5.7** do Edital n. 6/2013, de 4 de fevereiro de 2013.

Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito	Questão	Gabarito
01	B	21	B	41	E	61	A
02	B	22	A	42	D	62	D
03	A	23	A	43	E	63	E
04	B	24	B	44	A	64	D
05	D	25	A	45	D	65	A
06	E	26	D	46	A	66	A
07	A	27	B	47	C	67	A
08	A	28	C	48	A	68	E
09	D	29	A	49	D	69	A
10	E	30	A	50	A	70	C
11	A	31	E	51	E	71	D
12	C	32	B	52	E	72	A
13	D	33	E	53	D	73	C
14	D	34	D	54	E	74	D
15	B	35	D	55	D	75	A
16	A	36	C	56	D	76	C
17	A	37	B	57	D	77	B
18	C	38	D	58	A	78	B
19	A	39	A	59	B	79	D
20	A	40	C	60	E	80	B

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
Edital n. 20/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 6/2013, de 4 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos que tiveram seus recursos indeferidos, contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita, relativos às questões abaixo mencionadas,por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno a fim de compor Cadastro de Professores aptos para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Inscrição n.	Candidato	N. Questões
1929	Lilian Lima Domingos Rosa	45
1556	Edir Marcio Rodrigues de Souza	17
1697	Alisson Thiers Nunes dos Santos	14

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
Edital n. 21/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução/SED n. 2.502, de 20 de dezembro de 2012 e dos editais 6/2013 e 11/2013, torna pública, para conhecimentos dos interessados, a relação dos candidatos aptos para exercerem a função de Coordenadores Pedagógicos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Município	Nome
Anastácio	Nely Souza Malheiros Anderson
Anaurilândia	Luiz Carlos de Oliveira Deodato
Antonio João	Sandra Regina Neto Braga
Aquidauana	Cristina Lucia Feitosa Ferreira
Aquidauana	Dair Méris da Silva Ferreira
Aquidauana	Nilda Fatima Moraes de Oliveira Silva
Batayporã	Meiriele Lazarin
Campo Grande	Andréia Lima Lopes Grassioto
Campo Grande	Chiara Goes Barbosa
Campo Grande	Daniel Felipe Fuhr
Campo Grande	Denise Meireles Barbosa de Araújo
Campo Grande	Sandra Novais Sousa
Chapadão do Sul	Sandra Regiane Rodrigues Pereira
Itaporã	Sirmoni Spessoto Rodeline
Ivinhema	Juvenal Sorana Gomes
Ladário	Marta Cavalcante dos Santos
Miranda	Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert

Nioaque	Otamir Souza da Silva
Ponta Porã	Elizabeth Vieira Macena
Porto Murtinho	Sonia Maria Cordoniz Costa
Tacuru	Cladimar Andrez Parisi
Tacuru	Lucimeire Antoniêta Correia
Terenos	Evanessa Ines Gresele Palma

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO “P” CEAS/MS nº. 006 DE 05 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a substituição de conselheiros(as) nas comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS e indicação de conselheiro(a) para representar o CEAS/MS

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembléia Ordinária realizada na sala 25 da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC, no dia 05 de março de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Substituir os(as) conselheiros(as) abaixo identificados nas comissões a seguir:

I - Conselheira Márcia Abrão Lacerda em substituição a Reina Mohamud Vilagra na Comissão de Orçamento e Finanças.

II - Conselheira Lidiane Kasiorowski Borges em substituição ao Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) municípios de MS.

III - Conselheira Lidiane Kasiorowski Borges em substituição a Conselheira Lizandra Schuaiga Espricido na Comissão de Articulação da Política de Assistência Social.

IV - Conselheira Renata Araújo da Silva Teixeira em substituição ao Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos na Comissão de Legislação e Normas.

V - Conselheiro Erisvaldo Santos de Andrade em substituição a Conselheira Raimunda Luzia de Brito na Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família.

VI - Conselheiro Alexandre Ramos de Ohara em substituição a Conselheira Sirlene Solei Vieira Michels na Comissão de Acompanhamento à legislação dos Benefícios Eventuais.

VII - Conselheira Jackeline Veras de Souza em substituição a Conselheira Nilva Santos na Comissão de Acompanhamento ao Programa para Erradicação do Trabalho Infantil.

VIII - Conselheiro Alexandre Ramos de Ohara em substituição a Conselheira Sirlene Solei Vieira Michels na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) municípios de MS.

Art. 2º. Indicar o Conselheiro Sergio Perius em substituição a Conselheira Nilva Santos, e a Conselheira Márcia Abrão Lacerda em substituição a Conselheira Reina Mohamud Vilagra, para representar o CEAS/MS na Comissão Intersetorial para Mato Grosso do Sul com Vistas à Execução do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 3º. Indicar a Conselheira Márcia Abrão Lacerda em substituição a Conselheira Reina Mohamud Vilagra para representar o CEAS/MS junto ao Fórum Estadual dos Trabalhadores da Política da Assistência Social.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 05 de março de 2013.

Nelson da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições por lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1647/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.823.137/SSP/MS** em nome de **MARIA GONÇALVES FREITAS**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA Nº. 13/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1648/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.845.405/SSP/MS** em nome de **MARIA APARECIDA DA SILVA**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA Nº. 14/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1649/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.797.126/SSP/MS** em nome de **GUMERCINDO ROCHA ALVES**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA Nº. 15/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1650/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.749.935/SSP/MS** em nome de **CRESCENCIA AGUIERO**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA Nº. 10/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1645/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.845.879/SSP/MS** em nome de **MARIA APARECIDA CARVALHO**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 19 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA Nº. 11/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1646/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.631.712/SSP/MS** em nome de **JUAN CORREA**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 19 de fevereiro de 2013.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 1/SEGRH/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

FASES	ANO 2013		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Lançamento do Movimento da FOPA	01/04 a 10/04	02/05 a 10/05	03/06 a 11/06
Período para entrega de Documentos	01/04 a 10/04	02/05 a 10/05	03/06 a 11/06
Prazo limite para consignações	10/04	10/05	11/06
Processamento interno da Folha	11/04 a 16/04	13/05 a 15/05	12/06 a 14/06
Entrega de Relatório de Prévia	18/04	17/05	17/06
Conferência Prévia – Unidades de RH	18/04 a 22/04	17/05 a 21/05	17/06 a 20/06
Processamento e entrega definitiva dos Relatórios	24/04	23/05	25/06
Suspensão de pagamentos	26/04	27/05	26/06

Campo Grande-MS, 26 de março de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SR. ORDENADOR DE DESPESAS,
Autorizo a despesa e a emissão das Respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado do mês de Fevereiro de 2013.

P R O C E S S O : 15/000693/2012		FAVORECIDO: CONDOR TURISMO	
NE: 63	DATA: 13/02/2013	NAT DESP: 339033	VALOR: R\$ 1.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/003249/2010		FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA	
NE: 65	DATA: 13/02/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 100,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/003249/2010		FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
NE: 66	DATA: 13/02/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 100,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000693/2012		FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA	
NE: 67	DATA: 13/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 100,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000307/2013		FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA	
NE: 69	DATA: 15/02/2013	NAT DES: 339030	VALOR: R\$ 100,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000307/2013		FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA	
NE: 70	DATA: 15/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 100,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000245/2013		FAVORECIDO: ESTEVAM MURILLO DA COSTA	
NE: 71	DATA: 18/02/2013	NAT DESP: 339039*	VALOR: R\$ 1.500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000044/2012		FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
NE: 88	DATA: 21/02/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 43.801,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000009/2013		FAVORECIDO: UNISAUDE – MS	
NE: 101	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 319013	VALOR: R\$ 20.042,45
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/002847/2011		FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA	
NE: 105	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 335043	VALOR: R\$ 8.956,27
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000011/2013		FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
NE: 106	DATA: 25/02/2013	NAT DES: 319092	VALOR: R\$ 10.621,01
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : 15/000257/2013		FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	
NE: 108	DATA: 25/02/2013	NAT DESP: 335043	VALOR: R\$ 26.148,94
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/003249/2010		FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
NE: 60	DATA: 06/02/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/000070/2011		FAVORECIDO: ESTAGIARIOS	
NE: 61	DATA: 08/02/2013	NAT DES: 339036	VALOR: R\$ 4.175,00
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
P R O C E S S O : 15/001804/2007		FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA	
NE: 62	DATA: 08/02/2013	NAT DESP: 339030	VALOR: R\$ 2.712,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			

P R O C E S S O : FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES 15/000018/2013			
NE: 64	DATA: 13/02/2013	NAT DESP: 339014	VALOR: R\$ 174,80
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: ENERSUL – EMP. ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL 15/000002/2013			
NE: 86	DATA: 20/02/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 9.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: ESTAGIARIOS 15/000070/2011			
NE: 87	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339036	VALOR: R\$ 4.175,00
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE 15/000051/2008			
NE: 89	DATA: 21/02/2013	NAT DES: 335043	VALOR: R\$ 19.922,24
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA 15/003249/2010			
NE: 90	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 90,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 15/001150/2011			
NE: 91	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA 15/000044/2012			
NE: 92	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 1.300,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: GUATÓS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 15/002029/2009			
NE: 93	DATA: 21/02/2013	NAT DES: 339037	VALOR: R\$ 6.464,43
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: CIA DE TELEC. DO BRASIL CENTRAL – CTBC 15/000005/2013			
NE: 94	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 800,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: OI S/A 15/000004/2013			
NE: 95	DATA: 21/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 8.500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15 / 0 0 0 0 0 6 / 2 0 1 3		FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
NE: 97	DATA: 22/02/2013	NAT DES: 319011	VALOR: 2.437.697,09 R\$
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO 15/000012/2013			
NE: 98	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 319013	VALOR: R\$ 75,55
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 15/000007/2013			
NE: 99	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 319013	VALOR: R\$ 17.515,41
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS 15/000008/2013			
NE: 100	DATA: 22/02/2013	NAT DES: 319013	VALOR: R\$ 5.869,91
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 15/000006/2013			
NE: 102	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 319016	VALOR: R\$ 8.057,30
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS 15/001747/2009			
NE: 103	DATA: 22/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 67.544,20
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 15/003249/2010			
NE: 104	DATA: 22/02/2013	NAT DES: 339030	VALOR: R\$ 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS 15/000010/2013			
NE: 107	DATA: 25/02/2013	NAT DESP: 319113	VALOR: R\$ 463.335,35
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS 15/000036/2013			
NE: 118	DATA: 28/02/2013	NAT DESP: 319197	VALOR: R\$ 83.203,29
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS 15/000036/2013			
NE: 119	DATA: 28/02/2013	NAT DES: 319113	VALOR: R\$ 121.811,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO 15/001212/2009			
NE: 120	DATA: 28/02/2013	NAT DESP: 339039	VALOR: R\$ 410,40
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO 15/001212/2009			
NE: 121	DATA: 28/02/2013	NAT DES: 339039	VALOR: R\$ 24,62
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 – LEI 8.666/93			
P R O C E S S O : FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE 15/000051/2008			
NE: 122	DATA: 28/02/2013	NAT DESP: 335043	VALOR: R\$ 206,06

Despesas emitidas através do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado no mês de Fevereiro de 2013.

P R O C E S S O : FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 15/000035/2013			
NE: 02	DATA: 25/02/2013	NAT DESP: 319011	VALOR: 162.820,02
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 45/100.031/2013

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261, de 16/06/03 e Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24/10/07.

Data de ass: 21/03/2013

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES - SEHAC, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF sob o nº 05.472.304/0001-75, denominada CONCEDENTE e o PROJETO VIVA VIDA - PROVIDA, CNPJ nº 73.472.706/0001-20.

Objeto:

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro da CONCEDENTE a CONVENIENTE visando a complementação orçamentária para conclusão de 300 unidades habitacionais com área de 38,48m² no Município de Rio Brilhante para empreendimentos contratados através do Programa Habitacional Popular – Entidades – Minha Casa Minha Vida, com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social. R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor:

Dot. Orçam:

A Concedente transferirá à Conveniente recursos no valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 16482003318310000; UO: 45201; Fonte: 0103000000; Natureza de Despesa: 445042; Nota de Empenho: 2013NE00181, emitida no dia 19/03/2013.

Vigência:

Assinam:

O presente Convênio terá o prazo de vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.
José Maria de Oliveira Neto – CPF: 074.040.501-20
Marcelo Ramão da Silveira Barbosa – CPF: 432.687.901-78

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010

Nº CADASTRAL 0001/2010-AGEPAN

Processo nº 09/400.195/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL e BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2010, por mais 12 meses, a contar de 31 de março de 2013, conforme previsão contida no item 11.1 da cláusula Décima Primeira do Contrato em aprego.

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

31/03/2013 a 30/03/2014
12/03/2013
AYRTON RODRIGUES, SANDRA REGINA FABRIL e JEFERSON DA SILVEIRA RAPOSO.

Extrato do Contrato Nº 001/2013

Nº Cadastral 0002/2013-AGEPAN

Processo nº 09/400.786/2012

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e AGIOSUL-AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS.

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços com confecções de impressos oficiais pela AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL- AGIOSUL , conforme especificações constantes nos itens 1,2,3,4,5,6, e 7 da Autorização de Compras, nº 16476, juntada as fls 43 e 44 do processo de nº 09/400.786/2012.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

SANDRA REGINA FABRIL
Programa de Trabalho 14.130.0013.2103.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.91.30

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Art 24, inciso VIII da Lei 8.666.
R\$ 22.920,00 (Vinte e dois mil e novecentos e vinte reais)
14/3/2013
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Assinam:

AYRTON RODRIGUES, SANDRA REGINA FABRIL e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 254/2012

Nº Cadastral 0483/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.578/2012

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

254/2012.

Data de Assinatura:

Assinam:

Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato OC n. 19/3/2013
WILSON CABRAL TAVARES e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 084/2013

Nº Cadastral 0068/2013-AGESUL

Processo nº 19/100.157/2013

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RECOM REFORMAS CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia: MS/276, sobre o córrego Umbaracá - trecho: Entr MS/134 - Entr MS/473 - Nova Andradina - Taquarussu, extensão de 30,00m, no município de Batayporã/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. .
Valor: R\$ 40.050,17 (Quarenta mil, cinquenta reais e dezessete centavos)
Data de Assinatura: 25/03/2013
Do Prazo: O prazo de execução do serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JALBAS SOARES MACEDO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.235/2013
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 010/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Agrícola Pé de Cedro Coxim MS - CNPJ nº. 10.405.424/0001-90 Domiciliado em Coxim-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do equipamento novo (Um Tanque de resfriamento de leite expansão direta e homogeneização automática com capacidade de 3.000 litros), de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decreto estadual nº.12.207/06 e Resolução SEFAz nº 2093/2007
Vigência: 22.03.2013 à 21.03.2015
Data da Assinatura: 22.03.2013
Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Regileu Dias de Macedo** - CPF nº. 420.697.851-49, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.191/2013
TERMO DE COOPERAÇÃO CADASTRADO SOB O Nº. 003/2013

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Taquarussu- CNPJ nº. 03.923.703/0001-80, domiciliada em Taquarussu-MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a execução das ações da AGRAER, nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais no município de Taquarussu/MS
Amparo Legal: Decreto Federal 75.373/75 Lei 2.152/00, Decreto Estadual 11.261/03 e Resolução SEFAZ 2093/07
Vigência: 19.03.2013 à 18.03.2015
Data da Assinatura: 19.03.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Roberto Tavares Almeida** - CPF nº. 294.274.951-20 pelo município.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 047/2009
REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.325/2009

Partes: O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Nioaque - CNPJ Nº.03.073.699/0001-08 domiciliado em Nioaque- MS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município e prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sexta do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 16/04/2013 ate 15/04/2015.
Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007
Data da Assinatura: 19.03.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Gerson Garcia Serpa**- CPF nº. 062.396.251-91 pelo município.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010097/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.163/2007

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliadas em Campo Grande - MS e Município de Nioaque- CNPJ Nº.03.073.699/0001-08 domiciliado em Nioaque- MS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 17/03/2013 até 16/03/2015.
Amparo Legal: Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/200.
Data da Assinatura: 15.03.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Gerson Garcia Serpa**- CPF nº. 062.396.251-91 pelo município.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010135/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.099/2007

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Caarapo, CNPJ nº. 03.155.900/0001-04.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto altera ra representação do Município e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 20/03/2013 até 19/03/2015.

Amparo Legal: Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/200 e Contrato de Repasse 0188791-20/2005/ MAPA/CAIXA.
Data da Assinatura: 18.03.2013
Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Mário Valério** - CPF nº. 286.746.501-04 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2009 Nº Cadastral 0006/2009-IAGRO
Processo nº 21/200.107/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e SUZANA DE JESUS BIAL.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, que passa a ser de R\$ 1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais), conforme o Laudo de Avaliação nº062/13, a contar de 1º de março de 2013.
Valor: R\$ 20.820,00 (Vinte mil, Oitocentos e Vinte reais)
Do Prazo: 01/03/2013 a 28/02/2014
Data de Assinatura: 01/03/2013
Assinam: MARIA CRISTINA GALVAO ROSA CARRIJO e SUZANA DE JESUS BIAL.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2009 Nº Cadastral 0005/2009-IAGRO
Processo nº 21/200.206/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e MARIA DALVA DA SILVA DANTAS.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, que passa a ser de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme o Laudo de Avaliação nº041/13, a contar de 1º de março de 2013.
Valor: R\$ 6.480,00 (Seis mil, Quatrocentos e Oitenta reais)
Do Prazo: 01/03/2013 a 28/02/2014
Data de Assinatura: 01/03/2013
Assinam: MARIA CRISTINA GALVAO ROSA CARRIJO e MARIA DALVA DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 013/2013 Nº Cadastral 0096/2013-DETRAN
Processo nº 31/700.312/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e SINAI E ABRASCIO LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de guinchamento para recolhimento, remoção e saída de veículos por apreensão, retenção, recolhimento ou leilão nos pátios do DETRAN-MS, em conformidade com as especificações constantes da portaria DETRAN-MS "N" nº 96 de 19/03/2009, com o objetivo de atender às necessidades da sede do DETRAN-MS na circunscrição do município de Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 539.280,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 18/03/2013
Do Prazo: O contrato é válido pelo período do credenciamento de 18/03/2013 a 31/12/2014.
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, ROBERTO SINAI LEITE ABRASCIO e LUCAS LEITE ABRASCIO.

Extrato do Contrato Nº 015/2013 Nº Cadastral 0095/2013-DETRAN
Processo nº 31/700.309/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e IRMÃOS ROQUE LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de guinchamento para recolhimento, remoção e saída de veículos por apreensão, retenção, recolhimento ou leilão nos pátios do DETRAN-MS, em conformidade com as especificações constantes da portaria DETRAN-MS "N" nº 96 de 19/03/2009, com o objetivo de atender às necessidades da sede do DETRAN-MS na circunscrição do município de Campo Grande-MS.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 330.480,00 (Trezentos e trinta mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 18/03/2013
Do Prazo: 18/03/2013 a 31/12/2014
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, ROBERTO ROQUE DOS SANTOS VIEIRA e RICARDO ROQUE DOS SANTOS VIEIRA.

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.0081, DE 22 DE MARÇO DE 2013

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/705027/2012 e 31/700006/2013, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
ODAIR GARCIA RODRIGUES	67972964-7	009697096-90
FLORISNAL LEMES DA SILVA	90446708-0	026303167-05

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de março de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 082, DE 25 DE MARÇO DE 2013

“Cancela o CGV e o CRV que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Protocolos n. 018/2011 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CGV	CRV	PLACAS	MARCA/MODELO
424281	8490128489	HRU-7073	VW/GOL 16V PLUS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.011, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
VANDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	38035499-4	31/755182/2003 31/700744/2008

Campo Grande (MS), 25 de março de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 063/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GIGANEWS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos para pintura.

RECURSOS: Próprios

VALOR: R\$ 36.530,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta reais)

PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da contratada na Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 946/2012-00/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
Sr. Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sra. Edimeia Aparecida Ferreira Caimar

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 025/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e materiais utilizados na execução de serviços comerciais.

RECURSOS: Próprios

VALOR: R\$ 28.924,80 (vinte oito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da contratada na Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 64/2013-00/GECO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sra. Rozeli Neckel Moretto

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 033/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CLUBE DESPORTIVO 7 DE SETEMBRO.

OBJETO: Patrocínio do Clube Desportivo 7 de Setembro, em razão de sua participação no campeonato estadual de futebol.

PRAZO: O presente contrato vigorará até a finalização do campeonato descrito na cláusula primeira, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PROCESSO: Nº 178/2013-00/DAF/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sr. Alex Lima Pereira

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 024/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Aquisição de peças e materiais utilizados na execução de serviços comerciais.

RECURSOS: Próprios

VALOR: R\$ 23.267,60 (vinte e três mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da contratada na Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 65/2013-00/GECO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sr. Marco Antonio Corrêa

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 44/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E MINAS FERRAMENTOS S/A.

OBJETO: Aquisição de chaves de corrente e chave composta

RECURSOS: Próprios

VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais)

PRAZO: O prazo para Fornecimento da contratação será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da contratada na Ordem de Compra.

PROCESSO Nº 986/2012-00/GEMA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
Sr. Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sra. Thomaz Augusto A. Serra Silva

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº. 5/2013-ESCOLAGOV-MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2012, de 12 de novembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01/04/2013, todas as correspondências deverão ser enviadas para o seguinte endereço: **Avenida Monte Castelo 269, Bairro Monte Castelo – Campo Grande – MS**, onde funcionará a nova sede da ESCOLAGOV-MS.

CAMPO GRANDE, MS 26 DE MARÇO DE 2013.

ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 039/2010.

Processo : 39/100.043/2010

Cláusula Primeira : Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário.refereente ao Processo 39/100.043/2010, em sua Cláusula Segunda **Da Alteração**- Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, do período de 27/04/2013 a 26/04/2014.

Data da Assinatura: 20 de Março de 2013.

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS FCMS/FEVEREIRO 2013, AUTORIZO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS:

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR R\$	ND	FONT E
09/600.572/09	43	serviço de limpeza da FCMS	04/02/13	Vyga Prest. de S. de C. e Asseio	43.017,17	33903702	240
09/600.572/09	44	serviço de limpeza do Marco	04/02/13	Guatós Comercio e Serviços LTDA	4.309,62	33903702	240
09/600.328/09	45	Manutenção com elevadores	04/02/13	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	2.515,20	33903916	240
09/600.647/10	46	Manutenção de veículos	04/02/13	S.H.Informatica	280,00	33903957	240
09/600.527/11	47	maquinas fotocopadoras	04/02/13	F. Rocha & Cia LTDA	6.500,00	33903983	240
09/600.043/10	48	serviço de postagens	04/02/13	EBCT	1.000,00	33903947	240
09/600.035/13	49	Carnaval 2013	05/02/13	Pref. de Ladario	45.000,00	33401102	240
09/600.647/09	50	Aquisição Combustivel	06/02/13	Taurus	1.100,00	33903001	240
09/600.215/12	51	Som da Concha	06/02/13	Vivian C U Albuquerque	250,00	33903606	240
09/600.215/12	52	INSS	06/02/13	INSS Vivian C U Albuquerque	50,00	33904718	240
09/600.048/13	54	Passagens	15/02/13	Condor Turismo LTDA	3.500,00	33903301	240
09/600.553/12	55	Som da Concha	15/02/12	Vladimir B Carvalho	1.500,00	33903606	240
09/600.553/12	56	INSS	15/02/12	INSS Vladimir B Carvalho	300,00	33904718	240
09/600.552/12	57	Som da Concha	15/02/12	Gilberto C.C. Lopes	750,00	33903606	240
09/600.552/12	58	INSS	15/02/12	INSS Gilberto C.C. Lopes	150,00	33904718	240
09/600.048/13	60	Passagens	18/02/13	Condor Turismo LTDA	350,00	33903301	240
09/600.560/12	63	Aquisição de instrumentos musicais	20/02/13	Roriz Instrumentos M. LTDA	38.599,98	44905226	240
09/600.375/09	64	vale transporte	20/02/13	assetur	3.365,40	33903972	100
09/600.006/13	65	V. Transporte Ladario	20/02/13	Viação Canarinho	307,20	33903972	100
09/600.077/07	66	Aquisição de peças	20/02/13	S.H.Informatica	1.310,00	33903039	240

09/600.077/07	67	Mão de obra	20/02/13	S.H.Informatica	560,00	33903919	240
09/600.049/13	76	Apresentação Maracangalha	22/02/13	A.D.C.A.S.T	2.000,00	33903905	240
09/600.057/13	77	Aquisição de Gas	25/02/13	Youssif A Youssif	294,00	33903007	240
09/600.355/12	82	Certificado Digital	26/02/13	Certisign Certificadora Digital S/A	115,00	33903017	240
09/600.355/12	83	Certificado Digital	26/02/13	Certisign Certificadora Digital S/A	232,00	33903017	240
09/600.030/13	84	Ações Culturais	27/02/13	Hildaran J Farias A. Junior	1.200,00	33903606	240
09/600.030/13	85	INSS	27/02/13	INSS Hildaran J Farias A. Junior	240,00	33904718	240
09/600.392/12	86	Aquisição de peças	28/02/13	S.H.Informatica	50,00	33903039	240
09/600.392/12	87	Mão de obra	28/02/13	S.H.Informatica	50,00	33903919	240

AMERICO FERREIRA CALHEIROS

Ordenador de Despesas/FCMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2013-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 89, de 06 de Fevereiro de 2013**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 24/2013-PRODHS** ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Libras

SORTEIO: 08/04/2013

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reunião da PROPP – Bloco B – Piso Superior

1.	Elaine Melo dos Santos
----	------------------------

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem na saúde do Adulto e do Idoso

SORTEIO: 08/04/2013

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala 4 – Bloco D – Térreo

1.	Andréa da silva Santos
2.	Michelly Angelina Lazzari da Silva
3.	Thalise Yuri Hatorri

Dourados, 26 de março de 2013.

Profª Msc Elma Luzia Corrêa Scarabelli

Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 35/2013/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 20/2013 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 20/2013-PRODHS**, Unidade Universitária de **Dourados**, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Nome	Nota Final	Classificação
Scheila Cadore	12,0	1º
Junior Reis da Silva	11,11	2º
Nathatny Ono de Souza	8,78	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 25 de março de 2013.

Prof. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor – UEMS

EDITAL Nº. 003/2013 - Comissão Organizadora do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 51/2012-RTR

A Comissão designada pela Portaria P"/UEMS Nº. 218, de 10 de abril de 2012, alterada pela Portaria "P" nº. 104, de 21 de fevereiro de 2013, para organizar e supervisionar

o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, para conhecimento dos interessados, **CONVOCA**, todos os candidatos aprovados na **Prova Escrita Objetiva**, conforme publicado no **EDITAL Nº. 005/2012**, no Suplemento do Diário Oficial Nº. 8335, de 17 de dezembro de 2012, concorrentes às seguintes atividades universitárias:

Administrador de Redes, Analista de Sistemas, Assistente Jurídico, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Psicólogo, Secretário Acadêmico, Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação; Técnico Administrativo, Técnico de Laboratório de Biologia, Técnico de Laboratório de Física, Técnico de Laboratório de Química, e Técnico em Assuntos Educacionais.

E os candidatos considerados habilitados na **Prova Prática** nas seguintes áreas:

Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Auxiliar de Laboratório de Letras, Técnico de Laboratório de Física, Auxiliar de Tecnologia da Informação, Músico e Desenvolvedor Web, conforme publicado no Diário Oficial nº. 8393, de 15 de março de 2013, para a realização da Prova de Títulos, observando data, horário e local abaixo:

Período: 08 a 12 de abril de 2013.

Horário: 7h às 11h e das 13h às 17h

Endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público UEMS

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de MS-FAPEMS

Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1602 Centro

CEP: 79802-010 - Dourado-MS

A comprovação dos títulos far-se-á mediante apresentação de um documento de identificação previsto no subitem 6.3. do Edital nº. 51/12 ou por procuração pública ou particular, específica para esse fim, com firma reconhecida em cartório; e da entrega de fotocópia dos diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega dos títulos.

Os títulos encaminhados por via SEDEX obrigatoriamente deverão ser autenticados em cartório e estarem acompanhados de um documento de identificação, conforme previsto no subitem 9.3 do edital nº. 51/2012-RTR.

O candidato deverá fazer constar na etiqueta do envelope o número da inscrição ou CPF.

DA PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS NÍVEL MÉDIO

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior.	2,0	2,0
02	Certificado ou Declaração original de curso de aperfeiçoamento ou capacitação relacionado com as atribuições do cargo/atividade universitária ao qual concorre, com carga horária igual ou superior a 40 horas e com data de realização do curso a partir de 2007.	0,5 (por curso)	1,0
TOTAL			3,0

NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em doutorado relacionado ao cargo/atividade universitária.	3,0	3,0
02	Diploma ou Declaração original de conclusão e aprovação em mestrado relacionado ao cargo/atividade universitária.	2,0	2,0
03	Certificado ou Declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (mínimo 360 horas) relacionado ao cargo/atividade universitária.	1,0	1,0
Obs.: Para os candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Nível Superior, a pontuação não será cumulativa, sendo considerada apenas a maior titulação.			

Dourados, 26 de março de 2013.

Adriana Rochas de Carvalho Frugulli Moreira

Presidente da Comissão de Concurso em substituição

EDITAL Nº 02/2013-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 89, de 06 de Fevereiro de 2013**, torna público o seguinte:

1. Fica homologada a inscrição dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 24/2013-PRODHS** ficando convocado o mesmo ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem na saúde do Adulto e do Idoso

SORTEIO: 08/04/2013

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala 4 – Bloco D – Térreo

1.	Alessandra de Cássia Leite
----	----------------------------

Dourados, 26 de março de 2013.

Profª Msc Elma Luzia Corrêa Scarabelli

Presidente

Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N°		003/2009	N° Cadastral
0003/2009-IMASUL			
Processo nº		23/110.099/2007	
Partes:		O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.	
Objeto:		CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo tem por objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 8.03.2013. 1.1.2. Reajustar o valor do contrato, previsto na Cláusula Quarta, item 4.1. de R\$ 519,39 (quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) para 562,43 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), com base no IGPM-FGV – mar/2012 a fev/2013 de 8,286624%. R\$ 6.749,16 (Seis mil, Setecentos e Quarenta e Nove reais e Dezesseis centavos)	
Valor:		8/3/2013 a 7/3/2014	
Do Prazo:		5/3/2013	
Data de Assinatura:		CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e NEIDE MARRANI DE QUEIROZ.	
Assinam:			

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 8389, DE 11 DE MARÇO DE 2013, PÁG. 27.
Extrato do Contrato de Adesão N° 020/2013 ao Contrato Corporativo N° 0001/2013-SAD N° Cadastral 0005/2013-IMASUL
Processo nº 23/105.775/2012
Partes:
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

Valor: **R\$ 1.000.500,00 (Um milhão e quinhentos reais)**

LEIA-SE:

Valor: **R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais)**

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Ata Número:	3945
Despachos de 20 de marco de 2013	

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/025918-7 Lojas Americanas S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 13/017678-8 Bocajá Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/015766-0 Monte Dourado Agro-Pecuária S.A., 13/015767-8 Monteverde Agro-Energética S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/025228-0 Confidencce Corretora De Câmbio S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/025880-6 Spr Industria De Confeccão S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/012002-2 Smar Silva & Martins Ltda, 13/012233-5 M.A. Panificadora Ltda, 13/012462-1 De Paula & Carvalho Ltda, 13/016274-4 Portilho & Coradeli Ltda, 13/016302-3 Infinity Fashion Modas Ltda, 13/021462-0 França & Vilalba Ltda, 13/021531-7 Messias & Micco Ltda, 13/021674-7 Alves & Pael Ltda, 13/021697-6 Ioner & Motta Ltda, 13/023611-0 Monte São Hotel Pousada Ltda, 13/023851-1 Marques & Silva Ltda, 13/026648-5 Melo & Rodrigues Ltda, ALTERACAO: 13/007497-7 Durma Bem Colchões Ltda Me, 13/007538-8 Lima & Vilhanueva Ltda Me, 13/007647-3 Livraria E Papalaria Brasil Ltda Epp, 13/007787-9 Tietê - Materiais De Construções Ltda Me, 13/009390-4 Ge & Ge Serviços Empresariais Ltda Me, 13/013115-6 Duarte & Maciel Ltda - Me, 13/014873-3 Controluz Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 13/015249-8 Rondai Seguranga Ltda, 13/016195-0 Gás Da Vania E Conveniência Ltda Me, 13/017221-9 Agro Rios Comércio De Sementes De Pastagem Ltda Me, 13/017677-0 Bocaja Agropecuária Ltda, 13/021572-4 Luciano Rodrigues Miranda & Cia Ltda Me, 13/021665-8 M & M Acessorios Ltda Me, 13/021669-0 Utida Car Center Ltda Me, 13/021680-1 Endo Comercio De Automoveis Importação E Exportação Ltda, 13/021686-0 Grand Motos Comércio De Motos E Peças Ltda Me, 13/021695-0 Clemente & Silva Ltda Me, 13/023272-6 Freitas & Figueiredo Ltda - Me, 13/023479-6 Bertazzoni & Bertuzzo Ltda Me, 13/023614-4 Fator R. H. Administração E Serviços Ltda Me, 13/024321-3 Ricartes & Oliveira Ltda Me, 13/024363-9 Iccap - Implementos Rodoviários Ltda, 13/024513-5 Madeplac Comercial Madeireira Ltda, 13/024596-8 Giganovis Comércio De Informática Ltda, 13/025066-0 Vitablocks Multinutrientes Ltda, 13/025233-6 Restaurante Hong Kong Ltda Epp, 13/025240-9 Jcv Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 13/025259-0 Eprotec - Escola Nacional De Cursos Profissionalizantes E Técnicos Ltda Me, 13/025382-0 Tosta & Cervantes Ltda Epp, 13/025590-4 Hammer Chudsearch Manutenção Ltda Epp, 13/025591-2 Fava Industria E Comercio De Produtos Quimicos E Vasos De Pressão Ltda Me, 13/025678-1 Posto Cabreuva Ltda Epp, 13/025848-2 Casa Do Atletta Ltda Epp, 13/026501-2 Mbv Comercio De Alimentos Ltda Epp, 13/026532-2 Óticas Morena Ltda Epp, 13/026684-1 Florescer Soluções Ambientais Ltda Epp, 13/026753-8 Skina Transportes De Cargas Ltda Me, 13/026974-3 Agro Pecuária São Marcos Ltda, 13/027059-8 Correa & Cardoso Ltda Epp, 13/027064-4 E. G. Rodrigues & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/026655-8 Fonseca & Rodrigues Ltda Me, 13/026850-0 A. Neto Serviços Pecuarios Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/016705-3 Agropecuaria Hayashi Ltda, 13/026667-1 Via Veneto Roupas Ltda, 13/026670-1 Demop Participações Ltda, 13/026854-2 Fort Dodge Saúde Animal Ltda, 13/026855-0 Eme Representações Comerciais Ltda, 13/026859-3 Nilcatex Têxtil Ltda, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL:ARQUIVAMENTO: 13/026980-8 Tenneco Automotive Brasil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/026870-4 D N Transportes Ltda Epp, PROCURACAO: 13/026949-2 Rural Técnica Comercial Elétrica Ltda Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 13/027188-8 Machado & Xavier Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/003296-4 Florentino & Muniz Ltda, 13/007472-1 Edemilson Jara Ribeiro, 13/007805-0 Wilian Rafael Ferreira Garcia, 13/012425-7 Fabio Cesar Leal Torres, 13/012458-3 E. S. De Menezes, 13/013691-3 Flores & Jara Ltda, 13/014884-9 Maria Natalina Palmieri Maia, 13/015242-0 Sônia M. A. Dos Santos, 13/016744-4 Celso Ricardo Chaves, 13/016752-5 Ludervina Da Silva, 13/019127-2 E. Magdo De Cristo & Cia. Ltda, 13/019251-1 M A Bernal Conveniência, 13/021556-2 Langrem Cherobin Da Silva, 13/021678-0 Marcos Machado De Souza, 13/024499-6 Winder Igor Silva Taveira E Cia Ltda, 13/025857-1 Hindo & Cia Ltda, 13/025879-2 Sebastião Soares Dos Reis, ALTERACAO: 12/103685-5 A. M. F. Dos Santos - Me, 13/003295-6 Jaime Florintino Me, 13/007541-8 João Jaime Correa Me, 13/007711-9 Gustavo Henrique Pereira Pinto 04478643199 Me, 13/007788-7 Anderson

Hissamitsu Kubota - Me, 13/013690-5 W. Jara Da Silva Me, 13/014321-9 Odilson Costa Da Chagas - Me, 13/015546-2 E. Rodrigues Macieski Me, 13/019126-4 J Carlando Gato Epp, 13/021381-0 Vilso Gava Me, 13/021435-3 Naitlon Lima Ribeiro Me, 13/021658-5 Jose Baze Me, 13/024453-8 Winder Igor Silva Taveira Me, 13/025856-3 J K Hindo Me, 13/026529-2 Guilherme Augusto Oliveira Marins Epp, 13/026745-7 Olavo De Oliveira, 13/027651-0 Viuto Esquivel Paes Me, 13/026862-3 Viviane C. R. Monte Verde Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/023206-8 Clea Elizabeth Vaz De Castro Me, 13/026852-6 Julio César De Oliveira Ribeiro Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/021676-3 Rubens Veiga Eireli Me, 13/025366-9 Yellow Mello Design Ltda, 13/025774-5 Gilda Gallo - Eireli Epp, 13/027062-8 N. R. Martins Energia E Eventos - Eireli Me, ATOS CONSTITUIDOS 13/025603-0 Cunha Funiliaria e Pintura Express Eireli, 13/025604-8 Cunha Funiliaria e Pintura Express Eireli me, 13/021616-0 IH Comercio de Calçados e Acessorios Eireli, 13/019249-0 B. Cavalcante de Araujo Eireli, 13/019250-3 B. Cavalcante de Araujo Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/002804-5, 13/002805-3, 13/007535-3, 13/007537-0, 13/009073-5, 13/011419-7, 13/011420-0, 13/012351-0, 13/012461-3, 13/013718-9, 13/013719-7, 13/014528-9, 13/014880-6, 13/014882-2, 13/015555-1, 13/015556-0, 13/015765-1, 13/016216-7, 13/016301-5, 13/016673-1, 13/016700-2, 13/016708-8, 13/016714-2, 13/016760-6, 13/018333-4, 13/019123-0, 13/019248-1, 13/021107-9, 13/021397-7, 13/021464-7, 13/021573-2, 13/021645-3, 13/021659-3, 13/021666-6, 13/021672-0, 13/021689-5, 13/021699-2, 13/021700-0, 13/021703-4, 13/021707-7, 13/024223-3, 13/024224-1, 13/024391-4, 13/025156-9, 13/025250-6, 13/025356-1, 13/025434-7, 13/025436-3, 13/025588-2, 13/025673-0, 13/025868-7, 13/026517-9, 13/026543-8, 13/026575-6, 13/026662-0, 13/026666-3, 13/026676-0, 13/026678-7, 13/026682-5, 13/026693-0, 13/026694-9, 13/026696-5, 13/026721-0, 13/026722-8, 13/026740-6, 13/026741-4, 13/026742-2, 13/026743-0, 13/026751-1, 13/026752-0, 13/026848-8, 13/026853-4, 13/026861-5, 13/026863-1, 13/026865-8, 13/026975-1, 13/026992-1, 13/027009-1, 13/027037-7, 13/027045-8, 13/027058-0,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

EDITAL N° 002/2013, DE 26/03/2013

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna público a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa DNRC nº 84/2000, art. 13, de 29 de fevereiro de 2000, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tabela de emolumentos profissionais devidos aos tradutores públicos e intérpretes comerciais do estado de Mato Grosso do Sul
TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE
ROSE ANTAKI
Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coophamat
Fone: (67) 3385-2127; (67) 9938-1059
Campo Grande (MS) - 79092-225
E-mail: rantaki10@uol.com.br - roseantaki@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN
Rua da Coroa, 78
Vila Carlota
Fone: (67) 9976-6632; (67) 9985-6632
Campo Grande (MS) - 79051-580
E-mail: j.hofmann@uol.com.br
ostrichland@gmail.com
eva.hofmann@inode.at

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DAL NEGRO FERRARI
Endereço Residencial:
Rua XV de Novembro,1344, Apt. 901 - Centro
Fone: (67) 3382-3704 (res.); (67) 9983-8877
Campo Grande (MS) – 79002-141
Endereço Comercial:
Rua Francisco Bento, 170 (Entre as ruas Joaquim Murtinho e a Ricardo Brandão)
Fone: (67) 3325-1003 (AngloHispânico Idiomas)
Campo Grande (MS) - 79003-030
E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA
Rua Fernando de Noronha, 649 - casa 03 - Vila Sobrinho
Fone: (67) 3361-7061 (res.); (67) 3324-6064;
(67) 3389-6258; (67) 9218-1267.
Campo Grande (MS) - 79110-290.

CARMEM GIORDANO
Rua Rui Barbosa,3550 - Aptº 1.401
Edifício Gemine
Fone: (67) 3306-1652; (67) 9983-8200
Campo Grande (MS) -79002-364
E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA
Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache
Fone: (67) 3306-7018; (67) 3025-7018
Campo Grande (MS) - 79051-380
E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

EUSÉBIO GARCIA BARRO
Rua Ônix, 232 - Bairro Coopharádio
Fone: (67) 3387-2814
Campo Grande (MS) - 79052-150.

SÉRGIA ZILDA CARDOSO
Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça
Fone: (67) 3384-6954; (67) 3384-5531; (67) 9262-4768
Campo Grande (MS) - 79004-441.

LUCI TEREZINHA TEOTONIA DA SILVA
Rua Antonio João, 1.843 - Centro
Fone: (67) 3431-6685; (67) 9257-8164
Ponta Porã (MS) - 79900-000.
E-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE
Rua Guia Lopes, 226 - Centro
Fone: (67) 3431-5524; (67) 3426-0002; (67) 9971-0633
Ponta Porã (MS) - 79900-000
E-mail: melzabm@hotmail.com

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL d'AMORE
Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba
Fone: (67) 3361-7455; (67) 3320-1123; (67) 8111-3504
Campo Grande (MS) - 79100-020.

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
Endereço Residencial:
Rua: TV.Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro
Fone: (67) 3384-2665; (67) 9604-5285
Campo Grande (MS) - 79002-339
Endereço Comercial:
Rua Antonio Maria Coelho, 1056 - Centro
Fone: (67) 3383-7983
Campo Grande (MS) - 79002-220
E mail: stratfort.luiza@lycos.com

DANIEL DERREL SANTEE
Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio
Fone: (67) 3361-2178; (67) 9982-2778
Campo Grande (MS) - 79100-600.
E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAIS COIMBRA
Av. Rodolfo José Pinho, 1386 - Jardim Bela Vista
Fone: (67) 3341-2442; (67)3026-7675; (67) 9221-0031
Campo Grande (MS) - 79004-690.
E-mail: marilenecoimbra@terra.com.br

TRADUTORES PÚBLICOS OFICIAIS DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES
Rua Aníbal de Mendonça, 95 - Jardim Nova Ipanema
Fone: (67) 3042-1843; (67) 8171-0234; (67) 9218-6251
Campo Grande (MS) - 79021-320
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS
Endereço Residencial:
Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301- Centro
Edifício Saint Thomas
Fone: (67) 3382-3428; (67) 9984-4540
Campo Grande (MS) - 79002-430
Endereço Comercial:
Rua Drº. Arthur Jorge, 1344 - RCTUR - Centro
Fone: (67) 3321-1344
Campo Grande (MS) - 79010-210.

Wagner Bertoli
Presidente

EDITAL Nº 003/2013, DE 26/03/2013

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44, capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa DNRC nº 110, Art. 29, Inciso V, de 19 de Junho de 2009, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCÍLIO LEITE
Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina.
Fone: (67) 3363-7000 e (67) 8111-1946
Fone Residencial: (67) 3363-5395
Campo Grande (MS) - 79103-060
E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br

PIERRE ADRI
Endereço Residencial:
Rua Castro Alves, 62
Jardim Aclimação
Fone: (67) 3324-5162
Campo Grande (MS) - 79002-460
Endereço Comercial:
Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.
Fone: (67) 3384-4384; (67) 3382-8167 e (67) 9981-1672
Fax: (67) 3324-8495
Campo Grande (MS) - 79002-221
E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br

JULIO CESAR BRAVO
Ladeira José Bonifácio,1010 - Centro.
Apartamento - 302
Fone: (67) 8143-2190
Corumbá (MS) - 79300-010

CONCEIÇÃO MARIA FIXER
Avenida Tamandaré, 1.066, - Vila Alto Sumaré.
Fone: (67) 3366-1039, (67) 8112-9306 e 0800-7079272
Campo Grande (MS) - 79009-540.

ILTO ANTONIO MARTINS
Endereço Residencial:
Rua das Paineiras, 1000 - Apartamento 72 - Vila Gomes
Fone: (67) 3352-4232, (67) 8118-8401
Campo Grande (MS) - CEP 79022-110
E-mail: iltomartins53@gmail.com
Endereço Comercial:

Rua Rio Grande do Sul, 1836 - Sala 3
Vila Rosa
Fone: (67) 3321-7262, (67) 3026-7263 e (67) 8118-8401
Campo Grande (MS) - CEP 79022-300
E-mail: ilto@iltomartins.lel.br

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA
Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina
Fone: (67) 3363-7000 e (67) 8124-8953
Fone residencial: (67) 3028-6260
Campo Grande (MS) - 79103-060
E-mail: reginaaude@casadeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR
Rua Flamboyant, 95 - Cidade Jardim
Fone: (67) 3341-6963
Campo Grande (MS) - 79041-072

MARIDULCE SANFELICE SIMEI
Endereço Residencial:
Rua Cardoso de Almeida, 335
Bairro Almeida Lima
Fone: (67) 3341-3087, (67) 9982-9477
Campo Grande (MS) - 79041-300
Endereço Comercial:
Av. Alexandre Herculano, 1884
Jardim Veraneio
Fone: (67) 3326-5001, (67) 3326-4094, (67) 3326-0749
Campo Grande (MS) - 79037-280
Site: www.msleiloes.com.br
E-mail: contato@msleiloes.com.br

APARECIDA MARIA FIXER
Avenida Tamandaré, 1.066, - Vila Alto Sumaré.
Fone: (67) 3366-1039, (67) 81031-0528 e 0800-7079272
Campo Grande (MS) - 79009-540.

MARCELO SANFELICE SIMEI
Endereço Residencial:
Rua Cardoso de Almeida, 335
Bairro Almeida Lima
Fone: (67) 3341-3087, (67) 9959-0665
Campo Grande (MS) - 79041-300
Endereço Comercial:
Av. Alexandre Herculano, 1884
Jardim Veraneio
Fone: (67) 3326-5001, (67) 3326-4094, (67) 3326-0749
Campo Grande (MS) - 79037-280
E-mail: simeivet@hotmail.com

LEONCIO DE SOUZA BRITO NETO
Rua 13 de Junho, nº 480, Apartamento 1301 - Centro
Fone: (67) 3383-2858, (67) 8144-0245
Campo Grande (MS) - 79002-430
E-mail: ls_brito@yahoo.com.br

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO
Rua Enoch Vieira de Almeida, nº 51, Apartamento 201 - Vila Gomes
Fone: (67) 8164-0001
Campo Grande (MS) - 79022-911

Wagner Bertoli
Presidente

Extrato do Convênio nº 004/2013, firmado com a Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

Processo: 21/300.074/2013
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS, CNPJ: 03.236.066/0001-73, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 21/03/2013 a 20/03/2014
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/03/2013
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
PAULO ANDRÉ DEFANTE - CPF: 572.756.101-91

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 06, 08, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 40, 43, 45, 47, 49 e 50.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2013
PROCESSO: 29/041.737/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NEOCATE ADVANCE – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2013
PROCESSO: 27/000.641/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA HALÓGENA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2013
PROCESSO: 27/200.577/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2013
PROCESSO: 27/200.339/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNO MECÂNICO E FRESADORA FERRAMENTEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2013
PROCESSO: 27/200.201/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE TOMÓGRAFOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2013
PROCESSO: 27/003.052/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2013

PROCESSO: 21/201.749/2012.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 10/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

A SECRETRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e, convoca as empresas participantes para reabertura conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2013
PROCESSO: 31/300.372/2013

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA – EPP	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4 do edital.

DATA DA REABERTURA: às 13h00min no dia 03/04/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRABOOKS E TABLETS
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2013
PROCESSO: 27/000.038/2013

O Pregão foi FRACASSADO

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2013
PROCESSO: 21/201.618/2012

LOTE	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	100,00
03	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA B- ME	877,80
04		150,90
05	I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	1.892,00
06		1.788,00

Lote FRACASSADO: 01

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2013
PROCESSO: 13/000.876/2012
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 09h00min no dia 1º/4/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA RÁDIO HT.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2013
PROCESSO: 31/300.189/2013

Lote	Empresa Vencedora	VI. Total Lote (R\$)
Único	MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	4.000,00

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição do lote 03 da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2013

PROCESSO: 09/000.326/2012

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande/MS, 26 de março de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 002/2013-SAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 002/2013-SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 002/2013, publicado no Diário Oficial do Estado n 8.378, de 22 de fevereiro de 2013, página 28, e retificado no Diário Oficial n. 8.379, de 25 de fevereiro de 2013, páginas 32 e 33, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 002/2013-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CNPJ	VALOR(R\$)
01	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.070,00
02	NEUTON DE JESUS FREITAS	555.033.491-72	1.500,00
03	NÃO ARREMATADO	-	-
04	NÃO ARREMATADO	-	-
05	VITÓRIO MALKE	660.720.778-20	2.570,00
06	NÃO ARREMATADO	-	-
07	JOSE MARCIO DA COSTA	883.302.901-82	800,00
08	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.000,00
09	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	800,00
10	NÃO ARREMATADO	-	-
11	NÃO ARREMATADO	-	-
12	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	70,00
13	ALAERTE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	018.656.491-04	500,00
14	ODAIR DOS SANTOS BARROZO	544.043.981-15	1.050,00
15	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	700,00
16	JANINE WAKUGAWA PEREIRA - ME	11.560.579/0001-63	3.300,00
17	LEONARDO CARDOZO GONCALVES	661.413.891-04	1.500,00
18	VITÓRIO MALKE	660.720.778-20	2.250,00
19	NÃO ARREMATADO	-	-
20	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	3.800,00
21	OSLIRIO MENDES	638.983.731-34	500,00
22	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.100,00
23	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	1.050,00
24	ODAIR DOS SANTOS BARROZO	544.043.981-15	170,00
25	ALAERTE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	018.656.491-04	10.000,00
26	MOISÉS SANTOS	199.732.335-49	3.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/007.580/2013
Favorecido: **CQP COMÉRCIO LTDA.**
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Camapuã (Distrito de Pontinha do Cocho - Linha Reunidas), para o Lote Único, no valor total de R\$ **37.804,80** (Trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000**.

Campo Grande, 26 de Março de 2013.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.
Processo: 29/007.619/2013
Favorecido: **CQP COMÉRCIO LTDA.**
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos da zona rural do município de Camapuã (Distrito de Pontinha do Cocho - Linha Rio Verde), para o Lote Único, no valor total de R\$ **59.542,56** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais cinquenta e seis centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000**.

Campo Grande, 26 de Março de 2013.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 8.398 DE 22/03/2013 – PÁG. 50
PROCESSO Nº: 29/004.731/2013

ONDE SE LÊ: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

LÊ-SE: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Campo Grande-MS 26 de Março de 2013.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/000.830/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamentos o Item 01, em favor da empresa C.J COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME no valor R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil duzentos reais) nos termos do Inciso V do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi
Data: 26/03/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

RATIFICO a Dispensa de Licitação, conforme a justificativa no processo nº 25/000.240/2013, relativo à contratação da empresa para intermédio de reeducandos para serviços de limpeza e conservação, em favor da EMPRESA CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, no valor total de R\$ 75.823,20 (setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), com fundamento no Inciso XIII do Art.24 da Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e Suas Alterações.

Tania Mara Garib

Ordenadora de Despesas /SETAS
Data: 25/03/2013.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ratificação: processo nº 09/400.143/2013.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, “caput” da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações – **Favorecido:** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR. – **Valor Total** de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), para o item 1, Lote único, na quantidade de 02 (duas) parcelas, sendo o valor unitário de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), conforme parecer jurídico nº 013/2013, solicitação de compras juntada às fls. 11 - 12 e Autorização de Compra nº 16684, juntada às fls. 31, todas do processo nº 09/400.143/2013 – **Assunto:** Anuidade da Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR. – Autorizada pela Diretora de Administração e Planejamento, Sandra Regina Fabril – Ratificada pelos Diretores: *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Normatização e Fiscalização e *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento (assinam por determinação da Resolução “P” SEGOV nº 25/12). Campo Grande, 26/03/2013.

Ato de homologação/adjudicação – Processo nº 09/400.143/2013 – Homologo a inexigibilidade de licitação e adjudico a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR**, conforme parecer jurídico nº 013/2013, solicitação de compras juntada às fls. 11 - 12 e Autorização de Compra nº 16684, juntada às fls. 31, todas do processo nº 09/400.143/2013. Diretores: *Ayrton Rodrigues* – Diretor de Normatização e Fiscalização e *Sandra Regina Fabril* – Diretora de Administração e Planejamento (assinam por determinação da Resolução “P” SEGOV nº 25/12). Campo Grande, 26/03/2013.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2013-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/100.028/2013
LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA – LOTE 1
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E EXTENSÃO QUE INDICA.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO / ABERTURA PROPOSTAS.
DATA/HORA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 02.04.2013
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO

EDITAL Nº 005/2013-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/100.029/2013
LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA – LOTE 2
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E EXTENSÃO QUE INDICA.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO / ABERTURA PROPOSTAS.
DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02.04.2013
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO.

EDITAL Nº 006/2013-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/100.030/2013
LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA – LOTE 3
OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E EXTENSÃO QUE INDICA.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO / ABERTURA PROPOSTAS.
DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 02.04.2013
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO.

Campo Grande 26 de março de 2013

COORDENADORIA DE L. DE OBRA – AGESUL
Luiz CÂNDIDO ESCOBAR

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
GRAFICA SOARES LTDA.	Confecção de blocos de formulários para controle de malotes, para utilização na Administração Central e Regionais.	143/2013-00/GESU/SANESUL	R\$ 3.689,00

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: DECRETO 13.329 de 22/12/11.
Fonte: 01000000
Elemento de Despesa: 33901414

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.009/2013	Despesas com pagamento de Diária fora do Estado.	FUNSAU	Valor Total R\$ 12.000,00

Em 22 de janeiro de 2013.

Assinou:Ronaldo Perches Queiroz.
Ordenador de Despesas

RATIFICO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: DECRETO 13.329 de 22/12/11.
Fonte: 010000000
Elemento de Despesa: 33901401

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.010/2013	Despesas com pagamento de Diária dentro do Estado.	FUNSAU	Valor Total R\$ 6.000,00

Em 22 de janeiro de 2013.

Assinou:Ronaldo Perches Queiroz.
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **059/2012**/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - **29/500737/2012**.
OBJETO: Aquisição de veículo, camionete tipo pick-up, **convênio MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 01/2008 nº 0.1.09.0475.00**
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA-EPP** para o único **LOTE** no valor de **R\$ 92.000,00** (Noventa e dois mil reais).
Dourados, 26 de março de 2013.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.255, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉRICA ALVES CORRÊA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.278, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ, prontuário n. 9519431, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.283, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Cleber Sebastião da Silva Magalhães**, prontuário n. 7807311, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, inciso IV, por ter infringido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e por ter incorrido nas transgressões disciplinares previstas no art. 156, incisos XVII, XXVII e XXXVI, c/c os incisos XIII e XVII do art. 172, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 021/10/CGPC/MS).

Campo Grande, 26 de março de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 17 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VIRGINIA ADANIA RICARTES GRANJA, prontuário n. 2372721, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe G, código 20058, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável da Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 18 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR SAMUEL CARVALHO DO NASCIMENTO, prontuário n. 2152791, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Chefe de Posto Fiscal, do Posto Fiscal XV de Novembro/GFTS/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

DESIGNAR ADEMILSON COLOMACO, prontuário n. 4555981, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Chefe de Posto Fiscal, do Posto Fiscal XV de Novembro/GFTS/COFIMT, símbolo TAF-CPF1, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Samuel Carvalho do Nascimento, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 45 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 24 de março a 19 de setembro de 2013, em ambientes que não produzam ruídos intensos, o servidor PAULO NAVES DE MENDONÇA, prontuário n. 4806301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014310/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2013.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 281, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9874501	Alisson de Oliveira Reis	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	19/12/2012	27/100055/2013
9874091	Fabício Luis Savagnago	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	19/12/2012	27/100042/2013

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 282, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA, prontuário n. 9880651, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 17 a 31 de janeiro de 2013 (Processo n. 27/100087/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 283, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REJANE VILALVA AMORIM, prontuário n. 9735561, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 381, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.162, de 29 de março de 2012, com validade a contar de 20 de junho de 2012 (Processo n. 27/100025/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 284, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9536441	Priscilla Alexandrino Oliveira	Perito Oficial Forense	Perito Médico-Legista	28/1/2013	31/400059/2013
9869841	Wagner Rocha Pires de Oliveira	Perito Oficial Forense	Perito Médico-Legista	24/1/2013	31/400056/2013

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 285, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000115/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
34002391	Joelmyr Robson Guillhen	Técnico de Serviços Organizacionais	14	25/2/2013 a 10/3/2013	SIPEM/FUNSAU	Não
15005201	Lucimar Ferreira Dutra	Assistente de Serviços Organizacionais	60	13/2/2013 a 13/4/2013	SIPEM/FUNSAU	Sim
33033061	Marcelo Espindola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	30	14/2/2013 a 15/3/2013	SIPEM/FUNSAU	Não
34600021	Ruth Andrade Vieira Botelho	Procurador de Entidades Públicas	10	13/2/2013 a 22/2/2013	SIPEM/FUNSAU	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 286, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA NAZARETE MARQUES, prontuário n. 8411701, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.879 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047128/2012):

I – 2.758 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 114 dias, prestados à Saroma Sociedade Comercial de Máquinas Agrícolas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1982 a 22 de junho de 1982;

b) 2.191 dias, prestados a ABC Comércio de Material de Construção Ltda., como Secretária, no período de 2 de maio de 1988 a 2 de maio de 1994;

c) 240 dias, prestados a São Gabriel Diesel Ltda-ME., como Recepcionista, no período de 1º de março de 2001 a 30 de outubro de 2001;

d) 213 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de agosto de 2004.

II – 121 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, como Professor, no período de 10 de agosto de 1999 a 10 de dezembro de 1999, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 287, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIVINA GARCEZ CALIL, prontuário n. 8141301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.381 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/025698/2011):

I – 6.338 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 139 dias, prestados à Cerâmica Tamoio Ltda., como Secretária, no período de 1º de setembro de 1977 a 17 de janeiro de 1978;

b) 2.170 dias, prestados a Incopol – Indústria e Comercio Pontual Ltda-EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 10 de janeiro de 1984;

c) 4.029 dias, prestados a TERPAV – Terraplanagem e Pavimentação Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1984 a 12 de maio de 1995;

II – 1.832 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, como Assessor Especial, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 1.436 dias, no período de 9 de novembro de 1999 a 19 de outubro de 2003;

- 396 dias, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004.

III – 211 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, como Assessor Especial, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de julho de 1997, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 288, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IRACEMA CONCEIÇÃO ECHEVERRIA, prontuário n. 48943331, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 881 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 31/201232/2012):

a) 94 dias, prestados a COOP Central de Leite de Mato Grosso do Sul Ltda., como Laboratorista, no período de 30 de julho de 1982 a 31 de outubro de 1982;

b) 32 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A, como Servente, no período de 9 de dezembro de 1982 a 10 de janeiro de 1983;

c) 30 dias, prestados a COPOBEL Distribuidora de Bebidas Pontual Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1983 a 30 de setembro de 1983;

d) 92 dias, prestados à Noeli Aparecida Galdino Vecchi, como Perfuradora, no período de 1º de julho de 1984 a 30 de setembro de 1984;

e) 242 dias, prestados a Lord Loterias Ltda-ME., como Perfuradora, no período de 1º de outubro de 1984 a 30 de maio de 1985;

f) 289 dias, prestados a Inter Estadual de Cinemas Ltda., como Bilheteria, no período de 5 de dezembro de 1985 a 19 de setembro de 1986;

g) 102 dias, prestados à Ebel Empresa Brasileira de Empreendimentos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 12 de maio de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 289, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA FATIMA QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA, prontuário n. 3018171, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.626 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042924/2012):

I – 922 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 742 dias, prestados a Robert Bosch Ltda., como Eletricista, no período de 9 de julho de 1979 a 20 de julho de 1981;

b) 180 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1978 a 30 de setembro de 1978.

II – 704 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professor de Educação Básica II, no período de 22 de fevereiro de 1985 a 3 de fevereiro de 1987, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 290, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS, prontuário n. 8741911, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 320 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 31/201319/2012):

a) 88 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 4 de novembro de 1999 a 1º de fevereiro de 2000;

b) 232 dias, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Carteiro, no período de 19 de setembro de 2003 a 10 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 291, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Inspetor de Ações Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por motivo de falecimento de ANTONIO DOS SANTOS SILVA, prontuário n. 7682351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de fevereiro de 2013, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/000361/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 293, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIR PINHEIRO DE ARAÚJO, prontuário n. 1046041, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 503 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046621/2012):

a) 201 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí/MS, como Professor Primário, sendo:

- 112 dias, no período de 31 de agosto de 1976 a 20 de dezembro de 1976;

- 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 30 de abril de 1979.

b) 302 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados/MS, como Professor Primário, no período de 3 de março de 1980 a 31 de dezembro de 1980.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 294, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço autorizada à servidora IOLANDA SÃO JOSÉ FALCÃO, prontuário n. 3597341, categoria funcional Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 562/95, de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial n. 4.040, de 23 de maio de 1995 (Processo n. 14/000906/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 295, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor DIEGO RAMOS DE BAIRROS, prontuário n. 9084361, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Júnior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 2.097, de 23 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.591, de 26 de novembro de 2009 (Processo n. 11/005268/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 296, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CRISTINA NUNES CASTRO, prontuário n. 9711891, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 76 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 29/003803/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 297, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DO CARMO DA COSTA PAULA, prontuário n. 8854011, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 22 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 13 de março de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 29/001640/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 299, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora SONIA MARIA DE ANDRADE, prontuário n. 5850251, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.563, de 9 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.541, de 14 de setembro de 2009 (Processo n. 31/200766/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 300, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEILA GLADYS ALBRES BARBOSA, prontuário n. 8709861, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 3.892 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/002376/2008):

I – 2.557 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 96 dias, prestados à Organização de Ensino Ana Maria S/S Ltda., como Auxiliar de Professora, no período de 1º de novembro de 1985 a 4 de fevereiro de 1986;

b) 699 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Atendente de Banco de Sangue, no período de 3 de abril de 1987 a 2 de março de 1989;

c) 298 dias, prestados à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de março de 1989 a 31 de dezembro de 1989;

d) 106 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Coordenação, no período de 15 de janeiro de 1991 a 30 de abril de 1991;

e) 299 dias, prestados à Sociedade Campograndense de Televisão Ltda., como Auxiliar Operacional, no período de 1º de maio de 1991 a 23 de fevereiro de 1992;

f) 1.002 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Controle Material, no período de 24 de fevereiro de 1992 a 22 de novembro de 1994;

g) 42 dias, prestados à Pelicano Prestadora de Serviços Ltda., como Atendente de Informações, no período de 12 de junho de 2000 a 23 de julho de 2000;

h) 15 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operadora de Serviços B, no período de 24 de julho de 2000 a 7 de agosto de 2000.

II – 166 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 16 de julho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

III – 1.169 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 168 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, no período de 17 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

b) 321 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, como Professora NI I, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;

c) 151 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Bonito/MS, como Professora NI, no período de 14 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

d) 141 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, como Professora NI, no período de 1º de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

e) 82 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, como Professora NI, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 30 de abril de 2004;

f) 245 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, como Professora NI, no período de 1º de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004;

g) 61 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jardim/MS, como Professora, no período de 15 de abril de 2005 a 14 de junho de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 301, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA WANDERLEY, prontuário n. 3960951, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 610 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001264/2012):

a) 596 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina, como Técnica de Enfermagem Nível I, no período de 14 de setembro de 1995 a 1º de maio de 1997;

b) 14 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Auxiliar de Enfermagem Nível I, no período de 21 de maio de 1997 a 3 de junho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 302, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIZÉTI MARIA GONÇALVES, prontuário n. 6577271, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 961 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Sonora/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024320/2010):

a) 488 dias, no período de 1º de abril de 1992 a 1º de agosto de 1993;

b) 473 dias, no período de 1º de abril de 1994 a 17 de julho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 303, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS GONSALES, prontuário n. 3255971, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 975 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/007043/2013):

I – 822 dias, prestados à Transparaná S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1982 a 2 de julho de 1984, fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 153 dias, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, como Agente Administrativo, no período de 13 de fevereiro de 1985 a 15 de julho de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 304, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS, prontuário n. 8755111, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.101 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201689/2012):

a) 879 dias, prestados à Fazenda Dom Pedrito Ltda., como Trabalhador Rural, no período de 17 de setembro de 1986 a 12 de fevereiro de 1989;

b) 701 dias, prestados à Agropecuária Agriter Ltda., como Vigia, no período de 1º de julho de 1991 a 1º de junho de 1993;

c) 621 dias, prestados à Bunge Alimentos S/A, como Safrista, sendo:

- 78 dias, no período de 7 de março de 1994 a 23 de maio de 1994;

- 453 dias, no período de 7 de março de 1995 a 1º de junho de 1996;

- 90 dias, no período de 7 de fevereiro de 1997 a 7 de maio de 1997.

d) 2.900 dias, prestados à Seara Alimentos S.A., com Ajud. Fab. de Rações, no período de 16 de junho de 1997 a 24 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 305, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA MISSIAS DE LIMA, prontuário n. 5415831, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.320 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/027040/2007):

a) 860 dias, prestados ao Sindicato Rural de Três lagoas, como Auxiliar de Secretária, no período de 1º de agosto de 1975 a 10 de dezembro de 1977;

b) 453 dias, prestados à Ramires Reflorestamentos Ltda., como Secretária Escolar, no período de 28 de julho de 1978 a 23 de outubro de 1979;

c) 120 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1982 a 31 de outubro de 1982;

d) 887 dias, prestados à Imobiliária Santa Maria Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1983 a 4 de novembro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 306, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro de tempo de contribuição requerido pela servidora GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, prontuário n. 8277891, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.783 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, como Professora, no período de 11 de maio de 1996 a 29 de março de 2001, com base na Manifestação n. 526/2013/CJUR/DGRH/SAD (Processo n. 29/026851/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 307, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO DILSON MENDES, prontuário n. 34519331, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 1.012 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro de Educação Tecnológica “Paula Souza” Governo do Estado de São Paulo, como Aluno Aprendiz, no período de 10 de março de 1982 a 16 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 92 e art. 93 da Instrução Normativa n.45/INSS/PRES, de 6 de agosto de 2010 e Súmula 96 do TCU (Processo n. 21/200163/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 308, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DULCE DUARTE MAGALHÃES DA SILVA, prontuário n. 6836551, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.656 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002812/213):

- a) 92 dias, no período de 1º de março de 1983 a 31 de maio de 1983;
- b) 3.564 dias, no período de 1º de dezembro de 1985 a 3 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 310, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DEJALMO GOMES SANDIM, prontuário n. 547801, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.673 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD, de 24 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.661, de 25 de novembro de 1997, pág. 14, e a Resolução “P” SAD n. 207, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.381, de 27 de fevereiro de 2013 (Processo n. 14/001238/1997):

- a) 92 dias, prestados a Joaquim de Paula Ribeiro, como Balconista, no período de 1º de julho de 1973 a 30 de setembro de 1973;
- b) 1.581 dias, prestados à Casa dos Fogões, como Balconista, no período de 1º de janeiro de 1974 a 30 de abril de 1978.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 311, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9856001	Aline Sanches da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	3/9/2012	27/003379/2012
9847441	Flávio Rodrigo Perim	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	31/7/2012	27/003380/2012

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 312, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o

Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
15599901	Jaber Mohamed El Cheikh	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3/10/2003	27/100717/2012
9845311	Luciana Barros Gouveia	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	25/7/2012	27/100665/2012

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 313, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
7263111	Carlos Eduardo Trindade Amaral	Perito Oficial Forense	Perito Médico-Legista	23/1/2013	31/400060/2013
9523891	Carlos Ivan Andrade Guedes	Perito Oficial Forense	Perito Médico-Legista	28/1/2013	31/400057/2013

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 314, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio autorizada ao servidor SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUZA, prontuário n. 3875681, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 1.277, de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.074, de 24 de novembro de 2011 (Processo n. 11/007708/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 315, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor OMERINO DE SOUZA, prontuário n. 35215241, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Cozinheiro de Canteiro de Obras, lotado na Agência Estadual de Empreendimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referente aos períodos de 23 de março de 1982 a 21 de março de 1987, 22 de março de 1987 a 19 de março de 1992, e 20 de março de 1992 a 18 de março de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/102263/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/FUNSAU n. 2, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

CLASSIFICAR, por nível, os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, com exigência, na investidura, de formação de Ensino Fundamental, constante no anexo Único desta Resolução Conjunta, conforme dispõe o art. 37 da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 4.268, de 12 de novembro de 2012 (Processo 27/100853/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CONJUNTA “P” SAD/FUNSAU n. 2, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO NÍVEL II

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Prontuário n.	Servidor	Função
15018441	Anísio Ribeiro	Agente de Recepção
15589351	Christiano de Sá Novais	Auxiliar de Enfermagem
15263401	Cristopher Estadulho	Agente de Laboratório
15669111	Djalma da Silva	Agente de Recepção
15047381	Gislaine Silva de Oliveira	Agente de Nutrição
15049751	Hilton Soares de Lima	Agente de Recepção
15294631	José da Cruz Soares Júnior	Agente de Recepção
15703401	Luiz Carlos Gonzales	Agente de Recepção
15168501	Maria Denize Dutra	Agente de Nutrição
15078691	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem
15179961	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
15082961	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
15580481	Ramao Goncalves Pereira	Agente de Recepção
15099341	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Agente de Farmácia
15731791	Valdir Vieira de Souza	Agente de Recepção

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Prontuário n.	Servidora	Função
15264301	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
15737211	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação de averbação de tempo de contribuição
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
2120831	Rosângela Scarin de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	29/003914/2013

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 620/2013/CJUR/DGRH/ SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
35131731	Edivaldo Merisio	Gestor de Obras Públicas	643/2013	19/100059/2013
33003231	Nanci Aparecida Vieira	Procurador de Entidades Públicas	644/2013	13/500339/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de pagamento de diferenças de vencimento.
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
33033061	Marcelo Espíndola Campelo da Silva	Procurador de Entidades Públicas	13/000400/2011

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 609/2013/CJUR/DGRH/ SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão da licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessadas:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
38586421	Eni Garcia de Freitas	Fiscal Ambiental	637/2013	13/503255/2012
695401	Enice da Silva Cânepa	Professor	638/2013	29/001436/2013
1942631	Odete Barbosa de Oliveira do Nascimento	Professor	636/2013	13/502525/2012
1942632	Odete Barbosa de Oliveira do Nascimento	Professor	636/2013	13/502525/2012

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 9/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 1o da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/008659/2013):

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	Classe/ Referência	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8177911	Clauber Araújo de Aguiar	B 435	3261	29/1/2011	730

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidora	Classe/ Referência	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7305301	Danielle Simonetti Santos	B 537	3218	17/2/2011	730

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.179, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.397, de 21 de março de 2013, de credenciamento para a função de Médico Perito na 2ª Comissão Especial de Saúde no Trabalho – 2ª CESAT, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...LUCIANE CANO MARTINS SILVEIRA...”

PASSE A CONSTAR: “...LUCIANE DOS SANTOS CANO MARTINS SILVEIRA...”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 686, de 20 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.381, de 27 de fevereiro de 2013, e no Edital n. 19/2013-SAD/DETRAN/MS, publicada no Diário Oficial n. 8.386, de 6 de março de 2013, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “Inscrição: 012091001543; Nome: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA”

PASSE A CONSTAR: “Inscrição: 012091001543; Nome: CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA JUNIOR”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.389, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.315, de 19 de novembro de 2012, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEL, prontuário n. 7507941, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001513/2013):

ONDE CONSTA:
“a) 1.160 dias, prestados à Wanderlin Basse – ME...”

PASSE A CONSTAR:
“a) 1.160 dias, prestados à Wanderlein Bassi – ME...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Administração, publicado no Diário Oficial n. 8.397, de 21 de março de 2013, pág. 40, que deferiu a conversão da licença-prêmio em pecúnia da servidora MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL, prontuário n. 1692692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/503219/2012):

ONDE CONSTA: “Processo n. 13/503219/2013”.

PASSE A CONSTAR: “Processo n. 13/503219/2012”.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 13/2012, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.147, de 8 de março de 2012, na parte que tornou público o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, computado até 31 de julho de 2011, para efeito de promoção funcional, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600986/2011):

ONDE CONSTA:

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Administração e Finanças

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6692291	Eladio Dias Ortiz	30/4/2008	1.191

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33203081	Carlos Alberto Werner	30/4/2008	980
33128871	Claudio Cesar de Souza	30/4/2008	1.191
6794961	Gilson Alexandre de Jesus Braga	30/4/2008	1.191
6796231	Maria Terezinha de Oliveira Lopes	30/4/2008	1.181
6438741	Mauro Nascimento de Moraes	30/4/2008	1.191
6547011	Osny de Almeida Prospero	30/4/2008	1.191
6629681	Oswaldo Silveira dos Santos	30/4/2008	1.191
2095891	Romel Cuellar Mercado	30/4/2008	1.191
6810591	Salvador Cheles do Nascimento	30/4/2008	1.191

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Administração e Finanças

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
6692291	Eladio Dias Ortiz	1º/7/2010	400

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33203081	Carlos Alberto Werner	29/10/2006	1.740
33128871	Claudio Cesar de Souza	1º/7/2010	400
6794961	Gilson Alexandre de Jesus Braga	1º/7/2010	400
6796231	Maria Terezinha de Oliveira Lopes	1º/7/2010	400
6438741	Mauro Nascimento de Moraes	1º/7/2010	400
6547011	Osny de Almeida Prospero	1º/7/2010	400
6629681	Oswaldo Silveira dos Santos	1º/7/2010	400
2095891	Romel Cuellar Mercado	1º/7/2010	400
6810591	Salvador Cheles do Nascimento	1º/7/2010	400

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria “P” SRHP n. 459, de 9 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.545, de 10 de agosto de 2005, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARLUCE DE CASTRO VILELA, prontuário n. 3076531, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201828/2008):

ONDE CONSTA:

”b) 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, correspondente ao período de 27 de abril de 1992 a 10 de fevereiro de 1993...”

PASSE A CONSTAR:

”b) 280 dias, correspondente ao período de 7 de maio de 1992 a 10 de fevereiro de 1993...”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.397, DE 21 DE MARÇO DE 2013, PÁGINA 42.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.425, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.531, de 28 de agosto de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NEUZA GARCIA WEIS, prontuário n. 5944231, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/026753/2009):

ONDE CONSTA:

”a) 592 dias, no período de 1º de fevereiro de 1978 a 15 de setembro de 1980;”

PASSE A CONSTAR:

”a) 592 dias, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 15 de setembro de 1980;”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 1.260, de 22 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.400, de 26 de março de 2013, na parte referente à candidata DANIELY MORAIS SOUZA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “Função: Farmacêutico Bioquímico”

PASSE A CONSTAR: “Função: Enfermeiro”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 626/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora EVANDA MARCIA PADILHA AMARAL, prontuário n. 5474921, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antonia da Silva Capilé, código 407, no município de Dourados, código 14061, do período vespertino, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 10 de março de 2013 (Processo n. 29/004294/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 627/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSELY FERREIRA LIMA, prontuário n. 5932141, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lagoa Bonita, código 401, no município de Deodápolis, código 14091, do período vespertino, para acompanhar cônjuge portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 6 de abril de 2013, (Processo n. 29/049764/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 628/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CARMEM CASTORINA ORTEGA AQUINO, prontuário n. 3402192, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, código 640, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 1ª de janeiro de 2013, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007781/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 629/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora ISIVANE APARECIDA GUIRALDI DOS SANTOS, prontuário n. 7234951, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de março de 2013, (Processo n. 29/003650/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 630/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora REGIANE COELHO PEREIRA REIS, prontuário n. 9068591, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Senador Filinto Muller, código 436, no município de Fátima do Sul, código 14063, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/007336/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 631/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZILDA APARECIDA GREIN, prontuários n. 6133551 e 6133552, ocupante dos cargos de Professor, classes D - B, níveis III - III, códigos 1535 - 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Santiago Benites, município de Paranhos, com validade a partir da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/216508/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 632/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Pront.	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
4463941	Francisca Baez Ribeiro	Agente de Limpeza	29/01/13 a 27/07/13	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
8364941	Marli de Fatima Gonçalves	Agente de Limpeza	07/01/13 a 05/07/13	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
6561271	Maria Aparecida Peixoto Escobar Vera	Agente de Merenda	01/02/13 a 30/07/13	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
6848721	Judite Dionisio	Agente de Limpeza	06/03/13 a 01/09/13	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
5251201	Tercília Rodrigues Chaves	Agente de Limpeza	08/12/12 a 05/06/13	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
8189411	Elenice Derrvalho de Arruda	Agente de Limpeza	28/07/13 a 30/01/13	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
8086601	Luiz Sergio Larrea Alonso	Agente de Limpeza	07/03/13 a 02/09/13	EE. Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
5815001	Edenir Silverio da Silva	Agente de Merenda	27/05/13 a 27/02/13	EE. Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
5824681	Lenir Schweig	Agente de Merenda	23/02/13 a 21/08/13	EE. Profª. Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
7216891	Creuz Carlosdo Moraes	Agente de Limpeza	23/08/12 a 18/02/13	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
8041851	Jucimara Aguilar	Agente de Merenda	27/01/13 a 25/07/13	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
7024981	Ivanete Silva Montanhere	Agente de Merenda	08/03/13 a 03/09/13	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
7563261	Rosalina Aparecida da Silva	Agente de Merenda	24/02/13 a 24/05/13	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
7562881	Fatima Auxiliadora de Moraes	Agente de Limpeza	30/01/13 a 28/07/13	EE. Miguel Sutil	Camapuã
8199481	Keila Maria de Almeida Anunciação	Agente de Limpeza	25/04/12 a 21/10/12 30/01/13 a 28/07/13	Centro Est. de Educ. de Jovens e Adultos Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande
7532031	Maria Marta Martinez Navarro	Agente de Merenda	23/01/13 a 21/07/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7508751	Heraldo Mendes	Agente de Recepção e Portaria	18/02/13 a 16/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande

6954321	Armezina Luiz Ferreira	Auxiliar de Merenda	24/02/13 a 22/08/13	EE. Amelio de Carvalho Bais	Campo Grande
3583201	Auzeni Leite de Barros	Auxiliar de Recepção e Portaria	06/11/12 a 04/05/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7662401	Rosa Aparecida de Oliveira	Agente de Merenda	23/12/12 a 20/06/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8394001	Zuleide da Cruz Ortiz	Agente de Limpeza	05/02/13 a 05/05/13	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
7085931	Dalcira do Amaral de Almeida	Agente de Merenda	10/03/13 a 05/09/13	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
8268471	Jacira Neves Jesus	Agente de Limpeza	23/01/13 a 21/07/13	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
6400421	Ludileuza Terezinha Gonzaga	Agente de Merenda	08/12/12 a 05/06/13	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
8414391	Doris Maria de Almeida Torres Duran	Agente de Merenda	07/01/13 a 05/07/13	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
9599361	Fatima Azevedo Fernandes	Agente de Merenda	28/12/12 a 25/06/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
7031411	Cassia Aparecida Sanches Mucci	Agente de Limpeza	22/01/13 a 20/07/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
6991601	Aleir Oliveira da Silva	Agente de Limpeza	08/02/13 a 06/08/13	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
8045761	Francisca Lucelia Laurindo	Agente de Limpeza	19/02/13 a 17/08/13	EE. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
4972661	Maristela Ferreira Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	18/01/13 a 16/07/13	EE. Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande
7508161	Cleuda da Silva Araujo	Agente de Merenda	21/07/12 a 16/01/13 17/01/13 a 15/07/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
7527031	Florentina Tavares de Longui Favaro	Agente de Merenda	29/01/13 a 27/07/13	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
8380121	Jair Pleutim Borba	Agente de Limpeza	22/01/13 a 21/04/13	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
8379891	Alesangela Rodrigues Infran	Agente de Limpeza	19/02/13 a 17/08/13	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
4461811	Maria de Fatima Barcelos da Rosa	Agente de Limpeza	25/01/13 a 23/07/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6409211	Mayre Rosangela Lima da Silva	Agente de Atividades Educacionais	04/02/13 a 02/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
8250691	Lurdes Ambrosio da Silva	Agente de Merenda	14/03/13 a 09/09/13	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
8044361	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	24/02/13 a 22/08/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
8046731	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Limpeza	27/02/13 a 25/08/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
8077701	Antonia Soley de Cordoba	Agente de Limpeza	01/03/13 a 27/08/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
9266801	Lucicleia Barbosa Rosa	Agente de Merenda	06/03/13 a 01/09/13	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
8243801	Marcilene Machado Souza Duarte	Agente de Limpeza	07/02/13 a 05/08/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Arelas	Campo Grande
9111191	Camila Gonçalves de Matos	Agente de Limpeza	30/01/13 a 28/07/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
3506991	Deuza Alves da Conceição	Agente de Inspeção de Alunos	25/02/13 a 23/08/13	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
8058821	Marines Bom Tempo Francisco	Agente de Limpeza	01/03/13 a 27/08/13	EE. Zamenhof	Campo Grande
8397101	Sirlei Aparecida dos Santos Moreira	Agente de Limpeza	16/03/13 a 11/09/13	EE. Zamenhof	Campo Grande
9122981	Mariza Batista Flores	Agente de Limpeza	13/02/13 a 11/08/13	EE. Enail Vargas	Coronel Sapucaia
7230531	Wilson Mauro de Souza	Agente de Limpeza	04/02/13 a 03/06/13	EE. Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
6986281	Leila Conceição Rondon Arruda	Agente de Limpeza	23/02/13 a 21/08/13	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
9432311	Marcia Medina	Agente de Merenda	18/02/13 a 16/08/13	EE. Rotary Club	Corumbá
8042231	Morgana Karsten Soares da Silva	Agente de Limpeza	10/02/13 a 08/08/13	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
7274311	Matilde Gertrudes de Freitas	Agente de Limpeza	02/01/13 a 30/06/13	EE. Scila Médici	Deodápolis
6852081	Anaide Maria dos Santos	Agente de Merenda	30/12/12 a 27/06/13	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
7207471	Ernestina Moraes Correa	Agente de Limpeza	28/02/13 a 26/08/13	Centro Est. de Educ. de Jovens e Adultos CEEJA/ Dourados	Dourados
8069431	Leonora Fernandes dos Santos	Agente de Limpeza	05/01/13 a 03/07/13	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
7237031	Rosa Agostinha de Campos	Agente de Limpeza	20/01/13 a 18/07/13	EE. Pres. Getúlio Vargas	Dourados
7034001	Antonia Helena Lima Silva	Agente de Limpeza	22/02/13 a 20/08/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
8060051	Terezinha de Farias	Agente de Merenda	13/01/13 a 11/07/13	EE. Prof. Aécio Araújo	Dourados
7220491	Ruth Pinheiro da Silva	Agente de Limpeza	16/01/13 a 14/07/13	EE. Prof. Aécio Araújo	Dourados
8263671	Deisimar de Lima Brito	Agente de Limpeza	24/02/13 a 22/08/13	EE. Prof. Aécio Araújo	Dourados

9123951	Marcia Narciso	Agente de Limpeza	09/02/13 a 09/05/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
3948311	Clarice Marcondes de Souza	Auxiliar de Limpeza	20/02/13 a 18/08/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
6277041	Maria Jose Matias da Silva	Agente de Limpeza	01/03/13 a 27/08/13	EE. Profª. Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
9597071	Eva Elizandra Vargas Arguelho Lopes	Agente de Merenda	04/03/13 a 30/08/13	EE. Salome de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna
6850031	Lenice de Fatima Caldeirão Pereira	Agente de Limpeza	30/01/13 a 28/07/13	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
8124981	Maria Francisca da Silva	Agente de Limpeza	30/12/12 a 27/06/13	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
4413091	Maria Aparecida de Oliveira Bispo	Agente de Limpeza	08/02/13 a 06/08/13	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
9221291	Lucila Maria da Silva	Agente de Limpeza	13/01/13 a 11/07/13	EE. Zumbi dos Palmares	Jaraguari
403041	Cicera de Lima Piveta	Agente de Merenda	08/10/12 a 05/04/13	EE. 31 de Março	Juti
7483231	Ramona Gaete	Agente de Limpeza	06/02/13 a 04/08/13	EE. Leme do Prado	Ladário
7675651	Aguido Lopes Santa Cruz	Agente de Manutenção	19/02/13 a 17/08/13	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
6876771	Edirene Barbosa de Souza	Agente de Limpeza	13/02/13 a 11/08/13	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
6844491	Ines Alves Barroso	Agente de Limpeza	17/12/12 a 14/06/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
7211231	Maria de Fatima Oliveira Pereira	Agente de Merenda	16/02/13 a 14/08/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
6969861	Elda Andrade do Nascimento	Agente de Merenda	15/02/13 a 13/08/13	EE. Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul
7135381	Joana de Miranda Nascimento	Agente de Limpeza	28/02/13 a 28/04/13	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
9147971	Klaine da Silva Braga	Agente de Limpeza	13/01/13 a 11/07/13	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
9166411	Regina Alves de Souza	Agente de Limpeza	19/02/13 a 19/04/13	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
8065011	Eny de Jesus Santos	Agente de Limpeza	30/01/13 a 28/07/13	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
7233041	Cleilinda Maia Mesquita Bispo	Agente de Limpeza	13/02/13 a 13/05/13	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
7273851	Josefina Aparecida Brioschi Rodrigues	Agente de Limpeza	25/01/13 a 23/07/13	EE. Otavio Gonçalves Gomes	Rio Negro
2848661	Ordice Marcondes Monteiro	Agente de Merenda	31/01/13 a 29/07/13	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
9431341	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Merenda	31/01/13 a 29/07/13	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
7579421	Marilda Serpa de Carvalho dos Reis	Agente de Limpeza	14/01/13 a 12/07/13	EE. Profª. Catarina de Abreu	Sidrolândia
8080831	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	Agente de Limpeza	27/02/13 a 25/08/13	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
6370331	Maria Marta Davi Nogueira	Agente de Limpeza	15/02/13 a 13/08/13	EE. Dr. Martinho Marques	Taquarussu
8081211	Luiz Gonçalves	Agente de Limpeza	01/02/13 a 30/07/13	EE. Antonio Valadares	Terenos
7582301	Fatima Guardiano	Agente de Merenda	31/01/13 a 29/07/13	EE. Eduardo Perez	Terenos
7517151	Maria de Oliveira Silvano Motta	Agente de Merenda	23/01/13 a 21/07/13	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
4174241	Maria Antonia dos Santos	Agente de Merenda	22/02/13 a 20/08/13	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
6823651	Angelita de Macedo Pereira	Agente de Merenda	19/02/13 a 17/08/13	EE. Padre José Daniel	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 633/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontosuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Pront.	Servidor	Cargo	Período	Escola	Munic.
1908451	Nilson da Silva Onça	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
7437471	Luiza Ottoni	Professor	16/02/13 a 14/08/13	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
964742	Iraci Maria Busatto	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
4678631	Janete Aparecida Escalante	Professor	26/01/13 a 24/07/13	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
6100381 6100382	Rosemeire Medeiros Charão Barrizon	Professor	18/01/13 a 16/07/13	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai

1046121	Jair Roberto Alves	Especialista de Educação	09/03/13 a 04/09/13	EE. Vespasiano Martins	Amambai
4913901	Arzisa Francisca da Silva Brites	Professor	10/01/13 a 08/07/13	EE. Carlos Drumond de Andrade	Anastácio
7401521	Rosana Alves da Silva	Professor	08/01/13 a 06/07/13	EE. Roberto Scaff	Anastácio
4675371	Oraide Meireles Vieira	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
4513041	Maria Aparecida Gonçalves de Lima	Professor	08/02/13 a 06/08/13	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
9072001	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	Professor	18/01/13 a 16/07/13	EE. Aral Moreira	Antonio João
2748012	Elizabete de Matos	Professor	10/07/12 a 05/01/13 06/01/13 a 04/07/13	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antonio João
4246841	Ana Claudia Marques Fouto	Professor	27/01/13 a 25/07/13	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
6378151 6378152	Fatima Mitue Midoguti Joia	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Candido Mariano	Aquidauana
4996251	Tania Marcia de Oliveira Gavira	Professor	04/03/13 a 30/08/13	EE. Luiz Mongelli	Aquidauana
7461771	Adalgisa Neves Miranda Ferreira	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Prof. Antonio Salústio Areias	Aquidauana
9170441	Estevão Ferraz Alves Corrêa	Professor	08/02/13 a 06/08/13	EE. Profª. Doris Mendes Trindade	Aquidauana
5019211	Adelaide Alle Fantinato	Professor	22/02/13 a 22/04/13	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
1519802	Maria Darcy do Carmo Dutra Domingos	Professor	26/01/13 a 24/07/13	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
3023681 3023682	Luiz Carlos Otsuka	Professor	01/02/13 a 30/07/13	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
547391 547392	Divino Pereira de Vasconcelos	Professor	13/03/13 a 08/09/13	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
6662381	Lourdes Timoteo da Silva	Professor	17/01/13 a 15/07/13	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
6606551	Rosa Lopes dos Santos	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
5410601 5410602	Vicencia Valentim	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
6610231	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Peri Martins	Bataguassu
4508801	Ortenildes Sousa Pacheco Itada	Professor	09/03/13 a 04/09/13	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
4456651	Luzia Pires de Moraes Enz	Professor	01/01/13 a 29/06/13	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
5014501	Angela Aparecida Gomes Ferroni	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
8092761	Maria Fernandes Faria	Professor	18/02/13 a 18/05/13	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
3966801	Rute Mara de Souza	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
5007471	Vilma Galli Dutra	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
6374161	Maria Partonice de Almeida	Professor	17/01/13 a 15/07/13	EE. Debrasa	Brasilândia
4284341 4284342	Rosane Melo Banzoni	Professor	12/03/13 a 07/09/13	EE. Debrasa	Brasilândia
2867371	Elza Biasotto de Souza	Professor	24/01/13 a 22/07/13	EE. Arcenio Rojas	Caarapó
595441 595442	Edna Brambilla do Prado	Professor	17/02/13 a 15/08/13	EE. Padre José de Anchieta	Caarapó
6219601 6219602	Sueli Pereira de Brito	Professor	01/03/13 a 27/08/13	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
2801862	Leila Regina Silvero Silva	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
4275352	Maria Zuleica Caceres de Oliveira	Professor	14/02/13 a 12/08/13	EE. Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
527951 527952	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
8085631	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	13/02/13 a 11/08/13	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
9098581	Cristiane de Mattos	Professor	18/12/12 a 15/06/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
6127231	Sonia Maria de Araujo Ramos	Professor	23/12/12 a 20/06/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
2120751 2120752	Rosangela Ribeiro Sampaio	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7598991	Leandro Araujo da Silva	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
8095191	Maria Abadia de Souza	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
8096831	Terezinha Roa Brum	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
7428131	Ada Gislaíne Santos Quevedo	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
4763311	Sudaria Aparecida Machado Saravy	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
4561441	Ilza Gertrudes Schleich Vollkopf	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande

6392221	Ana Lucia da Silveira Vilela Miranda	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
8229651	Suely de Jesus Oliveira	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
7372591	Alcemar Gomes Guazina	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
4826331	Aurora Guariero de Oliveira	Professor	30/01/13 a 28/07/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7876711	Maria Aparecida dos Anjos Santos	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
6202541	Gerusa Mariolla Alves da Silva	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8868581	Mara Cristina Lapa	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
5004022	Maria de Araujo Gonçalves	Professor	13/02/13 a 11/08/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
4349731 4349732	Zaira Neiva Motti Fernandes	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7572841	Anna Zilca Gonçalves de Souza	Professor	23/02/13 a 21/08/13	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
8563981	Constance Kassar	Professor	22/01/13 a 20/07/13	EE. Coração de Maria	Campo Grande
8584121	Tania Ferreira de Macedo	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. Coração de Maria	Campo Grande
9159551	Roseneide Catarina de Almeida	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Coração de Maria	Campo Grande
7599291	Alcine das Graças Cordova Soares	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Coração de Maria	Campo Grande
1889131	Neusa Maria Salviano da Silva	Especialista de Educação	01/02/13 a 30/07/13	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
7951511	Suely de Arruda Lobo	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
4275781	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	17/01/13 a 15/07/13	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
7293291	Walkiria Olivo de Lima	Professor	24/01/13 a 22/07/13	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
6238301	Marlei Afonso Vilela Machado	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. General Malan	Campo Grande
6013061	Luiza Patricia Bastos Duran	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. General Malan	Campo Grande
8217721	Everalda Batista Cardoso	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
7302381	Judite Francisca da Silva Viana Mendes	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
829372	Genir Genaro Lemos	Professor	08/02/13 a 06/08/13	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
3970831 3970832	Rozilei Foizer	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
7370201	Erondina Ericso Gomes	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
327782	Berta Capistrano da Silva	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
9281511	Tais Franceli Krugmann	Professor	04/03/13 a 01/06/13	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
8143501	Clesio Lima dos Santos	Professor	11/01/13 a 09/07/13	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
7608541	Claudelia Alves da Mata	Professor	14/01/13 a 12/07/13	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
7978801	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	Professor	06/12/12 a 03/06/13	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
6566661	Jose Francisco Satelis	Professor	16/02/13 a 14/08/13	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
6521051	Tania Aparecida de Oliveira Acosta	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
4358801	Iria dos Santos	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
1570582	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	23/02/13 a 21/08/13	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
1743862	Marlene Cassimiro de Almeida Bastos	Professor	14/01/13 a 13/04/13	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
6744601	Roseneia Fernandes da Silva	Professor	27/01/13 a 25/07/13	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
9013341	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
9817611	Edna Luiza de Rezende	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
7608461	Iracilda Martins de Lima	Professor	29/12/12 a 26/06/13	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
7358681	Maria Rosa Albino de Souza	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
7292721	Alice Dorotea Klein	Professor	27/03/13 a 22/09/13	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
5463802	Maria Amelia Lima Rizzo	Professor	13/02/13 a 11/08/13	EE. Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande

4804361	Adelia Correa Novaes	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
6308701	Jose Donizete de Lacerda	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande
1958632	Olga Tila Menegali Silva	Professor	30/12/12 a 27/06/13	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
5513681 5513682	Maria Helena Neves Preza	Professor	20/01/13 a 18/07/13	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
3176592	Alzira Camargo	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
4370502	Maria Aparecida Oliveira dos Santos	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
7607571	Glendon Von Runkel	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
4360972	Marcos Roberto Leite	Professor	20/01/13 a 18/07/13	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
7614271	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. PE. Mário Blandino	Campo Grande
6145051 6145052	Maria de Lourdes de Deus Ramires de Castro	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. PE. Mário Blandino	Campo Grande
4890341 4890342	Mara Regina Marques	Professor	12/03/13 a 07/09/13	EE. PE. Mário Blandino	Campo Grande
4578921 4578922	Sidineia Aparecida Trevizoli	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Pólo Francisco Candido de Rezende	Campo Grande
9103841	Delva Cabreira Oseko	Professor	17/01/13 a 15/07/13	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
7571361	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	25/01/13 a 23/07/13	EE. Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
1812421 1812422	Monica Ascensão de Avelar Barbosa	Professor e Especialista de Educação	11/12/12 a 08/06/13	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
7304401	Maria Pires de Oliveira Vieira	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
8927931	Luciene Batista Ribeiro	Professor	13/02/13 a 11/08/13	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
5425801	Mara Rubia Molinas Franco	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
5352221	Lucir Soares Xavier	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
8225401	Geraldo Juarez de Souza	Professor	01/01/13 a 29/06/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
5739731 5739732	Elaine Lustosa de Lima	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6028761	Elineia Moulaes	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
4271792	Maria da Gloria Calado	Professor	12/02/13 a 10/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6166991	Izabel Aparecida Tevisoli	Professor	01/03/13 a 27/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7955001	Maria Delfina Bittencourt Maidana	Professor	02/03/13 a 28/08/13	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
4364101	Oneide Clementino Batagello	Professor	11/02/13 a 09/08/13	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
8293231	Maria Valentina Ricarte de Oliveira	Professor	19/07/12 a 14/01/13	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
8896281	Graciela Brito Espinosa dos Santos	Professor	17/01/13 a 15/07/13	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
7953131	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
9225791	Rubia Francieli Rodrigues	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
5694021 5694022	Jose Tonete Sobrinho	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
5448501	Giovani Gomes Stefanel	Professor	18/01/13 a 16/07/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
6644721	Rosecleia Aparecida Alexandre da Luz	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
9027301	Sandra Novais Sousa	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
5622461 5622462	Roze Clei Peixoto Batista	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
7593331	Nair Pereira Rica	Professor	05/03/13 a 31/08/13	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
7293101	Maria Cristina Stradiotto	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
7930941	Andreia Rodrigues Dias	Professor	21/02/13 a 19/08/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande

5627421	Roselene Aparecida Assis Souza Ocampos	Professor	24/02/13 a 22/08/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
6669631	Elton Ferreira Matos	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
8952021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
4994471	Eugenio Chales Wolobueff Silva	Professor	14/02/13 a 12/08/13	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
9226251	Sirleide Angela Balbino	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
8991861	Marcia Cristina dos Santos Zancanelli	Professor	15/02/13 a 13/08/13	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
8082611	Nelsiane Verginia Domingos de Souza	Professor	17/12/12 a 14/06/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
8253601	Ana Silvia Costa Barbosa	Professor	13/01/13 a 11/07/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
626261	Eleunil Biscaya da Silva	Professor	13/01/13 a 11/07/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
7887751	Solange Souza da Silva	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
6704561	Sandra Rosimeire de Lima Moreno	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Riachuelo	Campo Grande
7432401	Nilsa Rodrigues dos Santos	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. São Francisco	Campo Grande
8925991	Regina Maura Candido Alves	Professor	13/02/13 a 11/08/13	EE. São Francisco	Campo Grande
7374101	Florice Ribeiro de Carvalho	Professor	21/02/13 a 19/08/13	EE. São Francisco	Campo Grande
8924911	Vicente de Paulo Fernandes Gouveia	Professor	06/03/13 a 01/09/13	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
8993641	Rose Mary Taveira	Professor	13/01/13 a 11/07/13	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
1667311	Maria Raimunda Cilena Pina Pinto	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
3599802	Sizenando Rocha Sadakane	Professor	08/02/13 a 06/08/13	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
6739431	Rosemar Pereira da Cruz Silva	Professor	03/03/13 a 29/08/13	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
9032481	Dayse Mara Alves	Professor	10/11/12 a 08/05/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
8218531	Terezinha Fonseca de Carvalho Araujo	Professor	05/01/13 a 03/07/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
7376821	James Dal Pogeto de Deus	Professor	16/01/13 a 14/07/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
8098451	Guiliver Avila Menezes Junior	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
3371452	Neuza Aparecida Lopes	Professor	25/08/12 a 20/02/13 21/02/13 a 19/08/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
8882491	Denise Silva dos Santos	Professor	23/02/13 a 21/08/13	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
7573571	Guilherme Jose Mendonça Cazari	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
8096161	João Bonfim Antero	Professor	02/02/13 a 31/07/13	SED	Campo Grande
6264061	Maria Silvia de Souza e Silva	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
5502721 5502722	Ana Maria Cerizza da Silveira	Professor	04/03/13 a 30/08/13	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
6380051	Joiny Jose Barreto	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Rui Barbosa	Cassilândia
4705111	Joana Rodrigues de Araujo	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Rui Barbosa	Cassilândia
5474251 5474252	Edima Costa de Almeida Lopes	Especialista de Educação e Professor	27/01/13 a 25/07/13	EE. José Alves Quito	Corguinho
5628071	Walli Keffler	Professor	03/01/13 a 01/07/13	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
8128461	Rosangela do Carmo Leite Olarte	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
6488761	Pedro Rodrigues de Miranda	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
6574762	Maria das Graças Oliveira	Professor	08/01/13 a 06/07/13	EE. Padre Nunes	Coxim
5294431	Giovanna Sacoman de Barros	Professor	15/01/13 a 13/07/13	EE. Padre Nunes	Coxim
4252571	Celia Marly da Silva	Professor	14/02/13 a 12/08/13	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
1128441	Jorge Cardoso da Silva	Professor	05/01/13 a 03/07/13	EE. Semírames Carlota Benevides da Rocha	Coxim
2169842	Sebastiana Olívia de Oliveira	Professor	12/01/13 a 10/07/13	EE. Semírames Carlota Benevides da Rocha	Coxim
2801001 2801002	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. 13 de Maio	Deodápolis

7956071	Luciano Marinho Venancio	Professor	14/02/13 a 12/08/13	EE. 13 de Maio	Deodápolis
7358761	Andre Silva Barreto	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodápolis
3485621 3485622	Cleusa de Araujo	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
8092091	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Scila Médici	Deodápolis
4025082	Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. Scila Médici	Deodápolis
1691102	Maria Terezinha Machado Linhares	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Estefana Centurion Gamarra	Dois Irmãos do Buriti
4301291	Marina Keiko Utida	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Estefana Centurion Gamarra	Dois Irmãos do Buriti
4289141	Vanoelia Alves Pereira	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. Estefana Centurion Gamarra	Dois Irmãos do Buriti
4203521	Ana Maria Gonçalves	Professor	02/03/13 a 28/08/13	EE. Estefana Centurion Gamarra	Dois Irmãos do Buriti
3062741 3062742	Maria Nilse Silva Toledo	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Abigail Borralho	Dourados
8249171	Roseli Borges Viana	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Abigail Borralho	Dourados
4919851	Heiracles Mariano Dias Batista	Professor	20/01/13 a 18/07/13	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
4793571	Marilene Pazini	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
8594351	Marli Haeberlin de Moraes	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
7400981	Florinda Ferreira de Souza	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
8816271	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Antonio Vicente Azambuja	Dourados
1071312	Joana de Moraes Lopes	Professor	14/01/13 a 12/07/13	EE. Castro Alves	Dourados
8885831	Janet Peres Woeth	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
6381531	Maria Lucia Fanti Barros	Professor	08/01/13 a 06/07/13	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
6381881	Maria Aparecida Rodrigues Cardoso	Professor	15/01/13 a 13/07/13	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
8111141	Edilce Elena Bomediano Oliveira	Professor	12/01/13 a 10/07/13	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
4583501	Cristina Machado Casaroti	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
7929181	William Leite da Silva	Professor	12/01/13 a 10/07/13	EE. Pres. Getúlio Vargas	Dourados
5009331	Sonia Aparecida Hernandes de Sousa	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
385982	Celia Maria Cidin	Professor	01/02/13 a 30/07/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
2358142	Veronice Faria de Moura	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Presidente Vargas	Dourados
7923901	Magali Aparecida Castelli	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
2935202	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	29/12/12 a 26/06/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
9553531	Tania Cristina Escalone de Oliveira Capoano	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
1054061	Jane Silva Brandão	Professor	26/01/13 a 24/07/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
4738981	Maria Lucia Moreira de Lima	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
2975771 2975772	Ines Carla Pereira	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
9016011	Jovita Maria Missio	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
6603451 6603452	Delma Freo Faccin	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
3889121	Navair Marques Pereira	Professor	21/02/13 a 19/08/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
7883411	Suzana Sotolani	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
1534512	Maria de Fatima Silva Beraldi	Professor	09/01/13 a 07/07/13	EE. 13 de Maio	Eldorado
2986201	Jandira Fernandes Gandolfo Veiga	Professor	27/01/13 a 25/07/13	EE. 13 de Maio	Eldorado
4940891	Clailda Emilia de Oliveira Scheidt	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. 13 de Maio	Eldorado
7859461	Marlene de Oliveira Faria	Professor	15/02/13 a 13/08/13	EE. 13 de Maio	Eldorado
4578501 4578502	Rosimeire Ondina Regiani	Professor	23/02/13 a 21/08/13	EE. Eldorado	Eldorado
7332291	Moacir Armada Capistrano	Professor	01/03/13 a 27/08/13	EE. Eldorado	Eldorado
1379102	Lusia Coutinho	Professor	24/03/13 a 19/09/13	EE. Eldorado	Eldorado

3487082	Maria de Souza Oliveira	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Vicente Pallotti	Fátima do Sul
4737311	Neiles Carmo Alho Nunes	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
7412641	Maria Aparecida Mota	Professor	09/02/13 a 07/08/13	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
1383802	Luzia Fumiko Imai Nakamura	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Profª. Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
7941041 7941042	Edilene Franco Godinho	Professor	24/01/13 a 22/07/13	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
6104611 6104612	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	20/01/13 a 18/07/13	EE. 8 de Maio	Iguatemi
7503951	Eily Ramalho de Oliveira	Professor	24/01/13 a 22/07/13	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
1918925 1918926	Nilza Terezinha Menani da Silva	Professor	05/02/13 a 03/08/13	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
4702601	Oswaldino Guimarães da Rocha	Professor	27/12/12 a 24/06/13	EE. Edson Bezerra	Itaporã
2868771 2868772	Amauri Teixeira	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. Edson Bezerra	Itaporã
6701621 6701622	Indiamara Pacheco	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
6365681	Maria Perez Poglioli	Professor	11/01/13 a 09/07/13	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
6611551	Lucineia Candida de Lima	Professor	08/01/13 a 06/07/13	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
6619291 6619292	Walci Ivoni Risse	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Japorã	Japorã
4990211 4990212	Jose Simon Saraiva	Professor	01/02/13 a 30/07/13	EE. Antonio Pinto Pereira	Jardim
4928842	Lupercio Cerqueira	Professor	13/03/13 a 08/09/13	EE. Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
6662891	Maria Adelaide Bianchi	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
9280201	Gloria Maria da Silva	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
4278372	Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
7415401	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	06/01/13 a 04/07/13	EE. Padre Constantino de Monte	Maracaju
5962801 5962802	Sueli de Lourdes Gozzi	Professor	21/12/12 a 18/06/13	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
7954021	Jose Peixoto Santos	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
4477811	Nadime Moya Abdallah Vaz	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
1663081	Nilva Teresinha Bach Stroher	Professor	21/02/13 a 19/08/13	EE. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
9267951	Maria Helena Baccin	Professor	30/03/13 a 25/09/13	EE. Profª. Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
3866932	Ester Medina Barroso	Professor	12/12/12 a 09/06/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
6107631 6107632	Angela Maria Sanches Patron	Professor	20/01/13 a 18/07/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
6379801	Celia Regina Rosa	Professor	28/01/13 a 26/07/13	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
5949971	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor	14/01/13 a 12/07/13	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
3487912	Elias Paulo de Oliveira	Professor	03/02/13 a 01/08/13	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
3955361 3955362	Ivone de Augusto Lopes	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
7888301	Francisca Dalva Lopes Vieira	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Presidente Médici	Naviraí
7338061	Marilene Cristovam de Mendonça	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Presidente Médici	Naviraí
4265801	Jose Carlos Greguer	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul
1272562	Leide Chulli Arruda	Especialista de Educação	20/02/13 a 18/08/13	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
2063501	Regina Celia Dan	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
8105331	Tania Maria Bertoni	Professor	18/02/13 a 16/08/13	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
8228761	Zenita Rodrigues Gomes	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
4751061	Evaldo Silveira Cano	Professor	06/02/13 a 04/08/13	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
8146871	Rosmeire Picoli Passarelo	Professor	01/02/13 a 30/07/13	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
7928701	Adriana Loyer	Professor	30/12/12 a 27/06/13	EE. Profª. Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
3891532	Analice Miranda da Silva Neves	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. Profª. Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
8100101	Marina Marcelino Antonio	Professor	23/02/13 a 21/08/13	EE. Profª. Fatima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina

8218021	Luciane Teresa Vitor de Mello Lazarini	Professor	15/01/13 a 13/07/13	EE. Profª. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
8264561	Cristiani de Lima Pereira	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
4377431	Abdias Vasconcelos Froes	Professor	18/01/13 a 16/07/13	EE. Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
3895601	Teresinha de Jesus Cruz	Professor	25/01/13 a 23/07/13	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
8163371	Ana Paula Barbosa Fernandes	Professor	05/02/13 a 03/08/13	EE. Santiago Benites	Paranhos
3397091	Nadir da Silva Biberger	Professor	21/01/13 a 19/07/13	EE. Profª. Cleusa Teodoro	Pedro Gomes
3185582	João Nelson Gouveia	Professor	20/02/13 a 18/08/13	EE. Profª. Cleusa Teodoro	Pedro Gomes
8813501	Viviane Hammes de Lima	Professor	16/02/13 a 14/08/13	EE. Adê Marques	Ponta Porã
8817241	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	16/01/13 a 14/07/13	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
8819611 4962352	Marly Elza Grieger	Professor	31/01/13 a 29/07/13	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
8806801	Regiane dos Santos	Professor	16/01/13 a 14/07/13	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
5487231	Maisa Carvalho Cristaldo	Professor	25/02/13 a 23/08/13	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
4687382	Maria Aparecida Bonfim	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
1442821	Maria Alice Machado Lima	Professor	19/02/13 a 17/08/13	EE. Joaquim Murtinho	Ponta Porã
7407131	Teresa Ines Adam Foletto	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
5479131	Sonia Maria Gonçalves Fernandes	Professor	07/01/13 a 05/07/13	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
3896681	Solange Montiel de Carvalho	Professor	02/02/13 a 31/07/13	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
8818721	Silvana Mara dos Reis	Professor	22/02/13 a 20/08/13	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
4176371	Olinda Guilhem Araujo Agostinho	Professor	31/12/12 a 28/06/13	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
1322502	Lourdes Bitencourt Dias	Professor	11/01/13 a 09/07/13	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
7386201	Maricleia Simões da Fonseca	Professor	30/01/13 a 28/07/13	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
4559031	Marilei Barbosa Moraes	Professor	09/03/13 a 04/09/13	EE. Etalivio Pereira Martins	Rio Brilhante
6097141	Francilene Alencar Amaral	Professor	01/03/13 a 27/08/13	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
7416391	Carmem Ronete da Cunha Coelho	Professor	07/02/13 a 05/08/13	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
379741 379742	Celia Mara Rodovalho Santos	Professor e Especialista de Educação	14/02/13 a 12/08/13	EE. Otavio Gonçalves Gomes	Rio Negro
8163021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	12/03/13 a 07/09/13	EE. Otavio Gonçalves Gomes	Rio Negro
1518582	Maria da Silva Gonçalves	Professor	01/01/13 a 29/06/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
6727851	Celina Antonia da Silva	Professor	24/02/13 a 22/08/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
4443591 4443592	Jose Valdir Castro Dias	Professor	27/02/13 a 25/08/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
3442901 3442902	Edson Batista França	Professor	08/03/13 a 03/09/13	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
2172392	Sebastião Athayde Corrêa da Silva	Professor	04/02/13 a 02/08/13	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
7642992	Elenita Bin de Barros	Professor	28/02/13 a 26/08/13	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
3170712	Nelson Garcia Rodrigues	Professor	23/01/13 a 21/07/13	EE. 13 de Maio	Sete Quedas
8168251	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. Profª. Catarina de Abreu	Sidrolândia
4577792	Neucina Salomao Romeiro	Professor	19/01/13 a 17/07/13	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
522992	Dileusa Maria da Silva Teixeira	Professor	10/01/13 a 08/07/13	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
8161081	Rosmeire Sanches de Souza	Professor	10/02/13 a 08/08/13	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
5955271 5955272	Marta Antonieta Correia Barbosa	Professor	05/03/13 a 31/08/13	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
7454131	Eduardo Carlos Glagau Neto	Professor	07/03/13 a 02/09/13	EE. Antonio Valadares	Terenos
6564021	Dagmar Rodrigues da Costa	Professor	08/02/13 a 06/08/13	EE. Eduardo Perez	Terenos
4942591	Fatima Maria Viana	Professor	29/01/13 a 27/07/13	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas

8058151	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	Professor	05/02/13 a 03/08/13	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
7503521	Waleska Mota da Rocha Costa	Professor	16/01/13 a 14/07/13	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
3089271	Neusa Elisete de Almeida	Professor	24/12/12 a 21/06/13	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
5638971 5638972	Edson Luiz Correa Benazet	Professor	02/01/13 a 30/06/13	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
7426861	Leda de Alencar Prado	Professor	01/02/13 a 30/07/13	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
7953641	Sonia Maria de Oliveira Fagundes	Professor	22/01/13 a 20/07/13	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
6751721 6751722	Selma de França Carvalho Vieira	Professor	19/01/13 a 17/07/13	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
6568101 6568102	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	15/02/13 a 13/08/13	EE. Padre José Daniel	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 634/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora SOLEIDE BENDO DA SILVA, prontuário n. 8968451, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/001402/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 635/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 93, inciso II da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 6º da Resolução/SED n. 2.702, de 26 de março de 2013, resolve:

INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Comitê de 1ª Instância de Avaliação Externa do Prêmio Gestão Escolar 2013, composto pelos representantes abaixo relacionados:

COMITÊ DE 1ª INSTÂNCIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2013	
Instituição	Representante
Secretaria de Estado de Educação	Ana Marcia Tonani de Oliveira Borges Ana Paula Martoni Ana Virgínia de Oliveira Lemos Anézia Mitsue Kohatsu Antonia Larrea Aurinda de Oliveira Tomonaga Dayse Centurion da Silva Devair Santos Melgarejo Edna Ferreira Bogado da Rosa Glauce Soares Casimiro Ione Lameira Jakes Charles Andrade Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca Luciana de Azevedo Siqueira Lucitania Bergamaschi Stoll Nogueira Marcia Maria Moraes Milhomem dos Santos Maria Cristina da Silva Pedra Maria de Fátima Martins dos Santos Mirtes de Aguiar Pereira da Silva Morgana Duenha Rodrigues Nilce Romero Lucchesi Patrícia Pato dos Santos Paula Cristina Mallmann Rosane Salette Rossi Campetti Rute Valentim Silvana Maria Batista Siomara Domingues de Oliveira Sueli Aparecida Ribeiro Batista Sandin Sócrates Fernando Souza Solange França da Silva Solange Maria Castelhão Teresa Cristina Siqueira Borges Martins Vanía Cristina Batista Machado
Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED	Luziette Aparecida da Silva Amarilha
União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	Maria Luiza Vieira de Rezende
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS	Katia Cristina Nascimento Figueira Vilma Miranda de Brito
Conselho Estadual de Educação-CEE	Irene de Souza Diniz Pereira
Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul	Ademar Plácido da Rosa

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 636/13, de 26 de março de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o Art. 93, inciso II da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 6º da Resolução/SED n. 2.702, de 26 de março de 2013, resolve:

INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, o Comitê de 2ª Instância de Avaliação Externa do Prêmio Gestão Escolar 2013, composto pelos representantes abaixo relacionados:

COMITÊ ESTADUAL - 2ª INSTÂNCIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2013	
Instituição	Representante
Secretaria de Estado de Educação- SED	Presidente - Francisca Ovando Venega dos Santos Fátima Aparecida Carvalho Vera Lúcia Campos Ferreira
Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED	Ana Maria Godoy
União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME	Helena de Freitas Barbosa Mandruzzato
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS	Celi Correa Neres
Conselho Estadual de Educação – CEE	Maria Regina Soares

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/003235/2013

Interessado : JESSÉ PESSOA DA SILVA, prontuário n. 8872501, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nas Escolas Estaduais Semirames Carlota Benevides, código 393, e Viriato Bandeira, código 619, ambas no município de Coxim, código 14053.

Assunto : Licença para Estudo com ônus.

Despacho : **INDEFIRO**, com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e art. 1º do Decreto n. 12.759, de 29 de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de março de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Resolução “P” n. 134/SES/MS/2013	de 21 de março de 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Prorrogar o prazo para conclusão da apuração dos fatos constantes no Processo n.º 27/004390/2012 efetuado pela Comissão de Sindicância designada pela Resolução P n.º Resolução “P” n. 54/SES/MS/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8369, de 07 de fevereiro de 2013, por mais 30 dias a partir de 07 de março de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO “P” CEDINE/MS n. 03, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO DE MATO GROSSO DO SUL (CEDINE/MS)**, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 15 de março de 2013, no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) e no uso de suas atribuições legais, delibera:

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados para em complementação de mandato, comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS).

REPRESENTANTES
1. Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FCMS) Presidente: Carlos Alberto da Silva Versoza
2. Grupo Raízes Negras – Aquidauana/MS Vice-Presidente: Arthur Padilha

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro de Mato Grosso do Sul (CEDINE/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS n. 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS)**, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2013, realizado no Auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

REDEFINIR os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento de Projetos, responsável pelo acompanhamento na execução dos Projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), no biênio 2011/2013.

REPRESENTANTES
1. Antônio Borges dos Santos - Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul (CONERQ/MS)
2. Deborah Regalce de Almeida - Serviço Social do Comércio (SESC)
3. Diego Abud - Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
4. Érica Paes Pereira - Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB)
5. Fabrício Buthevicius Barbosa - Secretaria de Estado de Saúde (SES)
6. Gildete Ferreira Lima - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR)
7. Hermes Barbosa Pereira - Associação Maracajuense de Cultos e Culturas Afro-Brasileiras (AMAFROBRAS)
8. Ivan Lúcio Rodrigues - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural “Maná do Céu para os Povos”
9. Luiz Carlos Ribeiro Santana - Instituto de Ação Social de Desenvolvimento Educacional e Cultural “O Giro 380”
10. Suzie da Silva Vito - Associação Indígena Kaguatega “Marçal de Souza”
11. Valesca Jovê Cesar Naime - Secretaria de Estado de Educação (SED)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

OSVALDINETE LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS n. 03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2013, realizado no Auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Mobilização nas Comunidades do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), no biênio 2011/2013.

REPRESENTANTES
1. Antônio Borges dos Santos - Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul (CONERQ/MS)
2. Christiane Leal Bertaco Dalla Pria Balejo - Secretaria de Estado de Educação (SED)
3. Diego Abud - Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
4. Luiz Carlos Ribeiro Santana - Instituto de Ação Social de Desenvolvimento Educacional e Cultural “O Giro 380”
5. Marlene Gonçalves - Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Era
6. Valesca Jovê Cesar Naime - Secretaria de Estado de Educação (SED)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

OSVALDINETE LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS n. 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2013, realizado no Auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão que acompanhará a elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul junto à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN).

REPRESENTANTES
1. Diego Abud - Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
2. Érica Paes Pereira - Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB)
3. Fabrício Buthevicius Barbosa - Secretaria de Estado de Saúde (SES)
4. José Roberto Camargo de Souza - Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira (ICCAB)
5. Marina Rosa de Sampaio Bragança - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS)
6. Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva - Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN)
7. Suzie da Silva Vito - Associação Indígena Kaguatega “Marçal de Souza”
8. Valesca Jovê Cesar Naime - Secretaria de Estado de Educação (SED)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

OSVALDINETE LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO “P” CONSEA/MS n. 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 26 de fevereiro de 2013, realizado no Auditório 25, da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso de suas atribuições legais, delibera:

DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão que planejará e organizará a Semana Mundial da Alimentação do ano de 2013.

REPRESENTANTES
1. Antônio Borges dos Santos - Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Mato Grosso do Sul (CONERQ/MS)
2. Christiane Leal Bertaco Dalla Pria Balejo - Secretaria de Estado de Educação (SED)
3. Deborah Regalce de Almeida - Serviço Social do Comércio (SESC)
4. Diego Abud - Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)
5. Hermes Barbosa Pereira - Associação Maracajuense de Cultos e Culturas Afro-Brasileiras (AMAFROBRAS)
6. Oides Saturno - Associação de Pequenos Produtores Rurais “Terra Boa”
7. Osvaldinete Lopes de Oliveira Silva - Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN)
8. Valesca Jovê Cesar Naime - Secretaria de Estado de Educação (SED)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

OSVALDINETE LOPES DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL nº. 09/2013/PM3 – CAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO
SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item “10.15” do Edital n. 1/2013/PM3 – CAO, publicado no DOE n. 8.391, de 13 de março de 2013, torna pública para conhecimento dos interessados, o resultado da aplicação do Teste de Aptidão Física do candidato inscrito no Processo Seletivo para o CAO/PM/2013 constante do anexo único, e convoca o respectivo candidato para a **matrícula**, observando-se:

I - o candidato apresentará para a matrícula no dia **27 de março de 2013, das 08h00min às 13h00min**, no seguinte endereço:

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP
Rua: Rua Marina Luiza Spengler, 240
Bairro: Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

II – para realizar sua matrícula o candidato deverá comparecer no local informando munido da seguinte documentação:

- a) original e cópia de comprovante de residência;
- b) currículo;
- c) cópia autenticada do diploma e histórico escolar de curso superior;
- d) fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) fotocópia da cédula de identidade militar e da certidão de nascimento ou casamento;
- f) original e cópia da CNH, mesmo que provisória, para conduzir veículos automotores, no mínimo, na categoria “B”;
- g) certidão comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- h) certidão atestando não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e ou tiver condenação transitada em julgado;
- i) certidão negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- j) ofício-padrão de apresentação, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 26 de março de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Resp. pelo Comando
Matr. 200114-4

ANEXO ÚNICO – EDITAL nº. 09/2013/PM3 – CAO
Seleção Interna para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
(RESULTADO DA APLICAÇÃO DO TAF)

a) Capitão QOPM

Nº	MAT.	NOME	RESULTADO
1	207561-0	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	APTO

PORTARIA “P” Nº 016/DP-2/DP/PMMS, 25 DE MARÇO DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, § 8º do Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e Ata da Comissão de Promoção de Praças – CPP, nº. 018/CPP/PMMS/2012, de 17 de outubro de 2012 e INFORMAÇÃO Nº 0018/ALS/DP-2/2013 de 14 Fev 2013, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral.

RESOLVE:

1. PROMOVER, em Ressarcimento de Preterição, **à Graduação de Cabo PM**, a contar de 20 de dezembro de 2005, o SD PM CLAUDIONOR SIMÕES DE OLIVEIRA, MAT. 203672-0.

2. Por consequência **ANULAR** a PORTARIA “P” Nº 099/DP-2/DP/PMMS, 19 DE OUTUBRO DE 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 8.308 6 de novembro de 2012. (Solução aos Processos: 31/300711/2013)

Campo Grande - MS, 25 de março de 2013.

GUILHERME GONÇALVES - Coronel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral
Resp. Pelo Cmdo Geral da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 232/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2013

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º,do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar, o afastamento do SD QPPM **FABIO HERIVELTO KRAUSS**, Mat. 208029-0, do **QCG/AJG**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, a **contar da data de publicação**; com fulcro no artigo 61, letra “b” c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo nº 31/300756/2013, de 21 Mar 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 233/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2013

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º,do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, o SD QPPM **FABIO HERIVELTO KRAUSS**, Mat. 208029-0, do **QCG/AJG**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, a **contar da data de publicação**; com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3. da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Processo nº 31/300756/2013, de 21 Mar 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.023 de 26 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 52 de 01/08/2012 e

CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Leone Quinan de Oliveira**, prontuário **8615291**, Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, relativo ao quinquênio de 01/05/1987 a 01/05/1997, com base no antigo art. 159 da Lei n. 1.102/90 c/c o art. 3º da Lei n. 1.756/97, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.024 de 26 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias n. 002 de 07/01/2008, n. 085 de 06/07/2011, 046 de 23/04/2010 e

LOTAR aos servidores abaixo relacionados, a desempenhar funções em Campo Grande (MS) na sede da Agencia Estadual de Metrologia de MS – AEM, com **validade de 01/04/2013**.

PRONTUÁRIO	NOME	CARGO / FUNÇÃO
8611621	Armando José Rangel	Agente Metrológico
9696213	Jairo Vasconcelos	Assessor-DGA-3
8616001	Nilton Pinto Rodrigues	Agente Metrológico-DGA-3

Campo Grande, MS, 26 de março de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.025 de 26 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **LUCIANA BONI COGO**, prontuário **8615021**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, na função de Diretora Técnica, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 08/08/2010 a 07/08/2011, **por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 02/04/2013**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 26 de março de 2013.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 94 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora Rosemeire Lander Borges, Prontuário nº 36540871, da função de confiança de Chefe de Núcleo Chamadas Públicas (NCP), a contar de 4 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 96 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar Luiz Henrique Fermينو, CNH n. 05333157060, categoria AB, cedido da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 97 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora Izabel Antonia B. Magela, Prontuário nº 7701401, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Taquarussu, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188 de 17 de maio de 2012, a contar de 01 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 100 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 01 de março de 2013, o gozo das férias da servidora JOSILENE FIGUEIREDO S DE LIMA, Prontuário nº 9459271, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 19/01/2012 - 18/01/2013, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 101 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 19 de março de 2013, o gozo das férias da servidora CHAIANA SCHAFFER SCHRODER, Prontuário nº 9444161, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 19/11/2011 - 18/11/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 102 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 19 de março de 2013, o gozo das férias do

servidor LUIS FERNANDO ENNES DE MIRANDA, Prontuário nº 36541411, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 12/07/2011 - 11/07/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 103 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 19 de março de 2013, o gozo das férias do servidor ORLANDO SERROU CAMY FILHO, Prontuário nº 36545401, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 15/07/2011 - 14/07/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 104 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 26 de março de 2013, o gozo das férias do servidor FLAVIO LUCIO PEREIRA, Prontuário nº 8020771, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotado na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 16/06/2011 - 15/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 105 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 28 de março de 2013, o gozo das férias da servidora FERNANDA CATAN M MATTOSINHO, Prontuário nº 9463381, ocupante do cargo de Gestor de Desenv. Rural, lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 04/02/2012 - 03/02/2013, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 107 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 16 de março de 2013, o gozo das férias da servidora KENNYA GISLAINE GENOBIE, Prontuário nº 8328471, ocupante do cargo de Agente Serv. Socio., lotada na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, referente ao período aquisitivo 02/06/2011 - 01/06/2012, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 106, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor a seguir relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no percentual e a partir da data mencionada, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26.10.2000.

Nome Prontuário	Função Código Processo	Quinquênio Aquisitivo	Percentual Tempo de Serv. a partir de
LUCIANO FONTOURA MARTINS 15500552	MOTORISTA DE VEICULO PESADO 47252 21/042.455/2007	22/07/2007 A 20/07/2012	5% 10 anos 21/07/2012

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA “P” AGIOSUL n. 13, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA MARLENE DE TÍLIO FIGUEIRÓ, prontuário n. 34003871, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Agente de Atividades Gráficas, nível A, classe C, código 49156, do Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Imprensa Oficial, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a contar de 12 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 13/2/2007 a 11/2/2012, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 09/400089/2003).

CAMPO GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual
de Imprensa Oficial

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0106 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Credenciar o servidor **ELIO ANGELO COELHO**, prontuário 15159421, Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) de todas as espécies animais, no município de Batayporã/MS.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0107 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **NADIA MARA SILVA MAGALHÃES**, prontuário 8211101 do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, Licença para acompanhar Tratamento de Saúde em pessoa da família (pai), no período de 15/03/2013 a 24/03/2013, com fulcro no artigo 130, Inciso II, da Lei Nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/2000 (Processo nº 21/200 436/2013).

Campo Grande - MS, 27 de março de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0104 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no Artigo 130, Inciso I, combinado com Artigo 136, todos da Lei nº 1.102 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27/10/2006, Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor. (Processo nº 21/200 427/2013)

PRONT.	SERVIDOR/CARGO	PERÍODO	DIAS/In. PROR.	CONC.
34632651	Vanildo Dantas Machado – Fiscal Estadual Agropecuário	01/02/2013 a 02/03/2013	30 /In.	Junta Méd. C.Grande
34567301	Mirandina Carvalho da Silva- Aux. Serviços Agropecuários	21/01/2013 a 21/03/2013	60 /In.	Junta Méd. C.Grande
34641721	Valéria Camargo de Castro – Fiscal Estadual Agropecuário	04/02/2013 a 18/02/2013	15/Pr.	Junta Méd. N. Andrad
34515771	Juvenal Sena da Silva – Aux. Serviços Agropecuários	01/02/2013 a 15/02/2013	15/In.	Junta Méd. C.Grande
82511151	Daniel Bortone – Agente de Serviços Agropecuários	05/02/2013 a 06/03/2013	30/Pr.	Junta Méd. C.Grande
15006941	Odete Aparecida Pereira – Fiscal Estadual Agropecuário	04/02/2013 a 05/03/2013	30/In.	Junta Méd. Ivinhema
34547541	Nelson Descovi Stefanello – Fiscal Estadual Agropecuário	07/02/2013 a 07/04/2013	60/In.	Junta Méd. Dourados
8348311	Daiane Rocha Brey – Fiscal Estadual Agropecuário	02/02/2013 a 18/02/2013	17/Pr.	Junta Méd. C.Grande
34624981	Roxana Mª. de Guadalupe B. Yarzon – Fiscal Est. Agropec.	07/02/2013 a 07/04/2013	60/Pr.	Junta Méd. C.Grande
34521821	Ademar Rodrigues Barbosa- Aux. Serviços Agropecuários	17/02/2013 a 18/03/2013	30/Pr.	Junta Méd. C.Grande
34540611	José Jorge Gonçalves – Agente Fiscal Agropecuário	15/02/2013 a 01/03/2013	15/In.	Junta Méd. N. Andrad
34651601	Nívea dos Anjos Menezes – Agente Fiscal Agropecuário	15/02/2013 a 16/03/2013	30/In.	Junta Méd. C.Grande
34640241	Wagner Aparecido de Aquino – Agente Fiscal Agropecuário	19/02/2013 a 05/03/2013	15/In	Junta Méd. Dourados
34507591	Arlei Aparecida de Souza – Aux. Serviços Agropecuários	20/02/2013 a 21/03/2013	30/In.	Junta Méd. Paranaíba
9174191	Anselmo Alexander D. Rodrigues – Agente Fiscal Agropecuário	13/02/2013 a 22/02/2013	10/In.	Junta Méd. P. Porã
34626921	Janete Azambuja Viana – Fiscal Estadual Agropecuário	22/02/2013 a 20/03/2013	27/Pr.	Junta Méd. T. Lagoas
34528321	Emílio Lima da Silva – Auxiliar Serviços Agropecuários	22/02/2013 a 22/04/2013	60/Pr.	Junta Méd. C.Grande
8336811	Flávia Queiróz C. da Fonseca – Fiscal Estadual Agropecuário	25/02/2013 a 26/03/2013	30/In.	Junta Méd. C.Grande
8841201	Nelson Antonio Caleffi Del Corona – Fiscal Estadual Agropecuário	26/02/2013 a 27/03/2013	30/In.	Junta Méd. C.Grande
9189971	Aline de Oliveira Figueiredo – Fiscal Estadual Agropecuário	04/03/2013 a 02/04/2013	30/in.	Junta Méd. C.Grande
34632651	Vanildo Dantas Machado – Fiscal Estadual Agropecuário	03/03/2013 a 01/04/2013	30 /In.	Junta Méd. C.Grande

34511271	Ercílio dos Santos Lima – Fiscal Estadual Agropecuário	04/03/2013 a 23/03/2013	20/In.	Junta Méd. T. Lagoas
34533401	Lurdio Barbosa Lemos – Agente de Serviços Agropecuários	06/03/2013 a 04/05/2013	60/In.	Junta Méd. Dourados
34515771	Juvenal Sena da Silva – Auxiliar Serviços Agropecuários	26/02/2013 a 27/03/2013	30/Pr.	Junta Méd. C. Grande
82511151	Daniel Bortone – Agente de Serviços Agropecuários	07/03/2013 a 05/04/2013	30/Pr.	Junta Méd. C.Grande
34531201	Nelson Ramires de Arruda – Agente Serviços Agropec.	04/03/2013 a 17/03/2013	14/In.	Junta Méd. C.Grande
34644901	Raquel Pionnede Lopes – Fiscal Estadual Agropecuário	09/03/2013 a 07/05/2013	60/Pr.	Junta Méd. C.Grande
9358671	Juscimara Prado Shiroma Araújo Fiscal Estadual Agropecuário	18/03/2013 a 01/04/2013	15/In.	Junta Méd. C.Grande
34637531	Alcides David – Fiscal Estadual Agropecuário	10/03/2013 a 08/05/2013	60/Pr.	Junta Méd. C.Grande

Campo Grande-MS, 25 de março de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 188 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, prontuário nº 8781891, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito e **SIDNEY VASQUES MOREIRA**, prontuário nº 37027901, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701427/2013 e apresentar o respectivo relatório.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 189 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
8770501	A d r i a n a Conceição R. de Moraes	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2012/2013	11/03/2013 a 09/04/2013	18/03/2013
8784131	Aline Cristina Candido	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2012/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	21/03/2013
9720961	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	04/03/2013 a 02/04/2013	18/03/2013
8773361	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2012/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	19/03/2013
9714301	L e t í c i a Antunes de Oliveira	T é c n i c o Administrativo / 83026	2011/2012	04/03/2013 a 02/04/2013	20/03/2013
37060101	R e g i n a Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	2010/2011	01/03/2013 a 29/03/2013	18/03/2013

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 190 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA**, prontuário n.º 9724011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Corguinho/MS, no período de 25/02/2013 e 26/02/2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Janira Cáceres Silveira Martins, prontuário nº 37038601, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 191 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA**, prontuário n.º 9801021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sidrolândia/MS, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em virtude de férias da titular Juliane Muller, prontuário nº 8760111, ocupante do cargo em comissão Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 192 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CAMILA BUZINARO DOS SANTOS**, prontuário n.º 9721261, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “A”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia/MS, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em virtude de férias do titular Paulo Roberto Caldas, prontuário nº 37197151, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 193 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA**, prontuário n.º 37017271, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe “F”, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito do Shopping Campo Grande, (16:00 hs às 22:00 hs), no período de 15/04/2013 a 30/04/2013, em virtude de impedimento da titular Claudia Preza de Lacerda Faria, prontuário nº 9822963, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 195 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades de vistoria e identificação de veículos, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Prontuário	Nome	Cargo	Município
9886501	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Angélica
9883671	Marluce Garcia de Freitas	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Aparecida do Taboado
9730501	Durcilina Mauriense da Silva Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Bodoquena
9875571	Simone Arruda de Deus	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Jardim
9805601	Luciene Miranda Martins	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Nova Andradina
9730331	Carlos Rodrigues Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Brasília
9872041	João Delei Martins Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Campo Grande

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 196 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Prontuário	Nome	Cargo / Código	Município
9404701	Alexandre Tomoaki Shinzato	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	Dourados
9721931	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Dourados

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 197 DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor abaixo relacionado, para o desempenho das atividades de examinador no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Prontuário	Nome	Cargo / Código	Município
9721931	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	Dourados

FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 023/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSEMARY DO NASCIMENTO ANDRADE E SILVA, prontuário nº9274903, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica INSS para tratamento de saúde, para o período de 07/03/2013 a 30/04/2013, com base no artigo 59 da Lei nº8.213 de 24/07/1991, artigos 71, 77 e 78 do Decreto nº3.048 de 06/05/1999, Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207 da IN 20INSS/PRES de 10/10/2007, para regularização Funcional (Processo nº09/700.047/12).

Campo Grande, 25 de março de 2013.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 098, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 098 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15647811 Maria Auxiliadora C. Porto	03/03/1991 5 anos 10%	Fonoaudiólogo 94086 27/100764/2009
15647811 Maria Auxiliadora C. Porto	01/01/2007 10 anos + 5%	Fonoaudiólogo 94086 27/100764/2009
15647811 Maria Auxiliadora C. Porto	31/12/2011 15 anos +5%	Fonoaudiólogo 94086 27/100764/2009

Portaria “P” FUNSAU Nº 108 de 26 de março de 2013.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual “P” nº 178/2007, de 16/01/2007.

Resolve:

Divulgar o resultado das Eleições do Corpo Clínico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 25 de março de 2013

Diretoria Clínica	
Diretor Clínico	Alexandre Frizzo
Vice-Diretora Clínica	Helenita Maria de Oliveira Liberatti

Conselho Técnico	
Membros Efetivos:	
1º	Luiza Alves de Oliveira
2º	Claudnei Menezes de Rezende
3º	Sergio Renato de Almeida Couto
4º	Patrícia Rubini
5º	Toufic Baruk Neto
6º	Mauro Moura
Membros Suplentes:	
7º	Eduarda Nassar Tebet Ajeje
8º	João Hernandes Ferreira
9º	Fernando Augusto de Abreu Sampaio

Comissão de Ética Médica	
Membros Efetivos:	
1º	Rosania Maria Basegio

2º	Nilton Fernandes Brustoloni
3º	Jose Julio Saraiva Gonçalves
4º	César Augusto Nicolatti
5º	Simei Ricardo de Lima

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 094 de 21 de Março de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de janeiro de 2001; e no Decreto Estadual “P” nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Considerando a portaria interministerial, nº 905, de 05 de abril de 2010, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como hospital de ensino. Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 De Agosto de 2010. que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência medica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Mestre

Prontuário	Nome	Cargo
9254031	Sílvia Yoko Hayashi	Nutricionista

Titulação: Especialista

Prontuário	Nome	Cargo
9137311	Edwaner Bondarczuk	Médico
9832921	Elder Yanaze Oda	Médico
15647811	Maria Auxiliadora Correia Porto	Fonoaudióloga
9832171	Renan Werny Garcia	Fisioterapia
8860761	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutica Bioquímica

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 13 de Março 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 097, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Portaria “P” FUNSAU nº 0280 de 13 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.467 de 27 de maio de 2009, página 30, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MARIA AUXILIADORA C. PORTO**, prontuário nº 15647811, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, classe GVC/SAU/SUP/B, código 94086, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, por ter completado em 30 de março de 2009, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (processo n. 27/100764/2009)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Portaria “P” FUNSAU nº 022 de 27 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.392 de 02 de fevereiro de 2009, página 29, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **ROSMARY CASTANHO DO N. ALVES**, prontuário nº 8890321, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe GVC/SAU/FN2/B, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, por ter completado em 18 de novembro de 2008, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (processo n. 27/100468/2011)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 100, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU N.º 100 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
8890321 Rosmary Castanho do N. Alves	23/03/1991 5 anos 10%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100468/2011
8890321 Rosmary Castanho do N. Alves	03/10/2009 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100468/2011

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 240 de 31 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.088 de 07 de novembro de 2007, página 40, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **Cleide Gomes Sandim**, prontuário nº 15293071, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem classe GVC/ SAU/ FN2/ B, código 94166, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101738/2007) de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 30/07/2007.

Passe a constar: 10% a partir de 29/09/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 102, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 022 de 27 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.392 de 02 de fevereiro de 2009, página 29, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **CLERIS DE ARAUJO MARTINS**, prontuário nº 15260491, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem classe GVC/ SAU/ MED/ B, código 94110, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101932/2008) de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 03/12/2008.

Passe a constar: 10% a partir de 02/02/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 089 de 02 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.743 de 06 de junho de 2006, página 30, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **IVONE VICENTE DE SOUZA**, prontuário nº 15053431, ocupante do cargo de auxiliar de serviços hospitalares, classe GVC/ SAU/ FN2/ C, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100293/2006) de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 18/05/2005.

Passe a constar: 10% a partir de 18/04/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 241 de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.281 de 22 de agosto de 2008, página 14, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **SEBASTIAO EVANGELISTA**, prontuário nº 15558121, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe GVC/ SAU/ FN2/ B, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101167/2008) de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 01/02/2008

Passe a constar: 10% a partir de 28/02/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 105, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” FUNSAU nº 151 de 14 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.712 de 24 de maio de 2010, página 27, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **TANIA CRISTINA PARPINELLI**, prontuário nº 15291531, ocupante do cargo de Medico, classe GVC/ SAU/ MO3/ B, código 94150, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/100351/2010) de forma que:

Onde constou: 10% a partir de 01/08/2007

Passe a constar: 10% a partir de 30/07/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2013.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 095 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
9833901 Abgail Souza da Silva	29/09/2007 5 anos 10%	Técnico de Enfermagem 94047 27/004412/2012
9833901 Abgail Souza da Silva	28/09/2012 10 anos + 5%	Técnico de Enfermagem 94047 27/004412/2012
15288311 Adolfo Aguiar Nogueira Pinto	04/07/2012 10 anos + 5%	Eletricista 94136 27/101631/2008
15295951 Alexandre Frizzo	31/10/2012 10 anos + 5%	Medico 94144 27/100745/2010
15288821 Aline Marques David	28/07/2012 10 anos + 5%	Técnico de Laboratório 94095 27/101523/2007
15287851 Christina Fleury V. M. Lajo	19/07/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/100187/2008
9245801 Cleane Regina de Oliveira	13/01/2012 5 anos 10%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/100093/2013
15293071 Cleide Gomes Sandim	27/09/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101738/2007
15558041 Cleir de Oliveira Rodrigues	31/01/2013 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101159/2008
15260491 Cleris de Araujo Martins	01/02/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94110 27/101932/2008
15272661 Daniel Ismael E Silveira	02/04/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/100931/2010
15266931 Deberton Maximo	29/02/2012 10 anos + 5%	Técnico de Laboratório 94095 27/100823/2010
15265701 Diogo Emmanuel C. Nascimento	26/02/2012 10 anos + 5%	Agente de Serviços Hospitalares 94115 27/100410/2007
15290641 Eder Rodrigues de Lima	01/08/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101522/2007
15273201 Elenize Roman Arruda Carvalho	28/04/2012 10 anos + 5%	Gestor de Serviços Hospitalares 94087 27/101046/2007
15283001 Fabio Ricardo Lopes	27/06/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/100741/2010
15290801 Fernando A. de Abreu Sampaio	28/07/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/102210/2007
15267661 Guadalupe Lazcano Mores	28/03/2012 10 anos + 5%	Psicólogo 94092 27/101155/2008
15053431 Ivone Vicente de Souza	17/04/2010 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100293/2006
8905881 Jeoli Medeiros da Cunha	29/04/2011 5 anos 10%	Medico 94144 27/100097/2013
15166041 Jeoli Medeiros da Cunha	10/10/2011 10 anos + 5%	Medico 94150 27/102369/2006

15278941 Jesse Castillo Gonzalez	29/06/2012 10 anos + 5%	Técnico de Radiologia 94096 27/102290/2007
15273391 João Bosco Ferreira da Anunciação	28/04/2012 10 anos + 5%	Técnico de Radiologia 94096 27/101726/2008
15282701 Leo Antony Pinheiro Brisolla	27/06/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/100083/2010
9331801 Leonardo Pereira Alves	17/10/2012 5 anos 10%	Medico 94150 27/100086/2013
15269871 Leticia Regina Jardim Pereira	28/03/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/100595/2007
15285561 Lucilene Cirino da Rocha	30/06/2012 10 anos + 5 %	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101095/2007
9245551 Marco Antonio Duarte Cazzolato	31/12/2011 5 anos 10%	Medico 94144 27/100095/2013
15297301 Margareth Brasil da Cruz	15/11/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/101240/2008
15288661 Maria Eulina Quilliao	18/07/2012 10 anos +5%	Medico 94150 27/101506/2008
15287501 Nei Marques Borba	19/07/2012 10 anos + 5 %	Medico 94150 27/100195/2008
15177321 Roseli Alves da Silveira	31/12/2011 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/100207/2007
15295871 Rosemary Fernandes Ferreira	08/11/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/101237/2008
15270531 Rubia Grazielle da S. Magalhaes	28/03/2012 10 anos + 5%	Auxiliar de Enfermagem 94166 27/101531/2007
15558121 Sebastião Evangelista	26/02/2013 10 anos + 5 %	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/101167/2008
15279751 Silvio Fernando M. Portugal	01/07/2012 10 anos + 5%	Farm-Bioquimico 94083 27/101529/2007
15294041 Sonia Honorato de O. Carneiro	23/03/2011 10 anos + 5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/102569/2006
15277971 Sonia Oliveira dos Santos	16/08/2012 10 anos +5%	Auxiliar de Serviços Hospitalares 94128 27/102276/2007
15291531 Tania Cristina Parpinelli	28/07/2012 10 anos +5%	Medico 94150 27/100351/2010
15289041 Tatiana dos Santos Russi	28/07/2012 10 anos + 5%	Medico 94150 27/101911/2008
15288071 Virgilio Goncalves de S.Junior	23/07/2012 10 anos +5%	Medico 94150 27/101528/2008

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” / FUNTRAB N.º 021/13 de 20 de março de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria “P”/FUNTRAB nº021 /20 de março de 2013.

Pront.	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
7950031	David Melgarejo	Gestor de Ações do Trabalho/Analista de E m p r e e n d i m e n t o s Sociais CAR/INS/C/B	19.02.13 A 20.03.13	30 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M. M. dos Santos	Gestor de Ações do Trabalho/Analista de E m p r e e n d i m e n t o s Sociais CAR/INS/C/B	08.02.13 A 09.03.13	30 dias em prorrogação
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	19.02.13 A 20.03.13	30 dias

Campo Grande, 20 de março de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P”/ FUNTRAB N.º 22/13 de 20 de março de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Maria José da Silva Oliveira**, prontuário n.º 7969051,

ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, Referência CAR/INS/A/B, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 11.03.2008 A 10.03.2013, com validade a contar de 11.03.2013, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100052/2013).

Campo Grande, 20 de março de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Maria Fátima Araujo Andrade**, prontuário 4646431, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/E código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100200/2012).
Assunto : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A, do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 3639/2012/CJUR/DGRH/SAD.
Despacho :

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Vanessa Jamille M. M. dos Santos**, prontuário 7858901, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100202/2012).
Assunto : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A e no art. 7º, II do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 405/2013/CJUR/DGRH/SAD.
Despacho :

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Iliana Aparecida Soares Diniz**, prontuário 4440141, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/E, código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100204/2012).
Assunto : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A e art. 7º, II do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 400/2013/CJUR/DGRH/SAD.
Despacho :

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Telma America M. O. Teixeira**, prontuário 7858811, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100194/2012).
Assunto : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A e art. 7º, II do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 401/2013/CJUR/DGRH/SAD.
Despacho :

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Izildinha Silveira Nantes**, prontuário 1035861, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/F código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul. Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100201/2012).
Assunto : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A, do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 353/2013/CJUR/DGRH/SAD.
Despacho :

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Ana Vieira de Souza Taso**, prontuário 7950201, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B, código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100199/2012).
Despacho : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A, do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 415/2013/CJUR/DGRH/SAD.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Graziela Freire Borges**, prontuário 8695701, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B, código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100197/2012).
Despacho : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A e art. 7º., II do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 398/2013/CJUR/DGRH/SAD.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Claudia Yuri Sakemi**, prontuário 8556851, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B, código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100196/2012).
Despacho : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A, do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 392/2013/CJUR/DGRH/SAD.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB

Servidora : **Nancineide Cácia da Silva Gonçalves**, prontuário 8571221, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função de Analista de Empreendimentos Sociais, referência CAR/INS/C/B código 98000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Revisão de Enquadramento (Processo nº 25/100203/2012).
Despacho : **DECIDO** pela regularidade do enquadramento, no cargo de Gestor de Ações do Trabalho, na função de Analista de Empreendimentos Sociais, com fundamento no parágrafo único, do art. 31-A, do Decreto Estadual nº11.895/2005 e na manifestação nº 406/2013/CJUR/DGRH/SAD.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 040, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23/104.580/2012, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Balbina Mirna de Souza Lima**, prontuário nº 38564961, ocupante do cargo de Advogado; **Adriana Lopes Moreira da Silva**, prontuário nº 38598861, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; e **Roberto Silveira Barbosa**, prontuário nº 9092381, ocupante da função de Gestor Ambiental, todos lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, ficando anulada a Portaria “P” IMASUL n. 029, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.392, de 14 de março de 2013, à página 37.

CAMPO GRANDE, 25 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 041, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **Francisco Gilvanci dos Santos**, prontuário n. 9115851, ocupante da função de Técnico Ambiental, Classe B, Código 90020, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2008 a 26 de fevereiro de 2013, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestados ao Estado de MS, com fulcro no artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/101.120/2008).

CAMPO GRANDE, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barros
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 33/007.014/2012

INTERESSADOS: Defensoria Pública-Geral do Estado/Conadep e Guatós Comércio e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/DPGE/2012.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 058/Assejur/2013, e mediante autorização do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Conadep/Funadep/MS, com base na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 2.271/97, na Instrução Normativa nº 02/08, na Resolução DPGE nº 012/07, na Cláusula Décima – Do Pagamento e do Reajuste e na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, ambas do Contrato nº 004/DPGE/2012, **decido** pela **AUTORIZAÇÃO** da celebração do Termo Aditivo nº **002/DPGE/2013**, visando à alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato e da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, ambas do Contrato nº 004/DPGE/2012, para reajustar o valor contratado no percentual de 7,5513% em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2013/2013, registradas no MTE sob as identificações MS000018/2013 e MS000019/2013, bem como para, fixado o período de 09/03/2013 a 08/03/2014, prorrogar o prazo de vigência original, por mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas originalmente contratadas.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 080/2013 DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Defensor Público JOÃO MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 0689408, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 3ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande para, sem prejuízo de suas funções, atuar em razão de conflito nos seguintes processos pertencentes à Vara Única de Ribas do Rio Pardo:

Número do processo	Assistido
0800878-36.2012.8.12.0041	Marcos Antônio Costa
0000328-40.2013.8.12.0041	A. B. S.
0800012-91.2013.8.12.0041	E. V. A. B.

Campo Grande, 25 de março de 2013.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/DPGE/2013

AO CONTRATO Nº 05/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.044/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante/Locatária) e a empresa Portal Empreendimentos Ltda-ME (Contratada/Locadora).

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento o reajuste do valor contratado para, com base no item 6.4 da Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2012-DPGE, aplicar o IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 8,2866 e, de consequência, alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do referido contrato, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão contratual, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme previsão constante do item 6.4 da Cláusula Sexta do Contrato nº 05/DPGE/2012.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e NERONE MAIOLINO JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/DPGE/2013

AO CONTRATO Nº 009/DPGE/2010

PROCESSO Nº 33/007.046/2010

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE/MS (Contratante/Aditante) e a empresa Vivo S/A (Contratada/Aditada).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula **QUARTA** do Contrato nº 009/DPGE/2010, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e a empresa VIVO S/A, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com **início em 14 de março de 2013 e término em 13 de março de 2014**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 2º, III, da Resolução DPGE nº 12/2007, e conforme previsão constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 009/DPGE/2010.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e FABIANO FANCHELI FERNANDES.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO MUNICIPAL N.º 054/GAB/2013

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS e dá outras providências"

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica por força do presente, **DECRETADO** ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2013, retornando as atividades normais no dia 1.º de abril de 2013.

Art. 2.º - Excetuam-se dos efeitos emanados no artigo anterior, os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não permitam paralisação, bem como o setor de licitações do Município, que também funcionará normalmente.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 26 de março de 2013.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

RESOLUÇÃO/CMS/Nº 007 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar pela reprovação do Relatório de Gestão-RAG 2010, conforme Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentaria e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 12 de Março de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO/CMS/Nº 006 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST, pertencente ao Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 12 de Março de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/CMS/Nº 005 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 12 de Março de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/CMS/Nº 004 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Março de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador-2013, anexo ao Plano a Aquisição de material permanente e consumo-2013.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 12 de Março de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO/CMS/Nº 003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação do Plano de Ação e Meta- PAM- 2013- CRAES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 19 de Fevereiro de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/CMS Nº 002 DE 89 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação da Programação Anual de Saúde-2013.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 19 de Fevereiro de 2013

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/CMS/ Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar favorável a aprovação do Plano de Ação de Atenção Básica a Saúde da População Prisional para Gestão 2013- Estabelecimento Penal de Regimento fechado de Aquidauana- MS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 19 de Fevereiro de 2013.

Francisco Tavares da Câmara
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2.013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º014/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para reestruturação do laboratório municipal, visando atender o Convênio nº20.261/2012 – 193/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aquidauana-MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 11 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º015/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, visando atender aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde neste período de surto da dengue, conforme descrição no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 12 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º016/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento, unidades de Saúde, CAPS e Vigilância Epidemiológica, conforme descrito em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 15 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º017/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios, com fornecimento parcelado, para serem utilizados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento e suas Unidades, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo deste Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 16 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º018/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 17 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º019/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, visando atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme descrição no Anexo I do Edital.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 18 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2.013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º020/2.013

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO DO EDITAL.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 19 de abril de 2013, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 26 de março de 2.013.

EDY SOUZA VIEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2011 DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e J.Z CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ nº 02.905.219/0001-65.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2011 de 14/01/2011.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias; a contar do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

08 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 007/2013, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Sedan, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2013/2013, conforme especificações no Temo de Referencia. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: **Dia: 11/04/2013 às 08:00 horas.** Batayporã-MS, 26 de março de 2013. Marlene Wruck Leite Araujo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal nº 003/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público aos interessados que, por força do Decreto Municipal nº 025, de 25 de março de 2013, a data de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação do processo em epígrafe foi PRORROGADA para o dia: 05 de abril de 2013, às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Ficam mantidas as demais informações constantes do edital do processo supramencionado.

Pregoeira Caarapó-MS, em 26 de março de 2013.

Maria Inês da Silva
Pregoeira CPL

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS 01 E 03) E DATA PARA PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013-CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 –Técnica e Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna

público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da única empresa participante do certame que obteve a pontuação total de: 74,31 pontos. Torna público, ainda, que a abertura dos invólucros 02 e 04 será no dia 02 de abril de 2013, às 08 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada à Av. Presidente Vargas nº 465 – Centro, Caarapó-MS.

Caarapó-MS, 26 de março de 2013.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20.228/2013-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que foram **cancelados os itens 02 e 06** do presente Edital para retificação da especificação.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Aquisição gêneros alimentícios sendo: arroz, molho de tomate, biscoito salgado, farinha de mandioca, carne bovina e coxa e sobrecoxa de frango, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Superintendência de Abastecimento Alimentar - SUALI", foi **anulado** nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.03.2013.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.

Ricardo Trefzger Ballock
Secretário Municipal de Administração

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande - MS, (Gasolina e Óleo Diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Coronel Sapucaia-MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante requisição, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor, por um período compreendido da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de Abril de 2013, às 08h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com. Coronel Sapucaia - MS, em 26 de Março de 2013.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço POR LOTE", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período até 31/12/2013, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de Abril de 2013, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com. Coronel Sapucaia - MS, em 26 de Março de 2013.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha de empresa, devidamente constituída, para Aquisição de Mobiliário - Pró Infância do Programa: Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - com recursos financeiros do convênio - TERMO DE COMPROMISSO PAR 8713/2013-FNDE, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de Abril de 2013, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com. Coronel Sapucaia - MS, em 26 de Março de 2013.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES/ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRX Clínica Urológica LTDA - ME. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2013, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. 192 e seguintes, constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 15/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzini - Secretária municipal de Saúde e a empresa CRX Clínica Urológica LTDA - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 34/2013 - Processo nº 607/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias, conforme especificações contida em edital e proposta, tendo por vencedora a EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, para os itens: 01,02,03,04,05 e 06 no percentual de desconto de 1,7 % (um virgula sete pontos percentuais) Corumbá / MS 22 de março de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais de Construção nº 026/2012 - Processo nº 23.365/2012

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa DOIS IRMÃOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. Objeto: Fica designado que na cláusula 8.1 onde constou "R\$ 70.693,00 (Setenta mil seiscentos e noventa e três reais)", passe a constar "70.693,50 (Setenta mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)" conforme informado na pág. 194 do processo administrativo nº 26.365/2012.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 20/03/2013.

Assinam: SR. HÉLIO DE LIMA - Secretária Municipal de Governo e FRANCISCO VEIRA NETO - Dois Irmãos Materiais para Construção Ltda. - EPP.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.396 de 20/03/2013, pág. 47 e 48, Diário Oficial de Corumbá nº 176 de 20/03/2013, pág. 05 e 06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 30.170/2012 Pregão Presencial nº 149/2012. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo nº 001/2013.

Onde se lê: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - BRALF/EJA/MOVA.

Leia-se: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2605 - PROJovem URBANO. As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.396 de 20/03/2013, pág. 47 e 48, Diário Oficial de Corumbá nº 176 de 20/03/2013, pág. 05 e 06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 30.170/2012 Pregão Presencial nº 149/2012. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo nº 002/2013.

Onde se lê: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - BRALF/EJA/MOVA.

Leia-se: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2605 - PROJovem URBANO. As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.396 de 20/03/2013, pág. 47 e 48, Diário Oficial de Corumbá nº 176 de 20/03/2013, pág. 05 e 06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 30.170/2012 Pregão Presencial nº 149/2012. Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo nº 003/2013.

Onde se lê: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2597 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - BRALF/EJA/MOVA.

Leia-se: (...) Dotação Orçamentária: 24.92.12.366.0103.2605 - PROJovem URBANO. As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2013.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2013.**

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **FABIANO DE QUADROS**, designado pela Portaria Municipal nº 086/2013 de 25 de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO**, que prorrogará o referido processo para o dia **01/04/2013, às 08:00 horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, para a **contratação de empresa para aquisição de medicamentos à serem adquiridos para a secretaria municipal de saúde desta prefeitura de Coxim - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas e pelo E-MAIL: coxim.licitacao@hotmail.com Coxim-MS, 26 de março 2013.

FABIANO DE QUADROS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**Extrato do Quinto Termo Aditivo**

Contrato Nº 033/2009

Processo Nº 016/2009 – Pregão (Presencial) Nº 007/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e externa de prédios públicos deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 44.729,70 (quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2013 A 31/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § II e 65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sidney Ivan Weiss.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2013****PROCESSO Nº: 035/2013**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:30 hs do dia 18 (dezoito) de abril de 2013.

Dotação Orçamentária: 05.05.01.12.361.401.2.017.3.3.90.30.00.000

04.04.01.26.782.502.2.008.3.3.90.30.00.000

03.03.01.04.122.301.2.005.3.3.90.30.00.000

06.06.01.10.301.405.2.025.3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com

- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 26 de março de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

AVISO DE ALTERAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2013****PROCESSO Nº: 027/2013**

Fica alterada: a data do Pregão nº 021/2013, para o seguinte:

A partir das 09:00 hs do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2013.

No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com - informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 26 de março de 2013.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 134/2013**

– **PREGÃO PRESENCIAL: 0035/2013**, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo de Passeio na cor Branca 0 (zero) km, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de ABRIL de 2013 às 08h00min horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. OU PELO EMAIL licitacao.ivinhema@gmail.com.br Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo

correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Ivinhema - MS, 20 de Março de 2013. **Éder Uilson França Lima, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2010 – TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2010, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ e A. C. SALVADORI CONTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA ALDEIA PORTO LINDO NO MUNICIPIO DE JAPORÁ/MS. ALTERAÇÃO: ALTERA A CLAUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO EM 18/06/2010. DATA DA ASSINATURA TERMO: 07 DE MARÇO DE 2013. VIGÊNCIA: 07/03/2013 a 06/09/2013. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com fundamento legal no art. 22, § 5º, da Lei 8.666/93, realizará na data e local abaixo indicados leilão do tipo “maior oferta por item”, para a alienação de veículos da administração municipal, regularmente considerados inservíveis através do Decreto Municipal n.º 835/2013 de 06/03/13. **DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** 12/04/2012 às 09h00. **LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal de Japorá – Anexo ao Prédio da Prefeitura. **BENS MÓVEIS A SEREM LEILOADOS: 1. UM CAMINHÃO M. BENZ/L 1113. ANO/MODELO 1976/1976. 2. UMA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E, COR AMARELA ANO/MODELO 2002/2002.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo junto à sede da Prefeitura, sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone (0xx) 67 –3475-1325 no horário das 07:30 às 11:30 horas. Japorá/MS. 27 de março de 2013. Walter José da Silva - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2013.****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e****THOMAZ DE FREITAS & BELMIRO LTDA****Processo Administrativo nº. 022/2013 - Tomada de Preços nº. 002/2013.**

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se ao fornecimento de material de construção civil, equipamentos e material elétrico, para atender a necessidades desta administração municipal, inclusive a proposta ofertada, todos do conhecimento da **CONTRATADA** e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 523.240,24 (quinhentos e vinte três mil, duzentos e quarenta reais e vinte quatro centavos), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: 02.10.04.122.002.2009–Gestão das atividades da SEINFRA; 02.10.26.782.009.2033 – Manutenção das estradas vicinais; 02.08.12.361.006.2008 – Gestão das atividades da SEMECAL; 02.08.12.361.006.2027 – Gestão das atividades do ensino fundamental; 02.08.12.365.006.2031 – Gestão das atividades da educação infantil; 02.08.27.812.007.2032–Fomento ao esporte e lazer; 02.12.20.601.012.2011–Gestão das atividades da SEDER; 02.14.10.301.011.2035 – Manutenção e func. Unidades de saúde; 02.14.10.301.011.2013–Gestão das atividades do FMS; 02.16.08.244.008.2015 – Gestão das atividades do FMAS; 02.16.08.241.008.2037–Idoso feliz; 02.16.08.243.008.2039–Operacionalização atividades programas especiais; 02.19.18.541.010.2020 – Gestão das atividades do FMMA; 02.19.18.541.010.1014–Implantação aterro sanitário; 02.19.18.541.010.2041–Manutenção e funcionamento sitio escola; Elemento de despesa: 3.3.90.30.99–material de consumo.

PRazo: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Arilson Nascimento Targino, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE**, Giovanni Thomaz de Freitas, pela **CONTRATADA** e as testemunhas Ademar Caetano da Fonseca e Valmir Tomaz de Matos.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 26 de março de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2013**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 26/03/2013, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, Processo Administrativo nº 022/2013, visando receber proposta para aquisição de diversos materiais de construção civil, equipamentos e material elétrico, para serem utilizados em próprios municipais, conforme Ata de Julgamento, **ADJUDICO** a empresa **THOMAZ DE FREITAS & BELMIRO LTDA**, inscrita no CNPJ – 08.827.989/0001-13, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 429, Centro na cidade de Jateí/MS, vencedora do certame, por ter apresentado a melhor proposta para esta administração publica no valor total de **R\$: 523.240,24 (quinhentos e vinte três mil duzentos e quarenta reais e vinte quatro centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 26 de março de 2013.

Arilson Nascimento Targino

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2013, Processo Administrativo nº. 022/2013, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de diversos materiais de construção civil, equipamentos e material elétrico, para a manutenção em próprios municipais, do tipo menor preço por global, tornando vencedora do certame a empresa **THOMAZ DE FREITAS & BELMIRO LTDA**, inscrita no CNPJ – **08.827.989/0001-13**, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 429, centro na cidade de Jateí/MS, que apresentou a melhor proposta para esta administração no valor total de **R\$: 523.240,24 (quinhentos e vinte três mil, duzentos e quarenta reais e vinte quatro centavos).**

Jateí/MS, 26 de março de 2013.

Valmir Tomaz de Matos

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 012/2013. CONVITE N.º 001/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as Gerências Municipais de: Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Gestão pelo período de 06 (seis) meses. Menor Preço: CRESTANI & CIA LTDA, vencedora nos itens: 01, 06, 08, 15, 19, 20, 24, 31, 33, 34, 43, 44, 54, 56, 58, 62, 63, 67, 71, 72, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 92, 93, 97, 103, 107, 110 e 111, perfazendo o valor total de R\$5.829,01 (Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo); FAUZE CARLOS CANHETE ALLI-ME, vencedora nos itens: 02, 04, 05, 11, 13, 16, 18, 32, 35, 46, 47, 55, 57, 64, 73, 75, 78, 79, 81, 90 e 105, perfazendo o valor total de R\$11.049,82 (Onze Mil e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos); APARECIDA FRANCISCA DA SILVA-ME, vencedora nos itens: 07, 09, 10, 23, 25, 26, 30, 45, 49, 65, 91, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 108, 113, 114 e 115, perfazendo o valor total de R\$2.713,20 (Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Vinte Centavos); PATRICIA SANCHES MEDINA-ME, vencedora nos itens: 03, 12, 14, 17, 21, 22, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 50, 51, 53, 59, 66, 68, 69, 70, 74, 85, 86, 87, 88, 104, 109 e 112, perfazendo o valor total de R\$10.252,95 (Dez Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao Processo n.º 012/2013. Juti-MS, 12 de Março de 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 010/2013. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, de fabricação Nacional/Mercosul, especificações mínimas: ano de fabricação 2012, modelo 2013, 16 (dezesseis) lugares, cor branca, motor 2.0 – 04 cilindros, combustível gasolina, injeção eletrônica multiponto, 123 CV, 5200 RPM, transmissão 05 marchas, direção hidráulica, freio dianteiro: disco ventilado, freio traseiro tambor, suspensão traseira: feixe de molas, dimensões 5070mm, largura 1690mm, capacidade de carga 1120kg, ar condicionado duplo de acordo com as especificações constantes deste edital e anexos, em conformidade com o Convênio nº19.792/2012 – 34/2012; contendo ainda todos os itens de série condizentes ao modelo a ser apresentado, e todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, conforme especificações do Edital e Anexos. Vencedora: XINAI MOTORS – KRIAR VEICULOS LTDA, pelo valor total de R\$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais) para o item 01 (objeto da licitação). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo n.º 010/2013. Juti/MS, 14 de Março de 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013. PROCESSO N.º 020/2013. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013. PROCESSO N.º 020/2013. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União e em conformidade com o Contrato de Repasse nº 762743/2011/Fundo Nacional de Assistência Social/Caixa e Edital Anexos: projeto, planilha, cronograma. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15.04.2013 às 08:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 - Centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 25 de Março de 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2013

Processo n.º 011/2013. Pregão Presencial n.º 005/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e as Gerências de: Educação, Assistência Social, Obras e Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Dotações: 03.01-04.122.0201.2.003-33.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 04.01-04.122.0201-2.013-33.90.30.00.00.00 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos; 05.02-12.361.0401.2.027-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 05.01-12.361.0401.2.006-33.90.30.00.00.00 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes (CRECHE); 06.02-10.301.0407.2.015-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica) 06.02-10.301.0407.2.014-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atividade Fundo); 06.02-10.302.0407.2.034-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (complexidade); 07.01-08.241.0403.2.021-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CONVIVER); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (PETI) 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS) 07.01-08.244.0403.2.023-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (SEDE). Valor: R\$ R\$ 37.113,30 (Trinta e sete mil cento e treze reais e trinta centavos). Data da assinatura: 07.03.2013. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e YOSHIMITSU OGAWA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2013

Processo n.º 011/2013. Pregão Presencial n.º 005/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e RODRIGUES & BATISTA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e as Gerências de: Educação, Assistência Social, Obras e Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Dotações: 03.01-04.122.0201.2.003-33.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 04.01-04.122.0201-2.013-33.90.30.00.00.00 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos; 05.02-12.361.0401.2.027-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 05.01-12.361.0401.2.006-33.90.30.00.00.00 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes (CRECHE);

06.02-10.301.0407.2.015-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica) 06.02-10.301.0407.2.014-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atividade Fundo); 06.02-10.302.0407.2.034-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (complexidade); 07.01-08.241.0403.2.021-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CONVIVER); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (PETI) 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS) 07.01-08.244.0403.2.023-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (SEDE). Valor: R\$ 26.023,79 (Vinte e seis mil e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 07.03.2013. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e SIRLEI RODRIGUES DE SOUZA BATISTA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2013

Processo n.º 011/2013. Pregão Presencial n.º 005/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e JOÃO ISAIAS STRADA - ME. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão e as Gerências de: Educação, Assistência Social, Obras e Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Dotações: 03.01-04.122.0201.2.003-33.90.30.00.00.00 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão; 05.02-12.361.0401.2.027-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; 05.01-12.361.0401.2.006-33.90.30.00.00.00 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Esportes (CRECHE); 06.02-10.301.0407.2.015-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica); 06.02-10.301.0407.2.014-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (Atividade Fundo) 06.02-10.302.0407.2.034-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde (complexidade) 07.01-08.241.0403.2.021-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CONVIVER); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (PETI); 07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS); 07.01-08.244.0403-2.023-33.90.30.00.00.00 – Fundo Municipal de Assistência Social (SEDE). Data da assinatura: 07.03.2013. Valor: R\$ 10.143,66 (Dez mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e JOÃO ISAIAS STRADA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2.013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº553/2.013.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Visa receber proposta para aquisição de Parques Infantis para as Escolas Municipais Waltrudes Ferreira Muzzi, e Irma de Lima Matos, visando atender o Convênio nº20.173 de 08/05/2012, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Maracaju-MS. **EXECUÇÃO:** direta; **TIPO:** Menor preço por item; **DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 11 de Abril de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. Maracaju-MS, 26 de Março de 2.013. LENILSO CARVALHO ANTUNES-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 - PROCESSO Nº 134/2013**

OBJETO: Tornar público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formando em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência nº. 001/2013, para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93. **DATA PARA INSCRIÇÃO :** 16 de Abril de 2013, 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA:** Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Naviraí. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Naviraí, falar com o Sr. José Rodrigues Carvalho Sobrinho, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.** Naviraí/MS, 25 de Março de 2013 – Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6610/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Morada do Sol, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 273/2012, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2013 às 07:30 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para

cadastroamento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 1828/2013 – FLY nº 0333.0001598/13 – modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Vila Beatriz, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 069/2013, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/04/2013 às 13:30 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 1827/2013 – FLY nº 0333.0001599/13 – modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Horto Florestal, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 070/2013, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/04/2013 às 09:00 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 1826/2013 – FLY nº 0333.0001600/13 – modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Vila Operária, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 068/2013, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/04/2013 às 07:30 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6724/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Nova Casa Verde, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 282/2012, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2013 às 15:00 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto

da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6723/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF São Vicente, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 281/2012, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2013 às 13:00 horas local. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6722/2012 – modalidade Tomada de Preços nº 002/2013, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – ESF Irman Ribeiro, conforme Portaria Interministerial nº 1.170 de 05 de junho de 2012, Fundo Nacional de Saúde – Recurso Federal, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. nº 279/2012, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/04/2013 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 26 de Março de 2013. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.356/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Serviços de exames médicos (eco-dopler, teste ergométrico, holter, colonoscopia, endoscopia, tomografias, etc.).

Data e Horário da realização: **10 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 26 de Março de 2.013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de cascalho – material de jazida sem transporte.

Data e Horário da realização: **09 de Abril de 2013, às 11:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 26 de Março de 2.013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.786/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de massa asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

Data e Horário da realização: **09 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado á Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Ponta Porã, 26 de Março de 2.013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2.013

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 12/04/2013.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Rio Brilhante – MS, pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 026/2013, de 08 de janeiro de 2.013, a Sr^a. **Irene Melo Caetano**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Rio Brilhante - MS, 26 de março de 2.013.

IRENE MELO CAETANO - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Prorrogação de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **PRORROGADA** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, pelo período de 06 (seis) meses**, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 02 de ABRIL de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Suspensão Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está suspenso a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de São Gabriel do Oeste-MS, para 04 (quatro) pessoas em quarto duplo, incluso café da manhã, acesso a internet, ar condicionado, frigobar, pelo período de 10 meses, conforme convênio firmado com Anhanguera-Uniderp**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, Seleção da proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de instituição financeira oficial para a confecção, impressão e recebimento/arrecadação, sob sistema de compensação, de aproximadamente 10.500 (dez mil e quinhentos) carnês de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, para exercício de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças, em sessão pública, **às 08hs do dia 11 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Março de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 017/2013

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2013

OBJETO: Tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa para adquirir medicamentos que fazem parte da Farmácia Básica, medicamentos, correlatos e materiais de consumo médicos Hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Sete Quedas e distribuído no Posto de Saúde Municipal, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Publica desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, em conformidades com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – da Proposta de Preço, parte integrante do Edital

Vencedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 5,30,53,54,57,63,65,66,94,136,138,140,150,154,156,167,177,224,242,251,253,255,269,281,317, totalizando R\$ 11.194,52 (onze mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **CIRUGICA MS LTDA -ME**, no Anexo I - itens: 1,28,31,35,58,86,95,108,111,126,137,139,181,209,222,223,236,237,238,257,273,316, totalizando R\$ 11.295,40 (onze mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO LTDA-EPP**, no Anexo I - itens: 2,6,9,10,12,13,14,15,18,19,22,27,32,33,34,36,39,40,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,60,61,62,64,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,87,89,90,91,93,97,98,99,100,101,102,105,106,107,109,110,112,117,118,122,123,124,127,128,129,130,131,134,143,149,155,157,158,159,160,161,165,168,169,170,171,172,173,174,175,178,179,180,182,185,186,188,190,191,192,200,202,208,211,212,213,215,216,218,230,231,232,233,234,239,249,250,252,254,261,266,267,268,270,275,276,277,278,279,280,282,283,289,290,291,292,294,295,296,297,298,299,300,302,303,304,305,306,307,308,309,310,315,318,319,320,326,327, totalizando R\$ 35.922,66 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no Anexo I - itens: 193,198,199,219,259,264,311,312, totalizando R\$ 2.661,56 (dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); **RINALDI & COGO LTDA-EPP**, no Anexo I - itens: 3,4,7,8,11,16,17,20,21,23,24,25,26,29,37,38,41,51,55,56,59,67,85,88,92,96,103,104,113,114,115,116,119,120,121,125,132,133,135,141,142,144,145,146,147,148,152,153,162,164,166,176,183,184,187,189,194,195,196,197,203,204,205,206,207,210,214,217,220,221,225,226,227,228,229,235,240,241,243,244,245,246,247,248,256,258,260,262,263,265,271,272,274,284,285,286,287,288,293,301,313,314,321,322,324,325,328, totalizando R\$ 23.613,86 (vinte e três mil e seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

Sete Quedas/MS, 26 de março de 2013.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 26 de março de 2013.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 837/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras, costal profissional – modelo FS 290, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RKM MAQUINAS LTDA - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 811/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica quente tipo CBUQ, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CGR ENGENHARIA LTDA - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 563/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Abrigo Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME - R\$ 449.999,99 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Três Lagoas/MS, 11 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 921/2013, Pregão Presencial nº. 042/2013, para o dia 10/04/2013 às 08:00 horas e a visita técnica para o dia 05/04/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Março 2013.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 865/2013, Tomada de Preços nº. 004/2013, para o dia 12/04/2013 às 08:00 horas e a visita técnica para o dia 08/04/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Março 2013.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 051/2013 - PROCESSO Nº. 1098/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos e Complementares do Hospital Universitário, na cidade de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2013, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 050/2013 - PROCESSO Nº. 1097/2013
Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender ao Albergue Municipal.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 049/2013 - PROCESSO Nº. 1096/2013
Objeto: Aquisição de anestésicos veterinários para atender as atividades do CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2013 - PROCESSO Nº. 1095/2013
Objeto: Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 844/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender aos alunos da REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP – R\$ 840.999,50 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 838/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) roçadeiras, hidráulica – sem roda guia, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: P. CRISTÓFARO – PEÇAS - ME - R\$ 20.900,00(vinte mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013
PROCESSO N. 003/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “melhor técnica e preço”, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (LEI n. 12.232, DE 2010) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.”**.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.
DATA: 02/05/2013.
HORÁRIO: 08:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, Rua São José, n. 664, Centro, Fone: (67) 3441-0700, CEP 79.750-000, Nova Andradina – MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Nova Andradina MS, 26 de Março de 2013.

Josenildo do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

José Rafael Ramos Ferreira de Carvalho, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 552,8497 ha através de Comunicado de Atividade, na Fazenda Certeza, município de Bonito–MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Usina Porto das Águas Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração de Razão Social de Usina Porto das Águas Ltda para Cerradinho Bioenergia S.A, para a atividade de Terminal Intermodal Código 2.5, localizada na Rod. MS 306, Km 120, Fazenda São Pedro, no município de Chapadão do Sul/MS.

EDITAL

Mario Yutaka Azuma, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização Ambiental para CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, com área de 282,0798 ha, localizada Estância Azuma, localizada no Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARILZA NEGRÃO BARBOSA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em 3.640,5353 ha, localizada Fazenda Bacuri, município de Jaraguari - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Flávio Sordi torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Certificado de Registro de Poço nº 12 para Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea, localizado no Lote 121 – Assentamento Campanário, no município de São Gabriel do Oeste.

EDITAL

Capeva Agrícola Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental para Barragem de 0,4351 ha, 0,8957 ha e 0,9988 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Capeva, Município de Maracaju – MS.

EDITAL

MONTREAL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Prévia para Loteamento Fechado Social “PORTINARI” com 5,61 ha contendo 106 lotes, Localizado na Rua Jari Mercante Lote 10AA, Jardim Alvorada, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAL

Mercenavi Peças e Serviços LTDA-EPP, torna público que requereu da prefeitura municipal de Naviraí/MS – Departamento de Meio Ambiente, a licença de instalação e operação-LIO, Localizado na AV: Amambai, 2073, no município Naviraí-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CARVOARIA ANANMOMA LTDA, inscrito no CNPJ nº73.916.108/0001-00 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Renovação do Comunicado de Atividade Para Transporte de Carvão Vegetal protocolado junto ao IMASUL sob o nº 23/102518/2010, para atividade de Transporte de Carvão Vegetal em Mato Grosso do Sul/MS.

EDITAL

LINO CARDINAL DE JESUS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Capei, Rodovia BR 463, km 84, no município de Ponta Porã/MS.

EDITAL

ENGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ 03.186.329/0001-87 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a Licença Prévia – LP para a Atividade de Loteamento Urbano com área acima de 25 Ha até 50 Ha, Código 2.61 denominado Jardim Aeroporto, com área de 39 Ha e 7.968,00 M², localizado na Rodovia BR/376 esquina com a Rua Canadá na Área Urbana do Município de Ivinhema/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

PAULO ISSAO SUZUKE E OUTROS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação – LO Nº 247 Ano 2011 para atividade 3.6 – Barragem para Dessedentação Animal com Reservatório acima de 1,00 ha, na propriedade Fazenda Barro Verde, município de Itaporã, válida até 20 de dezembro de 2017.

EDITAL

ADELAIDE MARTINS COELHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 21,0234 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOVINO MANETTI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 39,8308 ha, localizada na Fazenda Bom Pastor, município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUÁRIA MINUANO LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo** (atividade 9.6) em **1.662,8842** hectares no imóvel denominado Fazenda Minuano, localizado no Município de Nioaque – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

WALDEMAR SHERER torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a renovação do Comunicado de Avicultura, localizada a Rodovia Rio Brilhante – Assentamento, Km 05 no município de Rio Brilhante e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BRÁS ANTONIO OVIDIO CPF 236.736.561/04 torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a **LO - Licença de Operação** de Nº 148/2013 para a Atividade de Loteamento Urbano com área acima de 25 Ha até 50 Ha, Código 2.61 denominado Loteamento Residencial Ovídio, com área de 31 Ha e 615,00 M², localizado na Rua Said Mattar S/Nº na Área Urbana do Município de Aparecida do Taboado/MS, válida até 11 de Março de 2.017.

EDITAIS

Maineide Zanotto Velasques torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Licença Ambiental através da Autorização Ambiental n. 60/2013, para Corte de Árvores Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na Fazenda Porteira, município de Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 18/02/2017.

Paskale Salazar Vargas e outro torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Licença Ambiental através da Autorização Ambiental n. 156/2013, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, localizada na propriedade Cerro Porã, estrada Guia Lopes/ Antonio João, Km 40, município de Guia Lopes da Laguna/MS, válida até 14/03/2017.

Álvaro Galeano Brandão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Confinamento Bovino através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para 500 cabeças, localizada na Fazenda São João da Boa Vista ou Santa Otília, BR 463 sentido Ponta Porã/Dourados Km 77 à esquerda, percorrer mais 1,5 km até a sede, no município de Ponta Porã/MS.

EDITAIS

NADIR JORDÃO VISIOLI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental - AA nº 172/2013, para Atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para uso alternativo do Solo, em 302,4202 ha, no imóvel denominado Fazenda Limoeiro Parte e Nossa Senhora Aparecida Gleba B Parte, localizada no Município de Rio Brilhante – MS. Validade até 12/03/2017.

EVERALDO JORGE DOS REIS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental - AA nº 171/2013, para Atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas convertidas para Uso alternativo do Solo, em 298,3564 ha, no imóvel denominado Fazenda Mestiço, localizada no Município de Itaquiraí – MS. Validade até 12/03/2017.

RODRIGO DE OLIVEIRA FERRAZ - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Carvoejamento Nº 002/2013, para Atividade de Carvoejamento em 20 fornos, na Fazenda Sertãozinho, localizada no Município de Porto Murtinho – MS. Com validade até 19/07/2015.

EDITAL

CLARICE ROSA DE SOUZA ME torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA PRÉVIA** com validade de 02 (dois) anos a contar de 15/03/2013 para atividade de OFICINA MECÂNICA localizada no Lote 54 – A Chácara Imperial no município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Posto Acácia Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SEMADUR a Renovação de Licença Operação, para atividade de Posto de Combustível, localizada a Rua 26 de Agosto ,15-Centro, município de Campo Grande-MS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu presidente, torna publico que no edital publicado no dia 22.03.2013, no diário oficial n 8.398 pagina 60, esta registrado erroneamente convocação de Assembleia Geral Ordinária para o dia 28.02.2013 (destinada a leitura e aprovação da Pauta Única da Convenção Coletiva de Trabalho para anuênio 2013/2014, em conjunto com a FTIA-MS, Deliberar poderes a diretoria, na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, e se necessário instauração de dissídio coletivo;Aprovação das contribuições Assistencial e confederativa mensais;Aprovação de delegados para participar do Congresso Cut;Outorgar poderes a diretoria para negociação e celebração da Pauta Única da Convenção coletiva de Trabalho com a federação e sindicatos patronais ;Sindicato das Industrias de Laticínio do MS e Sindicato das Industrias de Alimentação do MS), quando a data correta é o dia **28.03.2013**, estando mantido os demais dados da referida publicação.

Vilson Gimenes Gregório

Presidente

Campo Grande,25 de março de 2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu presidente, torna publico que no edital publicado no dia 22.03.2013, no diário oficial n 8.398 pagina 60, esta registrado erroneamente convocação de assembleia Geral Ordinária para o dia 28.02.2013 (destinada a leitura do balanço orçamentário e aprovação da prestação de contas do ano de 2012; previsão orçamentária para o exercício subsequente; Ajuda de custo para diretores e outros assuntos de interesse da federação), quando a data correta é o dia **28.03.2013**, estando mantido os demais dados da referida publicação.

Vilson Gimenes Gregório Presidente

Campo Grande,25 de março de 2013.

BIOSUL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF 58.033.580/0001-01 - NIRE nº 54.201.014.941

Edital de Convocação

Convidamos os senhores sócios para a **reunião, em segunda convocação**, que se realizará **no dia 03 de abril de 2013, na sede social, situada na Rua da Glória, nº 60, Jardim América, Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.080-250, às 13:00h**, com a seguinte ordem do dia: i) Deliberação da aprovação da Incorporação da empresa **SM Indústria de Tripas Ltda.**, a qual apresenta patrimônio líquido negativo. ii) Deliberação da extinção da sociedade incorporada **SM Indústria de Tripas Ltda.** iii) Deliberação sobre a destinação dos bens e direitos representados pelo ativo, bem como os deveres e obrigações representados pelo passivo da sociedade incorporada, assumidos pela sociedade. iv) Deliberação de outros assuntos de interesse geral. Campo Grande - MS, 26 de março de 2013.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**Companhia Aberta****CNPJ N.º 15.413.826/0001-50****EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) nº 55/2013, para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada “SD Fazenda Itamarati”, localizada na Rodovia MS 164 - Zona Rural, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 05 de março de 2017.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2013**

Conforme disposição contida na Resolução Normativa ANEEL nº 300, de 12/02/2008, o Diretor Operacional da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, no uso de suas atribuições, comunica aos clientes da ENERSUL, aos agentes do setor de energia elétrica, aos representantes de entidades de classe, ao Conselho de Consumidores da Área de Concessão da ENERSUL e à sociedade em geral que, a partir de 31/03/2013, apresentará os projetos propostos para integrar o Programa de Eficiência Energética 2013, com o seguinte objetivo e forma de participação.

1. Objetivo

O Programa de Eficiência Energética 2013, nos termos da Terceira Subcláusula da Cláusula Quinta, do Contrato de Concessão da ENERSUL, da Resolução Normativa ANEEL nº 300, de 12/02/2008, e da Lei nº 9.991, de 24/7/2000, tem como objetivo implementar projetos visando à eficiência energética dos processos e:

- Apresentar os resultados dos projetos realizados no ano anterior;
- Colher sugestões para a realização de novos projetos de eficiência energética;
- Colher subsídios e informações diretamente dos interessados em projetos de eficiência energética;
- Propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;
- Identificar, o máximo possível, todos os aspectos relevantes ao objeto do Programa;
- Dar transparência e publicidade aos projetos de eficiência energética realizados pela Empresa.

2. Forma de Participação

O resumo do Programa de Eficiência Energética 2013 está à disposição dos interessados no site da ENERSUL www.enersul.com.br e/ou no seguinte endereço:

Sede social da ENERSUL – Gerência de Planejamento do Sistema Elétrico – Av. Gury Marques, 8000 – Bloco 8 – Campo Grande-MS.

As contribuições poderão ser encaminhadas, à ENERSUL, até 30 de abril de 2013, nos endereços:

E-mail: eficiencia.enersul@enersul.com.br

Fax: (67) 3398-4340

Gerência de Planejamento do Sistema Elétrico, Av. Gury Marques, 8000 – Bloco 8, Campo Grande-MS, CEP 79072-900.

Mário Guilherme Romano
Diretor Operacional



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

Balanco Patrimonial - Consolidado em 31 de Dezembro de 2012
(Expresso em Milhares de Reais)

	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	95.546	82.664
Disponível	971	1.572
Realizável	94.575	81.092
Aplicações Financeiras	20.392	19.000
Créditos Operacionais	28.353	20.533
Contraprestação Pecuniária a Receber	22.361	16.989
Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde	5.992	3.544
Títulos de Créditos a Receber	36.796	33.927
Títulos de Créditos a Receber	36.796	33.927
Outros Valores a Receber	9.034	7.632
Outros Valores e Bens	9.034	7.632
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.600	56.033
Realizável a Longo Prazo	21.305	20.558
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	10.940	10.193
Outros Créditos a Receber	10.365	10.365
Investimentos	28	28
Outros Investimentos	28	28
Imobilizado	41.955	35.029
Imóveis de uso - Hospitalares / Odontológicos	10.998	6.111
Imóveis de uso - Não Hospitalares / Não Odontológicos	10.003	10.206
Bens Móveis - Hospitalares / Odontológicos	2.645	2.651
Bens Móveis - Não Hospitalares / Não Odontológicos	4.051	3.553
Outros Imobilizações - Hospitalares / Odontológicos	12.014	11.431
Outros Imobilizações - Não Hospitalares / Não Odontológicos	2.244	1.077
Intangível	312	418
TOTAL DO ATIVO	159.146	138.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanco Patrimonial - Consolidado em 31 de Dezembro de 2012
(Expresso em Milhares de Reais)

	2012	2011
PASSIVO CIRCULANTE	71.193	54.457
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	35.934	25.860
Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar	16.955	14.210
Provisões de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados	18.979	11.650
Déb. De Oper. Assist. À Saúde Não Rel.Com P de Saúde da Op.	35.259	28.597
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	5.090	5.808
Provisões	557	1.541
Débitos Diversos	29.612	21.248
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.922	22.276
Exigível a Longo Prazo	18.922	22.276
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	9.725	12.502
Provisões	9.197	9.774
PATRIMÔNIO	69.031	61.964
Patrimônio Social	61.838	70.970
Reservas de Reavaliação	181	181
Superavit ou Déficit do Exercício	5.065	12.964
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.947	22.151
TOTAL DO PASSIVO	159.146	138.697

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Campo Grande MS, 31 de Dezembro de 2012

Presidente
Ricardo Ayache
CPF: 501.258.181-49

Contadora
Vanda Lucia W.de Vasconcellos
CRC/MS 006188/O-5



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

Demonstração de Resultado do Exercício - Consolidado Em 31 de Dezembro de 2012
(Expresso em Milhares de Reais)

	2012	2011
Contraprestações Efetivas com Plano de Assist. à Saúde	239.308	181.255
Contraprestações Líquidas	239.308	181.255
Variação da Provisões Técnicas	-	-
Eventos Indenizáveis líquidos	191.915	140.661
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	191.714	143.113
Recup de Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	7.128	5.850
Outras Rec / Ressarcimentos / deduções de Event. / Sinist.	-	1
Variação da prov de Eve / Sinist Ocorridos e não avisados	7.329	3.399
RESULTADO DAS OP COM PLANOS DE ASSIST À SAÚDE	47.393	40.594
Outras Rec Oper de Assist à saúde não rel com planos de Saúde da Operadora	16.879	28.238
Outras desp. op de assist à saúde não rel com planos de Saúde da Operadora	30.827	36.849
RESULTADO BRUTO	33.445	31.983
Outras Despesas Operacionais	30.895	20.885
Despesas com Operações de Assistência à Saúde	12.500	4.246
Provisão para Contingências - Operacional	-	1.841
Outras	396	1.028
Despesas Administrativas	19.089	15.638
Outras Receitas Operacionais	1.090	1.868
RESULTADO OPERACIONAL	2.550	11.098
Resultado Financeiro Líquido	2.673	2.266
Receitas Financeiras	2.831	2.723
Despesas Financeiras	158	457
Resultado Patrimonial	158	400
Receitas Patrimoniais	50	16
Despesas Patrimoniais	208	416
RESULTADO LÍQUIDO	5.065	12.964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração Das Mutações Do Patrimônio - Consolidado em 31 de Dezembro de 2012
(Expresso em Milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Ajustes de Exercícios Anteriores	Resultado Déficit Superávit	Reservas de Reavaliação	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro 2010	63.145	-26.981	7.826	181	44.171
Superávit/Défict do Exerc. Incorporado ao Patrimônio Social	7.826		-7.826		-
Ajuste de Exerc. Anteriores Incorporado ao Patrimônio Social		4.829			4.829
Superávit/Défict do apurado no exercício de 2012			12.964		12.964
Saldos em 31 de dezembro 2011	70.970	-22.151	12.964	181	61.964
Superávit/Défict do Exercício Incorporado ao Patrimônio Social	12.964		-12.964		-
Ajuste de Exercícios Anteriores Incorporado ao Patrimônio Social	-22.096	22.096			-
Ajuste Exercício Anterior		2.002			2.002
Superávit/Défict do apurado no exercício de 2012			5.065		5.065
Saldo em 31 de dezembro 2012	61.838	1.947	5.065	181	69.031

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

Demonstração de Fluxo de Caixa - Elaborada pelo Método Direto
(Expresso em Milhares de Reais)

	Consolidado	Consolidado
	2012	2011
(+) Recebimentos de Plano Saúde	231.176	175.939
(+) Outros Recebimentos Operacionais	48.392	55.747
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	180.408	142.275
(-) Pagamento de Despesas de Pessoal	16.812	11.236
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	13.923	6.524
(-) Pagamentos - Tributos e Contribuições	31.335	20.490
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	182	441
(-) Pagamento de Aluguel	530	900
(-) Pagamentos de Promoção e Publicidade	1.026	832
(-) Outros Pagamentos Operacionais	44.271	46.477
	8.919	2.511
(+) Recebimentos de Venda Ativo Imobilizado (outros)	50	17
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	5.226	3.612
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	1.750	1.572
	6.926	5.167
(+) Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras	2.676	2.611
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	138.559	82.794
(-) Aplicações Financeiras	139.843	83.332
	1.392	2.073
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	601	583
CAIXA - SALDO INICIAL	1.572	2.155
CAIXA - SALDO FINAL	971	1.572
Ativos Livres no Início do Período	20.572	20.631
Ativos Livres no Final do Período	21.344	20.572
Aumento / diminuição nas aplic. fin. - recursos livres	772	59

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Campo Grande MS, 31 de Dezembro de 2012

Presidente

Ricardo Ayache

CPF: 501.258.181-49

Contadora

Vanda Lucia W.de Vasconcellos

CRC/MS 006188/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS
Em 31 de dezembro de 2012
(Todos os Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul é pessoa jurídica de direito privado, associação civil de fins assistenciais não lucrativos, na modalidade de autogestão, constituída em Assembléia Geral realizada em 16 de fevereiro de 2001, com sede na Rua Antonio Maria Coelho, 6.065, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a utilizar a abreviatura CASSEMS como sua marca.

**CASSEMS****Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul****CNPJ: 04.311.093/0001-26****1.1. Objetivo da Entidade**

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 04.311.093.0001-26, com unidades hospitalares nas cidades de Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Aquidauana, Paranaíba e Naviraí e escritórios regionais nas demais cidades do estado, é uma entidade privada sem fins lucrativos e com finalidade assistencial de autogestão em saúde aos servidores públicos do estado de Mato Grosso do Sul, que tem por objetivo primordial a promoção do bem-estar social e instituição de outros benefícios, através da assistência e proteção à saúde dos seus associados titulares e seus dependentes.

São participantes da entidade os associados titulares ativos e aposentados, assim sendo considerados aqueles com vínculo empregatício, sejam servidores estaduais ou da própria entidade e os demais servidores que deixarem o serviço público por extinção de contrato que mantenham a opção de continuar associados e, o patrocinador. Nos termos dos seus Regulamentos, os associados podem usufruir do sistema do Plano de Saúde e de Benefícios Assistenciais.

Conforme disposição estatutária e o determinado no Código Tributário Nacional, a Entidade:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

2. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, além de observar demais normas complementares do Conselho Federal de Contabilidade e órgãos regulamentadores, obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2011, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 DIOPE/ANS, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 31/01/2013 e foi dada pela Diretoria Executiva.

3. Principais Práticas Contábeis**a) Regime de Escrituração:**

A Entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, custos e dispêndios quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras:

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2012, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde:

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de serviços de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora, com o valor da contribuição pré-estabelecido, referentes aos patrocínios com o Governo do Estado, Prefeituras e Outros Convênios.

e) Estoques:

Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição. Sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde.

f) Ativo Imobilizado:

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1.998.

g) Ativo Intangível:

No ativo intangível estão classificados os valores remanescentes da marca "Mater Dei" e os gastos diretamente associados a softwares foram identificados e reconhecidos como ativos intangíveis e registrados em conta específica e estão sendo controlados pela Sede em Campo Grande.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

h) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde:

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 206, de dezembro de 2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nos prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.

I) Ativos e Passivos contingentes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigível independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

J) Apuração de resultado e reconhecimento de receita:

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência do exercício.

k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e credenciados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, registra os eventos ocorridos e não avisados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

l) Normas Internacionais de Contabilidade:

A Entidade vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICP-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Entidade no que não contrariem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4. Disponível:

Composto das contas de Caixa, Fundo Fixo, bem como depósitos bancários depositados em conta corrente totalizados em R\$ 971 (novecentos e setenta e um mil reais).

5. Aplicações de Liquidez imediata:

As aplicações financeiras representadas por investimentos de liquidez imediata estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescidas dos rendimentos auferidos, apropriados e reconhecidos no resultado do período, quando houver, até a data do balanço de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado.

**Aplicações não vinculadas - Títulos de Renda Fixa - Privadas
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB**

	2012	2011
Bancos Conta Aplicações	19.834	18.289
Bancos Conta Aplicações -Hospitais	558	711
	<u>20.392</u>	<u>19.000</u>

**6. Créditos Operacionais Com Planos de Assistência a Saúde, e títulos e Outros valores a Receber:
Créditos de Operações a Receber Com Assistência a Saúde**

	2012	2011
Contraprestação Pecuniária a Receber	22.361	16.989
Outros Créditos de Operações com Planos de Saúde	5.992	3.544
	<u>28.353</u>	<u>20.533</u>
Títulos de Créditos a Receber	36.796	33.927
Outros Valores e Bens	9.034	7.632
	<u>45.830</u>	<u>41.559</u>
	<u>28.353</u>	<u>20.533</u>

7. Ativos não Circulante – Realizável a Longo Prazo:

7.1 Realizável a Longo Prazo:

Os Valores a realizar estão alocados no Ativo Realizável à Longo Prazo, composto pelas seguintes contas: Liminares do Governo/MS e Outros Valores a Recuperar. Ainda, pela conta Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas (Fundos de Investimento à Saúde) para constituição das garantias estabelecidas como obrigatórias pelas regulamentações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 04.311.093/0001-26

Realizável Longo Prazo

	2012	2011
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	10.940	10.193
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	10.365	10.365
	<u>21.305</u>	<u>20.558</u>

7.2 Investimentos, Imobilizado e Intangível:**a) Imobilizado e Investimentos:**

Conforme a legislação vigente, e para efeitos de controle administrativo, o imobilizado foi segregado em quatro grupos, conforme sua natureza de utilização; seus valores estão contabilizados pelos preços de custo de aquisição e suas depreciações realizadas de acordo com o tempo de vida útil de cada bem, em taxas não excedentes àquelas delimitadas pela legislação fiscal pertinente.

- Imobilizado de Uso

Registro de Bens Móveis e Imóveis, segregados em grupos de bens de uso Hospitalares/Odontológico e Não Hospitalares/Odontológico

- Imobilizado em Curso

Contempla o registro dos gastos com reforma, ampliação, projetos de expansão e melhorias das dependências fiscais da Rede Hospitalar Própria e Centros de Atendimento Odontológico.

- Outras Imobilizações

Abrange os registros dos gastos com aquisição de bens imóveis bem como a ampliação dos Centros de Atendimento dos Projetos de Saúde da Operadora, em fase de estruturação.

- Intangível

Registro dos valores remanescentes da marca "Mater Dei" e os gastos diretamente associados a softwares.

Investimentos e Imobilizados, Intangível

	2012	2011
Investimentos	<u>28</u>	<u>28</u>
Outros Investimentos	28	28
Imobilizado	<u>41.955</u>	<u>35.029</u>
Imóveis de uso - Hospitalares/Odontológicos	10.998	6.111
Imóveis de uso - Não Hospitalares/Não Odontológicos	10.003	10.206
Bens Móveis - Hospitalares/Odontológicos	2.645	2.651
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	4.051	3.553
Outros Imobilizações - Hospitalares/Odontológicos	12.014	11.431
Outros Imobilizações - Não Hosp./Não Odontológicos	2.244	1.077
Intangível	<u>312</u>	<u>418</u>
Intangível - Hospitalar/Odontológico	208	418
Intangível - Não Hospitalar/Não Odontológico	104	-

8. Passivo Circulante**a) Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde**

A composição das "Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

I) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar:

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010. O artigo nº 15 demonstra como a Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos/sinistros avisados até a data base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida pela OPS, observados os seguintes critérios:

I - o registro contábil dos eventos/sinistros a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II - a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora, que evidencie a realização de procedimento assistencial a beneficiário da operadora.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que a provisão para eventos a liquidar devem ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 15/2007 e alterações.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

II) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA):

Os valores constantes na Provisão de Eventos não Ocorridos - PEONA, foram definidos conforme Regulamentação do art. 16 da RN 209, determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 04.311.093/0001-26

b) Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano:

A composição dos "Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Plano" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Déb. De Oper. Assist. à Saúde Não Rel. Com Plano de Saúde da Operadora

	2012	2011
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	5.090	5.808
Provisões	557	1.541
Débitos Diversos	<u>29.612</u>	<u>21.248</u>
	35.259	28.597

8.1 Passivo não Circulante

8.1.2 Exigível à Longo Prazo

a) Provisões para Contingências:

A Agência Nacional de Saúde, através da Instrução Normativa nº 20, normatizou que as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, devem fazer provisões sobre suas obrigações. A CASSEMS quantificou a sua provisão de risco em conformidade com as orientações técnicas da norma e em conformidade com as orientações do seu Departamento Jurídico. Os Valores foram atualizados em 2012. Foram registradas todas as obrigações de natureza cível, trabalhista e relativas a ANS.

Em atendimento as regras da ANS, foi realizado um estudo classificando os processos como de perda "provável", "possível" e "remota", foram realizadas provisões dos processos classificados como de perda "provável".

b) Tributos e Contribuições Sociais:

Endividamento junto à Receita Federal do Brasil, parcelados aproveitando-se das vantagens da Lei nº 11.941 (Refis da Crise) e da forma convencional nos débitos apurados a partir de dezembro de 2009.

c) Provisões:

Outras Provisões judiciais com registro dos valores em ações judiciais, movidas em desfavor da CASSEMS plausíveis de registros contábil, classificadas de acordo com o Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme probabilidade de risco atribuída na aplicação da citada norma vigente.

Exigível a Longo Prazo

	2012	2011
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	9.725	12.502
Provisões	9.197	9.774
	<u>18.922</u>	<u>22.276</u>

9. Patrimônio

De acordo com a Resolução n.º 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 2000 as doações com finalidade específica de aplicação no Ativo Permanente do donatário foram escriturados em contas específicas no Patrimônio Social, não transitando pelas contas de Superávit/Déficit do Exercício.

9.1. Patrimônio Social

a) Capital Social

Superávit no valor de R\$ 5.065.852,91 foi originário da diferença entre as Receitas e Despesas conforme consta no Livro Diário da Entidade, resultado advindo da consolidação dos resultados das operações – Operadora e Unidades Hospitalares Próprias. E, será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram registrados ajustes provenientes à correção de créditos referentes à apropriação de receitas e despesas de exercícios anteriores.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros contratados e estão demonstrados e contabilizados no ativo circulante.

11. Outras Informações:

Neste item estão relacionadas às outras informações não classificadas anteriormente e que, comprovadamente, fazem parte do ciclo não operacional da entidade, quantificadas ou não, relevantes para a gestão da Entidade, assim como para contextualizar eventos subsequentes que influenciam na operacionalização econômico-financeira da Operadora ou no aprimoramento e expansão de seus objetivos estatutários.

**CASSEMS****Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul****CNPJ: 04.311.093/0001-26****11.1 PROGRAMAS CASSEMS**

-Programa prevenção odontologia para bebê - O programa procura incentivar hábitos saudáveis no cuidado com os dentes das crianças, evitando tratamentos curativos. O atendimento preventivo é realizado no Centro Odontológico na sede da CASSEMS em Campo Grande.

-Programa viva saúde - O programa tem por objetivo a atenção à saúde do adulto, combate ao sobrepeso, obesidade, sedentarismo, tabagismo, consumo de álcool elevado e doenças cardiovasculares.

- Programa casal grávido - O objetivo do curso é a diminuição das internações em UTI neonatal, doenças hipertensivas maternas e, sobretudo, acolhimento às gestantes, puérperas e família em um momento tão importante da vida. O Curso Casal Grávido oferece palestras mensais com profissionais das áreas de obstetria, anestesiologia, pediatria, odontologia, psicologia, nutrição, fisioterapia e enfermagem, e ações práticas em cuidados pré-natais e neonatais com o objetivo de diminuir a morbimortalidade materna e neonatal.

-Programa prevenção do câncer (ônibus saúde) - Em parceria com o Hospital do Câncer "Alfredo Abrão" de Campo Grande, a CASSEMS passou a disponibilizar um ônibus ambulatorial itinerante para realizar exames de mamografia, punções e pequenas cirurgias, visando o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero aos beneficiários que se encontram distantes de Campo Grande e centros maiores.

-Programa Pro-nutrição: Programa nutricional voltado para os beneficiários e seus dependentes, objetivando a formação de consciência alimentar saudável e melhora na prática nutricional.

-Programa dia M - No dia 16 de setembro de 2011 iniciou-se o programa de prevenção ao Câncer da Mulher com objetivo de combater os dois tipos de cânceres que mais acometem as mulheres em todo o mundo: o Câncer de Mama e o Câncer de Colo Uterino.

-Programa colaborando - O objetivo do projeto é proporcionar um ambiente aproximativo, estimulando os colaboradores da CASSEMS a se abrirem para se relacionar, trocar informações, cooperar uns com os outros. Por meio de diversas atividades e reuniões entre colaboradores destacados para participar do projeto mês a mês foi feito um Informativo Mural e o Programa de Reeducação Alimentar e Combate ao Sedentarismo (encabeçados pelo RH, Pro-nutri e Viva Saúde).

A realização destas ações sociais, ambientais, de medicina preventiva e o reconhecimento pelo recebimento das certificações enumeradas acima comprovam que a CASSEMS vem cumprindo suas obrigações estatutárias como entidade sem fins lucrativos e investindo na prevenção, com o objetivo de preservar seu patrimônio e pecúlio nos exercícios futuros.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2012.

CASSEMS Caixa Ass.Serv.Ms
Ricardo Ayache
CPF: 501.258.181-49

Vanda Lucia W. de Vasconcellos
Contadora – CPF:367.317.901-25
CRC: MS 006188

RELATORIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA

Ilmo Srs.

Conselheiros, Diretores, e usuários da

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS

CNPJ/MF: 04.311.093/0001-26

Campo Grande – MS.

Nesta:

Prezados Senhores

1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações resultado do exercício (superávit/déficit), das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa pelo método indireto, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

2 - A administração da CASSEMS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis anotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui, também, avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - As Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.011 foram anteriormente por nos examinadas, conforme parecer, sem ressalvas, emitida em 29 de março de 2012.

Campo Grande - MS, 25 março de 2013.

CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA

Contador - CRC/MS 003602/O-4

CMV 8478 - CNAI 544 - OCB 642

Auditor Independente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2013

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - CORENMS - Drª Amarilis Pereira Amaral Scudellari, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 8 de agosto de 2010, e homologado pelo EDITAL IV de 31 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul na edição de 10 de setembro de 2010, sob nº 7.785, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede deste Conselho Regional de Enfermagem, sita à Rua Dom Aquino, nº 1354, Sobreloja - Centro, CEP: 79.002-904, Campo Grande-MS, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no prazo de 10(dez) dias, conforme Item 12.9 do Edital 001/2010, para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos descritos abaixo e tomarem posse em seus respectivos cargos no prazo máximo de 30(trinta) dias da convocação, a saber:

CARGO: Auxiliar Administrativo II - Dourados

Insc.	Nome	Posição
146.00135207/2	Jessica de Lima Souza	2º
146.00137304/5	Irene Mitsiko Murakami	3º

CARGO: Auxiliar Administrativo II - Campo Grande

Insc.	Nome	Posição
146.00136858/7	Thiago Flavio Ribeiro Lima	5º
146.00137440/6	Alda Nantes Ferreira Martins	6º
146.00137367/7	Michele Isis Silva Miyoshi Felício	7º

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo esta Autarquia convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, conforme o que instrui o Edital de Abertura nº 001/2010, de 18 de junho de 2010. Campo Grande-MS, 25 de março de 2013. Drª Amarilis Pereira Amaral Scudellari - Presidente COREN-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL
SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS-LEI Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-MS - PRESIDÊNCIA Nº 665/2013

Nomeia os candidatos aprovados no presente certame e devidamente convocados, com documentação em ordem e que atenderam os requisitos para contratação.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando: A CF/88 em seu art.37, inciso II, que traz a exigência de concurso público para o provimento de cargo ou emprego público.

Considerando: O Concurso Público COREN-MS 001/2010, com edital publicado em 22/06/2010, devidamente homologado em 12 de outubro de 2010.

Considerando: A necessidade desta Autarquia em contratar pessoal para seu corpo funcional.

Determina:

Art 1º - Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso COREN-MS 001/2010 que foram convocados com a documentação e requisitos para contratação observados nos respectivos cargos, conforme segue:

Para Campo Grande /MS.

Cargo:	Nome do candidato	Posição
Contador	Ézio João Stranieri Júnior	1º
Motorista	Flávio Delmondes Felix	3º
Auxiliar Serv.Diversos	Ana Claudia Saturnina Reis de Souza	4º

Para Dourados /MS.

Cargo	Nome do candidato	Posição
Enfermeira Fiscal	Alessandra Aparecida Vieira Machado	2º

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2013.

Amarillis Pereira Amaral Scudellari

Presidente COREN-MS

BALANÇO GERAL DE 2012
SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SINDAFAP/MS	BALANÇO	GERAL	2012
CONTA	DESCRIÇÃO	ANALITICO	SINTETICO
1	ATIVO		
11	DISPONIVEL		
111	CAIXA	R\$ 5,72 DB	
	TOTAL CAIXA		R\$ 5,72 DB
11	BCO DO BRASIL S.A.	R\$ 16.880,08 DB	
	TOTAL BANCO		R\$ 16.880,08 DB
111	CONTA A RECEBER		
1111	CONTRIBUIÇÃO (SOCIOS)	R\$ 11,49 DB	
11111	COVENIO A RECEBER	R\$ 18.226,80 DB	
111111	TOTAL A RECEBER	R\$ 18.238,29 DB	
	TOTAL DISPONIVEL		R\$ 35.124,09 DB
	ATIVO PERMANENTE		
	INSTALAÇÃO(MAQ/EQUIP)		
1111	MOVEIS E UTENCILIOS	R\$ 22.826,99 DB	
11111	MAQ. DE ESCRITORIO	R\$ 21.405,14 DB	
111111	DIREITO USO LINHA FONE	R\$ 1.400,00 DB	
1111111	TOTAL DE BENS	R\$ 343,00 DB	R\$ 45.975,13 DB
11111111	TOTAL DE ATIVO		R\$ 81.099,22 DB
1	PASSIVO		R\$ 3.797,64 CR
11	OBRIGAÇÕES		R\$ 3.797,64 CR
111	CONVENIOS (EMPRESAS)		R\$ 77.301,58 CR
	TOTAL OBRIGAÇÕES		R\$ 81.099,22 CR
	SUPERAVIT/DEFICIT		
	TOTAL DE PASSIVO		

OLIMPIO CONCEIÇÃO GIMENES
TEC.CONTAB-MS 002914

0402 INST DE MICROCREDITO BANCO DA GENTE DE MS
CNPJ:03.500.905/0001-19
RUA QUATORZE DE JULHO,992 ANDAR:1
BAIRRO: CENTRO, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79004-393
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

FL. 1

PG. 1

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
IMEDIATAS	569,59		
BANCOS CONTAS OPERACIONAIS	10.232,45		
APLICACOES EM RENDA FIXA	1.089.949,75	1.100.751,79	
OPERACOES DE CREDITO			
EMPRESTIMOS (CAPITAL + JUROS)	6.589.839,73	6.589.839,73	
DESPESAS ANTECIPADAS			
SEGUROS ANTECIPADOS	354,99	354,99	7.690.946,51
NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADOS			
IMOBILIZADO EM USO	363.655,46		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA EM USO	361.513,13-	2.142,33	2.142,33
CONTAS DE COMPENSACAO			1.712.570,57-
TOTAL DO ATIVO.....			R\$ 5.980.518,27

0402 INST DE MICROCREDITO BANCO DA GENTE DE MS
CNPJ:03.500.905/0001-19
RUA QUATORZE DE JULHO,992 ANDAR:1
BAIRRO: CENTRO, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79004-393
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

FL. 2

PG. 2

P A S S I V O

CIRCULANTE			
OBRIGACOES AQUISICAO DE BENS E DIREITOS			
FORNECEDORES	711,26	711,26	
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS FEDERAIS	1.289,24	1.289,24	
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	27.423,88		
ENCARGOS SOCIAIS	15.713,70	43.137,58	
OBRIGACOES COM CONVENIOS E PARCERIAS			
RECURSOS DE CONVENIOS E PARCERIAS	204,00	204,00	45.342,08
PATRIMONIO LIQUIDO			
FUNDO PATRIMONIAL			
FUNDOS INSTITUCIONAIS	4.781.430,06	4.781.430,06	
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS			
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.076.885,49		
DEFICIT ACUMULADOS	687.727,28-		
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	235.412,08-	1.153.746,13	5.935.176,19
TOTAL DO PASSIVO.....			R\$ 5.980.518,27

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****5.980.518,27 (CINCO MILHOES E NOVECENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

TANIA MARIA GARIB
PRESIDENTE
C.P.F. 108.829.951-20

ANTONIO TUNEZI KUROCE
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. -SP-057583/0-4 T/MS
C.P.F. 221.999.428-72

0402 INST DE MICROCREDITO BANCO DA GENTE DE MS
CNPJ:03.500.905/0001-19
RUA QUATORZE DE JULHO,992 ANDAR:1
BAIRRO: CENTRO, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79004-393
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012

FL. 1

PG. 1

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO			
RECEITAS DE JUROS	519.816,53		
JUROS, MORA E MULTA POR ATRASO	48.642,95	568.459,48	
RECEITA LIQUIDA.....			568.459,48 100,0
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTO APLIC. FINANC. - RENDA FIXA	87.906,89		
(-) IRRF S/ REND. APLICACOES FINANCEIRAS	14.230,30-	73.676,59	13,0
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECUPERACAO DE DESPESAS	31.101,15	31.101,15	5,5
RESULTADO OPERACIONAL.....			673.237,22 118,4
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL MATRIZ 00001-19	521.722,01-		
DESPESAS COM PESSOAL CORUMBA 0002-08	18.789,61-		
DESPESAS COM PESSOAL DOURADOS 0003-80	38.760,56-		
DESPESAS COM PESSOAL TRES LAGOAS 0004-61	25.968,24-		
DESPESAS COM PESSOAL PONTA PORA 0005-42	16.967,44-		
DESPESAS COM PESSOAL JARDIM 0007-04	18.759,93-		
DESPESAS COM PESSOAL NOVA ANDR. 0008-95	20.699,57-		
DESPESAS COM PESSOAL NAVIRAÍ 0009-76	18.802,79-		
DESPESAS COM PESSOAL PARANAIBA 0010-00	23.344,53-		
DESPESAS COM PESSOAL COXIM 0011-90	14.807,65-	718.622,33-	126,4-
DESPESAS DE SERVICOS FINANCEIROS			
DESPESAS FINANCEIRAS	30.106,29-	30.106,29-	5,3-
DESPESAS DO ATIVO IMOBILIZADO			
DEPRECIACOES	578,01-		
BENS	1.095,07-	1.673,08-	0,3-
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	145.678,88-	145.678,88-	25,6-
DESPESAS SOCIAIS			
OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	12.568,72-	12.568,72-	2,2-
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....			235.412,08- 41,4-

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

TANIA MARIA GARIB
PRESIDENTE
C.P.F. 108.829.951-20

ANTONIO TUNEZI KUROCE
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. -SP-057583/0-4 T/MS
C.P.F. 221.999.428-72